DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 25 de maio de 1971 — ANO IV - Nº 76

CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO CRISPIM SOLUCIONA ABASTECIMENTO DO GAMA

Como solução imediata para o abastecimento de água na cidade-satélite do Gama, o Governador Prates da Silveira determinou a construção de um sistema de captação das águas do Rio Crispim, cujas obras estarão concluídas dentro de 90 dias.

Desde o início de sua Administração, o Governador Hélio Prates da Silveira se voltou para o problema do saneamento básico do Distrito Federal, estabelecendo um plano de obras que, em sua conclusão, dotará a Capital da República de água e esgotos suficientes para atender tôda a demanda necessária até o ano 2.000.

Atendendo a outro ponto prioritário de seu plano de trabalho, a erradicação de favelas, com o consequente deslocamento de parte da população favelada para o Gama e outras cidades-satélites, o serviço de água e esgotos daquela Região Administrativa tem merecido atenções especiais.

Assim é que em seus dez anos de existência o Gama possui 219.275 metros de rêde de água potável, dos quais 40% (quarenta por cento), ou sejam 95.000 metros, foram implantados na Administração Prates da Silveira.

Brasília sòmente agora começa a atingir o período da estiagem, possuindo reserva de água suficiente para o seu consumo que, se utilizado sem excessos desnecessários, não virá a constituir preocupação para seus habitantes, principalmente aos moradores do Gama, que dentro de apenas três meses, terão reforçado seu abastecimento.



REPRESENTANTES DA ACIA NO BURITI - Com a finalidade de estreitar mais os laços de amizade entre Anápolis e a Capital da República, estiveram em visita ao Governador Prates da Silveira no Palácio do Buriti, alguns membros da Diretoria da Associação Comercial e Industrial daquela cidade goiana. Na palestra mantida com o Chefe do Executivo do Distrito Federal, os representantes da ACIA falaram sôbre a possibilidade da instalação de uma Agência do Banco Regional de Brasília naquela cidade. Foi feito convite ao Governador Prates da Silveira para a inauguração da nova sede da Associação, que tera lugar dia 31 de julho - data do aniversário de Anápolis - e para um jantar de confraternização que será oferecido pelos dois Lions Clube anapolinos. Compunham a comissão os Srs. Alexis Salomão, Manoel Wanderic de Corrêa, Habib Issa, Oscar Luis de Oliveira, Antônio Elias e Nelson Abreu

SEMANA DO EXÉRCITO

O Ministro do Exército, General Orlando Geisel, baixou instruções relativas às comemorações da Semana do Exército, que transcorre no período de 19 a 25 de agôsto. Os Comandos Militares de área executarão programa em que será focalizada a obra do Duque de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro, em prol da unidade nacional e em defesa do patrimônio territorial do País.

Para isto, serão realizadas palestras em tôdas as unidades militares, ressaltando a obra pacificadora do patrono do Exército, correlacionando-a, ao mesmo tempo, com o que vem sendo realizado atualmente pelo Exército, tendo em mira o desenvolvimento do Brasil e a sua Segurança.

Constam do programa a ser executado na Semana do Exército concursos literários, de radioamadores, de bandas, de vitrinas, de fotografias ou de reportagens jornalisticas, com prêmios aos melhores trabalhos que focalizem as atividades ou fatos historicos de que o Exército tenha participado.

No dia 25 de agosto - Dia do Soldado - haverá formatura nos corpos de tropa, leitura de Ordem -do-Dia, além dos tradicionais desfiles militares. Em Brasília, e na Guanabara serão entregues condecorações da Ordem do Merito a personalidades agraciadas.

PROFESSÔRES DE FRANCÊS EM AULA DE CONVERSAÇÃO

Aulas de conversação serão promovidas pela Aliança Francesa, a pedido da Supervisão de Francês do Departamento de Ensino Médio, para os professôres daquela disciplina, da rêde oficial do Distrito Federal. O Curso, que funciona regularmente, terá a colaboração da Associação dos Professôres de Francês do Distrito Federal.

LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO - Por sua vez, a Supervisão de Geografia está realizando um levantamento bibliográfico dos livros e periódicos editados pelo Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE) que tenham relação direta com a disciplina. O trabalho visa a fornecer ao professor da matéria da rêde oficial elementos para consulta e favorecer seu aperfeiçoamento.

DÉBITO DE RURALISTA PODE SER PARCELADO

Os ocupantes de lotes rurais na área do Distrito Federal, em atraso com as taxas de arrendamento, deverão procurar o Departamento de Terras e Colonização da Secretaria de Agricultura, situado no Edifício Venâncio IV, para solicitar as guias de recolhimento referentes aos seus débitos.

Após o recebimento das referidas guias, com as taxas calculadas, os arrendatários deverão dirigir-se à Tesouraria da Fundação Zoobotânica, situada no Edifício Brasília, 16º andar, para efetuar o pagamento das taxas relativas ao ano em curso ou atrasados, segundo instrução do órgão arrecadador.

O Diretor do Departamento de Terras e Colonização, Sr. Joaquim Tavares, esclareceu que os débitos poderão ser parcelados de acôrdo com as possibilidades do arrendatário, objetivando regularizar a situação dos granjeiros junto à Secretaria de Agricultura.

FEIRA DO LIVRO PARA BRASÍLIA

Durante o Encontro Nacional dos Escritores, a ser realizado em Brasília, será estudada a possibilidade de se promover uma Feira do Livro na "Praça da Fé", local onde teve lugar o VIII Congresso Ecuarístico, na Esplanada dos Ministérios.

A idéia conta com o apoio da Fundação Cultural do Distrito Federal.

PARADAS DE ÔNIBUS EM TAGUATINGA COM NOVOS ABRIGOS

Mais sete abrigos estão sendo construídos nas paradas de ônibus em Taguatinga e serão entregues no próximo dia 5, quando a cidade estará comemorando o seu 13º aniversário.

A informação é da Administração Regional local, acrescentando que, dos onze abrigos, pelo preço de Cr$ 6 950,00 cada, iniciado a 8 do corrente, quatro já foram entregues aos usuários.

MOTORISTA E TROCADOR SÓ PODERÃO TRABALHAR COM UNIFORME PRÓPRIO

Os motoristas e cobradores das emprêsas de ônibus urbanos de Brasília estão obrigados a trabalhar devidamente uniformizados a partir do décimo dia de admissão na emprêsa que trabalham. A decisão foi tomada pelo Sr. Ubirajara Araújo, Coordenador de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos, através de Ordem de Serviço expedida aos empresários de transportes coletivos de Brasília.

Os motoristas e cobradores que não cumprirem a decisão serão multados em 10 a 50% sôbre o maior salário-mínimo vigente no País.

SAP PROCEDE AO LEVANTAMENTO COMPLETO DAS GRANJAS DO DF

Os lotes rurais ocupados por fôrça de contratos de arrendamento sòmente poderão ser transferidos mediante autorização expressa do Departamento de Terras e Colonização da Secretaria de Agricultura, que está procedendo a um levantamento completo da situação de tôdas as granjas situadas na área do DistritoFederal.

A informaçã é do Sr. Joaquim Alfredo Tavares, Diretor do Departamento de Terras, alertando também, aos candidatos a chácaras, que não tem nenhuma validade a transferência de lotes ocupados através de autorizações dadas a título precário.

O não cumprimento da medida implicará em adoção de decisão judicial contra as partes em questão e, conseqüentemente, na retomada do lote. O D.T.C. visa, com esta atitude. a evitar o abuso que vem ocorrendo com frequência no meio rural.

ATIVO SUPERIOR A CEM MIL NO BALANCETE DA CEI EM 71

A Campanha de Erradicação das Invasões apresentou balancete acusando um ativo de Cr$ 102.198,69, correspondente a Cr$ 41.669,20 de material em estoque, Cr$ 38.506,80, em mercadoria estocada, Cr$ 9.19,00 em contas-correntes devedoras e Cr$ 12.303,69 em depósitos bancários. O balancete foi apresentado pela Presidente da CEI, D. Vera de Almeida Silveira e é relativo ao período de 1º de janeiro a 12 de maio do ano em curso.

Do início da remoção dos habitantes das invasões para a Ceilândia, até o dia 12 passado, a CEI havia prestado assistência alimentar a 1.565 famílias transferidas, correspondendo a 7.732 pessoas, e fornecido material para 991 famílias.

EMPOSSADO NOVO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

- Em Brasília o Ministro da Fazenda empossou. o Sr. Luiz Gonzaga Furtado Leite como Secretário da Receita Federal.

Na ocasião, o Ministro Delfim Neto agradeceu os serviços prestados pelo antigo Secretário, Sr. Antônio Amilcar de Oliveira Lima.

MOTORISTA-POLICIAL TEM VISTA DE PROVA

Todos os candidatos a motorista policial da Secretaria de Segurança Pública que fizeram prova escrita no dia 16 passado, estão convidados pelo Srviço de Seleção do CEST para identificação e vista de provas, a realizar-se hoje, têrça-feira.

A vista de provas será feita das 12 horas às 17,30 no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, no setor de Garagens Oficiais, próximo ao Palácio do Buriti.

OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBEM LHES PERTENCEM. CONSERVE-OS!

INSTITUTO VICENTA MARIA PROMOVE UM TRABALHO SOCIAL DE APOSTOLADO



O Governador Helio Prates da Silveira prometeu o apoio de sua Administração à obra missionária do Instituto Vicenta Maria. que visitará ainda esta semana

Com o objetivo de conseguir do Govêrno do Distrito Federal recursos para terminar a obra de construção do Instituto Vicenta Maria, localizado na Avenida L2/Sul, à quadra 606,estiveram com o Governador Prates da Silveira, no Palácio do Buriti, a Coordenadora do Instituto, Irmã Maria Letícia e a Irmã Maria da Paz.

As freiras entregaram ao Chefe do Executivo do DF um relatório mostrando como funciona aquêle educandário, suas necessidades, grafico de receita e despesa e recursos de que carecem.

APOIO - O Governador Prates da Silveira disse às religiosas que admira muito o trabalho social e cheio de idealismo que elas vêm realizando sobretudo no DF. Prometeu-lhes inteiro apoio do Govêrno local.

Acrescentou ainda que, nesta semana, irá àquela Casa Missionária para uma visita, ocasião em que procurará inteirar-se de perto das dificuldades por que vem passando a Congregação na Capital da República e sanar os problemas, no que estiver ao alcance do GDF.

OBRA SOCIAL - O Instituto Vicenta Maria, que há quase 10 anos atua no Distrito Federal, atende normalmente a 250 môças pobres ou mesmo abandonadas, preparando-as numa Escola Profissional para empregos domésticos.

A noite funciona no mesmo Instituto um Curso de Ensino Supletivo para as internas e também para as domésticas das quadras vizinhas.

Essa Casa Missionária, apesar de inúmeras atividades sociais que vêm desenvolvendo, conta com apenas 4 irmãs religiosas para os serviços e com quase nenhum recurso financeiro. Daí o pedido feito ao Govêrno do Distrito Federal.

FALECEU LÉO ARRUDA



Jornalista Léo Arruda

Vitimado por pertinaz enfermidade que o prostrara ao leito durante vários dias, faleceu domingo e foi sepultado na manhã de ontem o jornalista Léo Arruda, Chefe do Serviço de Relações Públicas do Palácio do Buriti.

Jornalista, advogado, economista, escritor e também poeta de fina sensibilidade, Léo Arruda era sobretudo um profissional autêntico e fiel às causas de interêsse da coletividade, às quais sempre serviu com devotamento. Homem bom, sabia fazer amigos e consolidar amizades. Militou durante longos anos na imprensa de Pôrto Alegre, de onde era natural, e na do Rio de Janeiro e de São Paulo. Sob pseudônimo, escreveu crônicas sôbre atualidades no DISTRITO FEDERAL, depois que, a convite do Governador Hélio Prates da Silveira, veio para a Assessoria de Relações Públicas do Govêrno da Capital da República. Deixou inúmeros artigos, crônicas e ensaios esparsos, alguns ainda inéditos.

Léo Arruda era casado com a sra. Olga Arruda, e o casal, desde a chegada a Brasília, se destacou em nossos meios sociais e culturais, sempre ligado a obras de benemerência e de sentido assistencial e artístico.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16° andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450.

Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

PROFILAXIA DA TUBERCULOSE

Visando à profilaxia e a tuberculose no Distrito Federal, a Secretaria de Saúde está aplicando, nas crianças de primeira etapa das escolas-classe da rêde oficial, o teste PPD e a vacina intradérmica BCG.

Inicialmente êsse trabalho de campo está sendo executado nas escolas primárias, em crianças de seis a sete anos de idade. As equipes do Serviço de Saúde Pública estão visitando as escolas às segundas e têrças-feiras, quando ministram o teste PPD, cuja leitura é realizada às quintas e sextas-feiras. Apos o diagnóstico, as crianças recebem a vacina BCG intradérmica, e, sendo positivo o resultado do teste, são encaminhadas ao pôsto de saúde mais próximo. Ai são feitos outros exames e a abreugrafia da criança, sendo examinados também seus familiares, para um perfeito rastreamento da doença.

Segundo informações do Dr. Carlos Alberto Florentino, Chefe do Serviço de Tuberculose da Secretaria de Saúde, para a erradicação da doença no Distrito Federal, é necessária a aplicação do teste PPD e da vacina BCG em tôdas as crianças em idade escolar, trabalho que poderá ser feito em 1972.

Esclarece ainda o Dr. Florentino que, quanto melhor é a "pegada" da vacina, mais imunizada está a criança. Os sintomas se apresentam inicialmente através de um eritema - mancha - e a região fica ligeiramente endurecida, apresentando pequena pústula, que permanece por algum tempo. O processo, caracterizado pela ausência de febre, é completado com a cicatrização da ferida.

O cadastro tuberculínico dêste ano teve início em abril, devendo prolongar-se até o final do ano letivo. No decorrer de 1971, cêrca de seis mil crianças serão submetidas ao teste PPD e aproximadamente duas mil serão vacinadas com a BCG intradérmica.

As autoridades da Secretaria de Saúde comunicam que, no próximo ano, tôda a população escolar do Plano Pilôto e cidades-satélites deverá estar vacinada contra a tuberculose.

Para êsse trabalho de contrôle e imunização a Secretaria de Saúde conta com a colaboração da Secretaria de Educação, por intermédio do Departamento de Ensino Primário, diretoras e professôras das escolas-classe e dos pais de alunos.



Visando à profilaxia da tuberculose no Distrito Federal, a Secretaria de Saúde está aplicando nas crianças das escolas-classe da rêde oficial o teste PPD e a vacina BCG

- OS IMÓVEIS DO GOVÊRNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

DISTRITO FEDERAL
Venda Avulsa

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR, Av. W-3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL FORTALECERÃO A PEQUENA E A MÉDIA EMPRÊSAS

Reunido sob a presidência do Ministro da Fazenda, o Conselho Monetário Nacional aprovou diversas medidas na área financeira e do mercado de capitais, visando, principalmente, ao fortalecimento da pequena e média emprêsa. Aprovou, ainda, uma faixa especial de redesconto, no montante de 145 milhões de cruzeiros, para atender às próximas safras de cacau, mamona, sisal e fumo.

Em consequência dessas decisões, o Banco Central divulgou sete Resoluções e duas Circulares. A Resolução 184 reduz os depósitos compulsórios na base de meio por cento sôbre os perçentuais vigentes, para aplicação na subscrição, pelo sistema bancário, de debêntures conversíveis em ações de pequenas e médias emprêsas.

A 185 fixa no mínimo de vinte por cento a parcela dos recursos arrecadados pelo sistema do Decreto-Lei 157, que as financeiras devem aplicar na subscrição de debêntures conversíveis ou ações emitidas por sociedade de capital aberto de pequeno e médio porte.

A Resolução 186 concede estímulos à transferência de agências bancárias para a Capital da República; e a 187 prorroga até 30 de junho do ano vindouro o prazo para que as cédulas antigas pecam seu valor.

Pela Resolução 188, o Banco Central autoriza os Fundos Mútuos de Investimento a adquirirem, até 31 de julho próximo, letras de câmbio com prazo de resgate de 24 meses; e pela 189, autoriza a inclusão dos títulos da dívida pública de Estados e municípios entre os que poderão compor a Carteira dos Fundos Mútuos, até o máximo de dez por cento.

Finalmente, a Resolução 190 inclui as debentures entre as modalidades de investimentos admitidas para constituírem as reservas técnicas das segu radoras.

Das duas circulares expedidas aos estabelecimentos bancários, a de número 159 determina que para o cálculo do índice de imobilização parcial sejam apartadas as parcelas decorrentes da correção monetária de "imóveis de uso", e a outra, de nº 160, comunica que o Conselho Monetário resolveu alterar a distribuição de postos bancários nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e outras.

O Conselho Monetário Nacional, na mesma reunião, ratificou também a aprovação dada pelo Ministro Delfim Netto ao orçamento de aplicação do Programa de Integração Social. O Presidente da Caixa Econômica Federal comunicou ao Conselho as últimas medidas, propostas pela Comissão de Administração daquele Fundo, do qual a Caixa é administradora.

COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS - O Presidente Médici assinou decretos, nomeando membros da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais.

Representam os Ministérios da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Fazenda, das Comunicações, do Planejamento, da Educação e das Relações Exteriores; o Conselho de Segurança Nacional; o Estado-Maior das Fôrças Armadas e o Conselho Nacional de Pesquisas.

COMPRA DE REPRODUTORES - Missão técnica do Ministério da Agricultura vai comprar na Europa reprodutores destinados à melhora do rebanho nacional de suinos, especializados para a produção de carnes, tendo em mira inclusive o mercado exportador.

Com êsse objetivo, o Presidente da República autorizou os Srs. Ezelino Arteche, como chefe, Hélio Miguel de Rose e Humberto Mancebo de Araújo a viajarem à Holanda, Bélgica, Alemanha e Inglaterra.

O Procurador do Trabalho Jorge do Rêgo Monteiro Faveret vai integrar a comissão encarregada de organizar a lista de merecimento para as promoções do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho por designação do Presidente da República.

MODIFICAÇÕES NO IMPÔSTO UNICO - Decreto assinado pelo Presidente da República modifica em dois pontos o Regulamento do Impôsto Único Sôbre Energia Elétrica, Fundo Federal de Eletrificação, Empréstimo Compulsório em favor da Eletrobrás, Contribuição dos Novos Consumidores e Coordenação dos Recursos Federais Vinculados a Obras e Serviços de Energia Elétrica.

Conforme esclarece o Ministro das Minas e Energia, a primeira modificação é no sentido de ser o mpôsto calculado através da tarifa vigente no período de fornecimento, e não da vigente na data do fa turamento.

Este último sistema podia levar a dois cálculos diferentes para os fornecimentos efetuados num mesmo período, acarretando discriminação entre consumidores.

A segunda alteração restabelece conceito de decreto anterior sôbre a redução do empréstimo compulsório.

RECURSOS PARA A FUNAI - O Presidente da República autorizou a liberação de dois milhões 519 mil cruzeiros, à conta dos recursos consignados ao Programa de Integração Nacional no Orçamento de 1971. Trata-se da parte restante de um projeto a ser executado pela Fundação Nacional do Índio, ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, no valor de quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros.

Conforme conograma apresentado pela FUNAI, dos recursos agora liberados 792 mil cruzeiros serão desembolsados ainda no corrente mês, 935 mil em junho e os restantes 792 mil em outubro.

O CHANCELER VENEZUELANO ASSINA DOCUMENTOS E RETORNA - O Chanceler da Venezuela, Aristides Calvani, encerrou, dia 20, sua visita oficial de três dias ao Brasil, assinando com o Ministro Gibson Barboza, no Palácio Itamarati, três documentos.

Em cerimônia realizada às nove horas, os dois chanceleres firmaram a ata final das conversações econômicas entre os dois países, a declaração conjunta e a troca de notas para a regulamentação da Comissão Mista que estudará a cooperação entre os dois países.

Uma hora depois, o visitante concedeu uma entrevista à imprensa, no Hotel Nacional.

A seguir, o Chanceler Aristides Calvani dirigiu-se ao Aeroporto Militar, onde embarcou as 12 horas e 30 minutos de retôrno à Venezuela.

Após seu embarque, o Palácio Itamarati divulgou o texto da declaração conjunta Brasil-Venezuela, firmada pela manhã.

No documento, os dois Chanceleres reiteram sua preocupação com as tendências protecionistas que se manifestaram em alguns países industrializados e que ameaçam o comércio latino americano.

Ressalta a criação da Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana, que se reunirá em outubro próximo, em Caracas. Um dos pontos a ser discutido pela Comissão é um convênio sôbre cooperação técnica e o intercâmbio científico e tecnológico entre os dois países.

Os Ministros Gibson Barboza e Aristides Calvani manifestaram seu empenho em expandir e aprimorar o intercâmbio cultural entre o Brasil e a Venezuela.

Decidiram promover o intercâmbio de técnicos e informações ligadas às respectivas áreas amazônicas. Incumbiram também a Comissão Mista Brasileiro-Venezuelana de elaborar um projeto de Convênio de Tráfego Fronteiriço.

Na Declaração Conjunta, os dois Chanceleres salientam a conveniência de se acelerarem as obras das rodovias BR-174 e El Dorado-Santa Elena de Uairén, que ligarão os dois países.

Em seu final, o documento salienta que o Ministro das Relações Exteriores do Brasil aceitou o convite feito pelo Chanceler Calvani para visitar a Venezuela, em data a ser marcda.

BNDE TEM RECURSOS PARA AS EMPRÊSAS - O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico dispõe de dois bilhões de cruzeiros para financiar projetos empresariais que lhe sejam submetidos.

A informação foi prestada em Belo Horizonte, pelo Economista Admardo Terra Caldeira, Diretor do Banco.

"PIRAJÁ" NO GRUPAMENTO NAVAL DO SUL - O navio-patrulha "PIRAJÁ" foi incorporado ao Grupamento Naval do Sul, subordinado ao Primeiro Distrito Naval.

Foi construído pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em prosseguimento à operação AQUÁRI, que visa adotar nossa Marinha de uma fôrça especial de navios desta classe para reforçar o patrulhamento das costas brasileiras.

MARINHA MOSTRA PLANEJAMENTO DA "UNIDAS DOZE" - O resultado das reuniões realizadas para o planejamento da próxima "UNITAS DOZE" foi mostrado aos jornalistas, pelo Comandante de Operações Navais da Marinha Brasileira, Almirante Silveira Lôbo.

A série de reuniões, já encerradas, contou com delegações das Marinhas da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Estados Unidos, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO TEM CURSO NA UNB - Prossegue na Universidade de Brasília o Primeiro Curso de Especialização para a Implantação do Ensino de Primeiro e Segundo Graus, com a participação de 88 alunos, vindos de todos os Estados.

MILITARES ESTUDAM MATO GROSSO - Quarenta e três alunos de Cursos do Comando e Estado-Maior das Fôrças Armadas estarão em Cuiabá no dia 27, em viagem de estudos.

No programa dos visitantes está uma conferência do Governador José Fragelli, sôbre Mato Grosso e suas perspectivas econômicas.

PROBLEMAS DA CAFEICULTURA MINEIRA - O Presidente do IBC, Sr. Mario Penteado, está sendo esperado esta semana em Belo Horizonte.

Vai discutir com o Governador Rondon Pacheco problemas da cafeicultura de Minas, principalmente no que se refere à comercialização, devendo manter ainda vários contatos com produtores.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR SUPERA 15 MILHÕES DE SACOS - A safra açucareira de Pernambuco, referente a 1970/1971, foi encerrada com uma produção de 15 milhões, 729 mil sacos de 60 quilos.

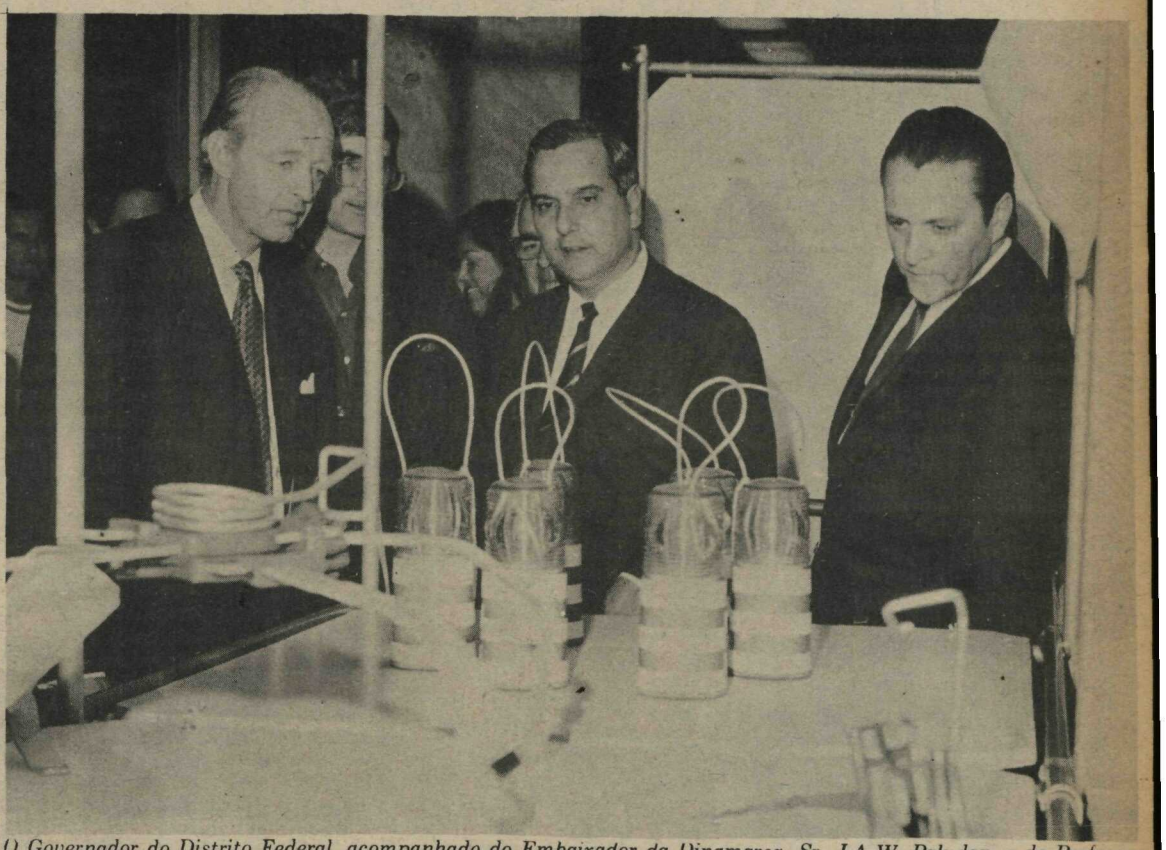
Dêsse total, 10 milhões 797 mil sacos são de açucar Demerara e o restante de açúcar cristal.

MINISTÉRIO DO TRABALHO FAZ EXIGÊNCIAS- A adoção de modêlo de Auto de Infração e a obrigatoriedade de tôdas as emprêsas manterem Livro de Inspeção do Trabalho, são agora exigências do Ministério do Trabalho, reguladas através de Portaria do Ministro Júlio Barata.

Tais medidas tem por objetivo garantir o funcionamento das emprêsas em ritmo normal, bem como o cumprimento das leis de proteção ao trabalho e a atuação mais eficiente por parte dos fiscais do Ministério do Trabalho.

Deverão entrar em vigor no prazo de sessenta dias.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A Voz do Brasil", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)



O Governador do Distrito Federal, acompanhado do Embaixador da Dinamarca, Sr. J.A.W. Paludan, e do Professor Caio Flávio Prates da Silveira, chefe do Gabinete Civil do GDF, percorre a Exposição de Desenho Industrial da Escandinavia, montada no hall do Palácio do Buriti

Com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, foi aberta ao público, no hall do Palácio do Buriti, a Exposição de Desenho Industrial da Escandinávia.

A mostra estará aberta ao público, diàriamente, das 9 às 22 horas, até o dia 13 de junho próximo, sob o patrocínio das Embaixadas da Finlândia, Dinamarca, Noruega e Suécia, contando com a colaboração da Fundação Cultural do Distrito Federal e do Departamento Cultural do Itamarati.

Os trabalhos apresentados constam de grande variedade de produtos industriais daqueles países, desde brinquedos, utilidades domésticas, aparelhos eletrônicos, roupas plásticas, ferramentas, até equipamentos industriais pesados.

A exposição foi abeta pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, na qualidade de membro do Conselho da Fundação Cultural do Distrito Federal, um dos entusiastas do desenvolvimento da cultura e das artes na Capital Federal.

Em rápidas palavras, o Professor Caio Flávio ressaltou a importância e o significado da exposição que servirá para demonstrar o avanço da tecnologia naqueles países irmãos e, sobretudo, despertar a criatividade na mocidade brasileira, que, sem dúvida brindará as gerações futuras com trabalhos similares e de técnica verdadeiramente revolucionárias.

O Sr. J.A.W. Paludan, Embaixador da Dinamarca, presente à solenidade, também falou agradecendo a oportunidade oferecida pelo Govêrno do Distrito Federal para que os países escandinavos pudessem apresentar seus produtos ao povo brasiliense.

Presentes, ainda, os Srs. Bengt Oedevang, Embaixador da Suécia; Heikki Leppo, Embaixador da Finlândia; Desembargador Colombo de Souza, Presidente do TJDF; Ministro Pereira Lira; Professor Reinaldo Neves, Assessor Cultural da UnB; Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Secretário de Educação do DF; membros do Corpo Diplomático, grande número de engenheiros, arquitetos, críticos de artes, jornalistas e convidados.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO N.º 1.694 DE 20 DE maio DE 1971.

Estabelece o código local de Interpretação das Rubricas Orçamentárias da Despesa do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º do artigo 8º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o código local de Interpretação das Rubricas Orçamentárias da Despesa do Distrito Federal que com êste baixa.

Art. 2º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nºs 1.601, de 3 de fevereiro de 1971, 1.629, de 8 de março de 1971, e 1.665, de 5 de abril de 1971, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal,20 de maio de 1971.
83º da República e 12º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOÃO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

por PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

RIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - Vencimentos

Subitem destinado ao pagamento dos vencimentos dos servidores dos quadros provisório e permanente pelo desempenho de cargo público, tanto de provimento efetivo como de provimento em comissão.

01.02 - Subsídios

Subitem destinado ao pagamento da remuneração do Governador do Distrito Federal.

01.03 - Auxílio para diferença de caixa

Subitem destinado ao pagamento de auxílio para diferença de caixa a todo servidor que pagar ou receber em moeda corrente.

01.04 - Gratificação de função

Subitem destinado ao pagamento de gratificação pelo desempenho de função instituída legalmente para atender a encargos de chefia e outros que não justifiquem a criação de cargos, a servidores dos quadros provisório e permanente, de livre escolha da autoridade competente, mediante ato expresso.

01.05 - Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais

Subitem destinado ao pagamento de gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais notòriamente insalubres e como tal considerados em lei. A gratificação poderá ser concedida até 30% do vencimento.

01.06 - Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva

Subitem destinado ao pagamento de gratificação ao servidor pelo comparecimento a reuniões em órgãos de deliberação coletiva quando legalmente designado para compô-lo.

01.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço

Subitem destinado ao pagamento de gratificação por tempo de serviço a servidores que completarem qüinqüênio de efetivo exercício, no valor de tantas cotas de 5% do vencimento do cargo efetivo, quantos forem os qüinqüênios de efetivo serviço, até o total de 7 períodos.

01.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva

Subitem destinado ao pagamento de gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, definida nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de julho de 1964, e regulamentações posteriores.

01.09 - Gratificação de Raio X

Subitem destinado ao pagamento de gratificação aos servidores que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, nos têrmos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

01.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo

Subitem destinado ao pagamento de gratificação especial necessária à complementação de vencimento inferior ao salário-mínimo.

01.11 - Gratificação de representação

Subitem destinado ao pagamento de despesa de representação do Governador do Distrito Federal, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal

01.12 - Gratificação de função policial

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas do artigo 22, item I, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

01.13 - Diárias de Brasília

Subitem destinado ao pagamento dos benefícios decorrentes da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, e do artigo 13, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962.

01.14 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário especial

Subitem destinado ao pagamento de gratificação de serviços extraordinários especial, correspondente ao apoio administrativo (pessoal burocrático, auxiliar ou subalterno) indispensável ao funcionamento do regime de tempo integral (art. 5º, Decreto "N" 618, de 12.6.67).

01.15 - Absorção de Diárias de Brasília

Subitem destinado ao pagamento da absorção das Diárias de Brasília nos têrmos da legislação em vigor.

01.16 - Remuneração pela cobrança da Dívida Ativa e Despesa Judicial e Extrajudicial da Fazenda Pública do Distrito Federal

Subitem destinado ao pagamento de remuneração pela cobrança da Dívida Ativa e Despesa Judicial e Extrajudicial da Fazenda do Distrito Federal nos têrmos da Lei 5.609 de 17 de setembro de 1970.

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil

02.01 - Ajuda de custo

Subitem destinado ao pagamento de indenização a servidores que se desligarem da respectiva sede em missão ou serviço, por tempo superior a 30 dias. Quando a missão ou deslocamento constituir exigência permanente do cargo ou função não se concederá ajuda de custo ao servidor.

02.02 - Diárias

Subitem destinado ao pagamento de diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, feitas por servidor que se desloque da respectiva sede em missão ou serviço. Quando a missão ou deslocamento constitui exigência permanente do órgão ou função não serão concedidas diárias ao servidor.

02.03 - Substituições

Subitem destinado ao pagamento de vantagem devida a servidores que exercerem, como substitutos, função gratificada de direção ou chefia.

02.04 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário

Subitem destinado ao pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, correspondente ao período de antecipação ou prorrogação do expediente, podendo ser: a) prèviamente arbitrada pelo diretor da repartição, não podendo em tal caso, exceder a 1/3 do vencimento ou remuneração mensal do servidor; b) paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, não podendo exceder a 1/3 do vencimento ou remuneração de um dia. Será acrescido de 25% quando se tratar de serviço extraordinário no turno. A gratificação de que se trata não poderá ser atribuída aos ocupantes de função de chefia ou direção ou que percebam gratificação, exceto as previstas nos subelementos 01.05, 01.06, 01.07, 01.09, 01.10, 01.12 e 02.06.

02.05 - Gratificação pela representação de gabinete

Subitem destinado ao pagamento de gratificação a Oficiais de Gabinete e Auxiliares de Gabinete do Governador do Distrito Federal ou autoridades a êle diretamente subordinadas, arbitrada pelo mesmo, à vista e dentro dos limites das dotações orçamentárias de cada órgão.

02.06 - Gratificação pelos encargos de seleção e aperfeiçoamento de pessoal

Subitem destinado ao pagamento de gratificação pelo exercício de função de auxiliar ou membro de banca ou comissões examinadoras de concursos e provas, bem como pelo exercício de função de professor de curso legal ou regimentalmente instituído, fora da hora normal ou extraordinária a que estiver sujeito o servidor no desempenho de seu cargo ou função.

02.07 - Gratificação de serviço ou estudo no país e no exterior

Subitem destinado ao pagamento de gratificação por serviços ou estudos no país e no exterior, no interêsse da administração.

02.08 - Pessoal em disponibilidade

Subitem destinado ao pagamento de servidor pôsto em disponibilidade remunerada, por extinção do cargo.

02.09 - Salário do pessoal regido pela C.L.T.

Subitem destinado ao pagamento de pessoal contratado sob o regime da Legislação Trabalhista.

02.10 - Plantões

Subitem destinado ao pagamento de Plantões nos têrmos do Decreto 833/68

02.11 - Pró-labore

Subitem destinado ao pagamento de Pró-labore de acôrdo com o Decreto nº 833/68.

3.1.1.2 - Pessoal Militar

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.01 - Sôldo

Subitem destinado ao pagamento da parte dos vencimentos inerentes ao pôsto ou à graduação do militar da ativa e a êste atribuído de acôrdo com a Tabela de Sôldo em vigor.

01.02 - Gratificação de tempo de serviço

Subitem destinado ao pagamento de gratificação por tempo de serviço ao militar, que completar qüinqüênio de efetivo serviço, no valor de tantas cotas de 5% do sôldo do seu pôsto ou graduação, quantos forem os qüinqüênios de efetivo serviço, até o total de 7 períodos.

01.03 - Gratificação de função militar (Categoria B)

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas do art. 19 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

01.06 - Representação

Subitem destinado ao pagamento de despesas extraordiná -

rias, decorrentes de compromisso de ordem social, diplomática ou profissional, inerentes à apresentação e ao bom desempenho em determinados cargos, comissões, funções ou missões.

01.07 - Gratificação de Raio X

Subitem destinado ao pagamento de gratificação ao militar que operar com Raios X e substâncias radioativas, nos têrmos da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950.

01.08 - Gratificação de função policial militar (CAtegoria I)

Subitem destinado ao pagamento de despesas oriundas do artigo 22 e seus parágrafos, da Lei nº 5.619, de 30 de novembro de 1970.

01.09 - Gratificação de função policial militar (Categoria II)

Subitem destinado ao pagamento de despesas oriundas dos artigos 23 a 27, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

01.10 - Absorção das Diárias de Brasília

Subitem destinado ao pagamento da absorção das Diárias de Brasília nos têrmos da legislação em vigor.

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal militar

02.01 - Diárias

Subitem destinado ao pagamento das indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e de pousada ao militar durante o seu afastamento da organização militar a que pertence, por motivo de serviço.

02.02 - Ajuda de custo

Subitem destinado ao pagamento da indenização para custeio das despesas de viagem, mudança e instalação, exceto as de transporte, paga ao militar quando, por conveniência do serviço, fôr nomeado, designado, classificado, transferido, matriculado em escola, centro de instrução ou curso, mandado servir ou estagiar em nova comissão e, ainda, quando deslocado com a organização militar que tenha sido transferida de sede.

02.03 - Auxílio para moradia

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas dos artigos 94 a 98 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

02.04 - Etapas para alimentação

Subitem destinado ao pagamento da importância em dinheiro correspondente ao custeio da ração na região ou localidade considerada.

02.05 - Ajuda para fardamento

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas dos artigos 89 a 93 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

02.06 - Substituições

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas do artigo 10, parágrafos 1, 2, 3 e 4 e letras a) b) e c) da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

02.07 - Indenização de moradia

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas do artigo 49 e seus parágrafos, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

02.08 - Complemento de vencimentos

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas do artigo 135 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

02.09 - Indenização de fardamento

Subitem destinado ao pagamento das despesas oriundas dos artigos 74 e 75 da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970.

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

Considera-se material de consumo o que tem duração máxima de dois anos, inclusive de consumação imediata.

01 - Impressos

Subitem destinado a aquisição de impressos instituídos pela Administração.

02 - Artigos de Papelaria para Escritório

Subitem destinado a aquisição de agendas, alfinetes para painéis, almofadas para carimbos, barbantes, borrachas para lápis, tinta e datilografia, calendários, canetas esferográficas e hidrográficas, cargas para canetas, cartolina, cinzeiros de vidro, clips, colas, colchetes, decalques a sêco, elásticos, envelopes plásticos, escôvas para desenho, esponjeiras, estilête para stencil, etiquêtas, extratores de grampos, impressos não instituídos pela Administração, (fichas pautadas, formulários para contribuições, impostos, etc.), fitas adesivas, fitas para máquinas, gelatina para cópias, gomeiros, grafites, grampos, índices, lápis em geral, livros em branco, lixas para grafites, massa limpa-tipos, matrizes para duplicadores, papel acetinado, papel almaço, papel apergaminhado, papel buffon, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel copiador infravermelho, papel corretivo, papel crepon, papel heliográfico, papel manteiga, papel milimetrado, papel para embrulho, papel para rascunho, papel sulfite, papel vegetal, pastas de papel, fibra e plásticas, penas para desenho, percevejos, pincéis para desenho, pincel atômico, plásticos para pranchetas, porta-caneta, lápis e clips, reabastecedor para pincel atômico, réguas de plástico ou baquelite, registradores A-Z, tintas para canetas, carimbos e desenho, tintas para duplicadores, visores para pastas, verniz corretor, carimbos de borracha.

03 - Produtos para limpeza e higiene

Subitem destinado à aquisição de água sanitária, álcool baldes plásticos, capachos, ceras para assoalhos e veículos, desinfetantes, desintupidor de pias, detergentes, escôvas, escovões, espanadores, esponjas, estôpa, flanelas, inseticidas domésticos, lã de aço, limpadores e polidores em geral, mangueiras de plástico e de borracha, óleos de limpeza, pás para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papéis para higiene, produtos para higienização de ambientes, removedores, rodos, sabões, sabonetes e saponáceos, soda cáustica, vassouras.

04 - Combustíveis e Lubrificantes

Subitem destinado à aquisição de carbureto, carvão, gás liquefeito de petróleo, gasolina, óleo combustível, óleos e graxas lubrificantes, óleo hidráulico, oxigênio para oficinas, querosene.

05 - Peças e Acessórios para Máquinas e Aparelhos

Subitem destinado à aquisição de peças e acessórios para máquinas de escritório, para máquinas de oficina em geral, para máquinas de tipo doméstico, para máquinas e equipamentos agrícolas, e para obras, para motores estacionários, para aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia, para aparelhos de comunicação.

06 - Peças e Acessórios para Veículos

Subitem destinado à aquisição de peças e acessórios para veículos, tais como: ativadores para baterias, baterias, capas de napa, cintos de segurança, courvin ou couro, encerados, pneus, câmaras-de-ar, adesivos para remendos, válvulas para câmaras-de-ar, tapetes, toldos, triângulos de segurança.

07 - Material para Capotaria e Revestimentos de Veículos

Subitem destinado à aquisição de algodão, arames, fio de nylon, cola plástica, courvin, napa, couro ou plástico, laminados, espuma de nylon, grampos para estofamento, sisal em mantas, molas para estofamento, tecidos, tachas, etc.

08 - Produtos Químicos e Farmacêuticos

Subitem destinado à aquisição de medicamentos, produtos químicos para assepsia e análise.

09 - Artigos de Uso Clínico, Cirúrgico e Odontológico

Subitem destinado à aquisição de agulha hipodérmica, algodão, ampolas vazias, esparadrapos, fios para suturas, gases, grampos, luvas de borracha, louças, ligaduras, papéis de filtro, termômetros, vidrarias para laboratório, etc.

10 - Vestuários, Calçados, Tecidos e Acessórios

Subitem destinado à aquisição de aventais, aviamentos, borzeguins, botas, camisas, capas, cintos, cinturões, coldres, gravatas, guarda-pó, guarda-chuvas, jalecos, japonas, luvas, macacões, sapatos, tamancos, tecidos para confecções, uniformes civis e militares, divisas, emblemas, etc.

11 - Material Elétrico e de Iluminação

Subitem destinado à aquisição de arandelas, bases, botões para campainhas, cabos, calhas para lâmpadas, camisas para lampiões, campainhas, cleats, disjuntores, espelhos, fibras isolantes, fios em geral, fitas isolantes, fusíveis, globos, grades para calhas, grampos, interruptores, lâmpadas, lampiões, lanternas, papéis isolantes, pilhas, pinos, quadros de distribuição, rabichos, reatores de partidas simples e rápida, receptáculos, resistências, roldanas, starts, soquetes, suportes, terminais, tomadas, verniz isolante.

12 - Artigos de Cama e Mesa

Subitem destinado à aquisição de cobertores, colchas, colchões, fronhas, guardanapos, lençóis, panos para prato, toalhas, travesseiros.

13 - Utensílios de Copa e Cozinha

Subitem destinado à aquisição de açucareiros de vidro, aparelhos para café, chá e jantar, cestos para pão, de madeira, plástico ou vime, coadores, colheres de madeira, copos, filtros de louça ou cerâmica, fôrmas de vidro, garrafas térmicas, jarras, pratos de louça ou de papelão, recipientes de louça ou plástico, velas para filtros, xícaras.

14 - Materiais para Plantações e Criação de Animais. Artigos de Coudelaria e Acessórios

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de adubos químicos e orgânicos, inseticidas, fungicidas, hervicidas e outros defensivos, corretivos para o solo, cêra moldada ou laminada, mástique, ráfia, vasos, desinfetantes, aplicadores manuais de inseticidas, sôros, vacinas, antígenos, produtos biológicos e medicamentos de uso veterinário exclusivo, termômetros para adubos, arame farpado, ração para animais em geral, plantas, mudas e sementes, ferraduras, cravos, ferro para forjar, arreios, selas, cabrestos, estribos, lombinhos, rêdeas, selins, peitorais, carreames, tiradeiras, cangas, acessórios para cães amestrados, etc.

15 - Material de Emplacamentos e Acessórios

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de placas, plaquetas, lacres, placas de acrílico, placas para tombamento patrimonial e acessórios.

16 - Materiais Escolares e Didáticos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de apagadores para quadros, cadernos escolares, compassos, esquadros, transferidores e réguas de madeira, giz, globo terrestre, livros escolares, quadros murais, slides didáticos, matéria-prima para práticas educativas

17 - Material para Desportos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de aros para basquetebol e ginástica, balizas, bancos para ginástica, bastão para corridas de revezamento, bolas, bombas para encher bolas, colchão para ginástica, maca de madeira para educação física, plinto para saltos, rêdes, saltômetros, trampolins, varas de salto, etc.

18 - Gêneros Alimentícios

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de tôda e qualquer espécie de gêneros alimentícios.

19 - Materiais Fotocinematográficos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de ácidos e sais para revelação e fixação de filmes, banheiras de plástico, envelopes e papel para fotografias, filmes, filtros, funil de alumínio, lâmpadas, bem como qualquer outro material de consumo necessário à tiragem, revelação, cópias e fixação de fotografias.

20 - Material para Fotocópias e Impressão pelo Sistema "Off-Se

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de absorventes, cargas, dispersantes, papéis para cópias xerográficas, eletrostáticas e fotocopiadoras a sêco, reveladores, tonalizadores, chapas, corretores, fixadores, restauradores, tintas para o sistema "off-set" etc.

21 - Explosivos e Munições

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de dinamites, balas para armas de fogo em geral ou outra qualquer espécie de explosivos.

22 - Materiais para Gravação e Produção de Som

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de fitas magnéticas, discos, agulhas para vitrolas, etc.

23 - Animais para Laboratórios

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de todo e qualquer animal para fins de experiências ou produção de substâncias biológicas.

24 - Material de Combate a Incêndio

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de produtos químicos para combate a incêndio.

25 - Material para Obras: Ferragens

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de arame para construção, areia, arruelas, aspersores de água, azulejos, blocos de concreto, breu, brita, buchas, cadeados, calhas, chapas de ferro, caixa d'água,

caixa de gordura, caixa de descarga e acessórios, cal, canos, cantoneiras, carrapetas, cascalho, cerâmica, chuveiro simples, cimento, conexões, corda de sisal, corrente de ferro, dobradiças, eletrodutos, fechaduras, ferros, flanges, gêsso, ladrilhos, lavatórios, manilhas, massas para fixação de vidros, óleo de linhaça, papeleira de louças, parafusos, pastilhas, pedras em geral, peneiras, pias, porcas, pregos, puxadores de metal, ralos, rebites, registros, resinas para vitrificação, saibro, tampas para vasos sanitários, targeta, telhas, tijolos, torneiras, vasos sanitários, vergalhões, vidros, simples e espelhados, virolas, vulcapiso, etc.

26 - Madeiras e Artigos de Serraria

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de caibro, compensados, isolantes acústicos, janelas, lambris, laminados plásticos, marcos, montantes, mourões, pontaletes, portas, portais, pranchas, ripas, sarrafos, tábuas, venezianas, vigotas, etc.

27 - Artigos para Pintura

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de tintas a base de água, de óleo e para pintura de veículos, água raz, anilinas, bandeja para rolos, corantes, colas para laminados e madeiras, impermeabilizantes, lixas para ferro e madeira, massas sintéticas, pincéis e rolos para pintura, solventes, trinchas, vernizes, zarcão.

28 - Ferramentas e Utensílios Diversos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de alavancas, alicates em geral, ancinhos, cavadeiras, chaves para fenda e tipo "philips", chibancas, colher de pedreiro, cunhas de aço, desempenadeiras para pintor, diamante para vidros e esmeril, enxadas, enxadões, enxó, escalas dobráveis (de madeira), escôvas de aço, espátulas, extratores de parafusos, facões, foices, forcado, formões, gravadores de aço estampados, grosas, lâminas bedame e para serras, limas e limatões, machos e cossinetes, machados, marretas, martelos, navalhas para desempenadeiras, pás, picaretas, podadores de grama, ponteiros de aço, porta-bedames e bits, prumos, rasquetes, riscador de azulejos, serrotes, talhadeiras, travadeiras para serrote, trema de lona, vídias, almotolias, arames para solda, arruelas, baldes, galvanizados, bedames, bits, brocas, cantoneiras de ferro, carrinhos de mão, densímetros de plástico para solução de bateria, eletrodos para solda, ferros de pua, grampos, lentes de vidro ou plástico para solda, mandril, nível de madeira, pasta para solda, pó para solda, rebolos para esmeril, solda branca, tarugos.

99 - Materiais Diversos

Subitem destinado à aquisição de material de consumo, não classificável nos subelementos previstos.

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Portes e telegramas

Subitem destinado ao pagamento de despesas com portes de correspondência, aquisição de selos, registrados aéreos e postais, radiogramas, etc.

02 - Telefones e Telex

Subitem destinado ao pagamento de despesas com assinatura de aparelhos telefônicos, taxas e despesas com instalação de novos aparelhos, taxas de telex, etc.

03 - Água, esgôto e energia elétrica

Subitem destinado ao pagamento de taxas de água, esgôto e energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações e materiais empregados.

04 - Fretes e carretos

Subitem destinado ao pagamento de despesas de transporte de material em geral, embalagens, armazenagens, seguro de transporte, quando incluso no conhecimento ou documentos equivalentes.

05 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, hospedagem, pedágios

Subitem destinado ao pagamento de quaisquer despesas de viagem, passagens, transporte de pessoal e suas bagagens, hospedagem com ou sem alimentação e passagens para convidados de outras cidades, etc. O servidor só poderá receber adiantamento à conta dêste subelemento, quando não houver recebido ajuda de custo ou diária.

06 - Publicações e divulgações

Subitem destinado ao pagamento de despesas com publicações em geral, anúncios classificados em datas comemorativas (Natal, aniversário da cidade etc,) publicações de atos oficiais (Orçamento, balanços, editais, avisos, edições de boletins oficiais, folhetos, circulares) através da imprensa escrita e falada, serviço de propaganda em jornais, revistas, rádio, televisão, etc., publicação e distribuição de livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, etc.

07 - Assinatura de periódicos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com assinatura permanente ou temporária de jornais, boletins e outras publicações para órgãos técnicos, recortes, jornais, etc.

08 - Encadernação de livros e documentos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com a encadernação de livros, diários oficiais, revistas e quaisquer documentos de interêsse da administração.

09 - Locação de imóveis

Subitem destinado ao pagamento de despesas efetuadas com locação de prédios e salas, inclusive condomínio, se houver, para instalação e funcionamento de repartições do Govêrno do Distrito Federal.

10 - Locação de veículos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aluguel de automóveis, caminhões, camionetas e outros veículos, para a execução de trabalhos que não possam ser desempenhados através de veículos integrantes da frota do Govêrno do Distrito Federal.

11 - Locação de máquinas de escritório

Subitem destinado ao pagamento de despesas com locação de máquinas e respectivos complementos, especialmente as destinadas aos serviços de Contabilidade e Processamento de Dados.

12 - Locação de máquinas agrícolas

Subitem destinado ao pagamento de despesas com locação de destocadores, semeadeiras, ancinhos mecânicos, colheideiras, etc.

13 - Locação de máquinas para obras

Subitem destinado ao pagamento de despesas com locação de compactadores, compressores, misturadores e espalhadores de asfalto, britadoras, vibradoras, etc.

14 - Cópias fotostáticas e heliográficas

Subitem destinado ao pagamento de despesas com cópias fotostáticas e heliográficas de quaisquer documentos de interêsse da administração.

15 - Comissões e despesas bancárias

Subitem destinado ao pagamento de despesas decorrentes de operações realizadas por intermédio de estabelecimentos de crédito.

16 - Locação de serviços técnicos especializados

Subitem destinado ao pagamento de despesas contratuais de levantamento, prospecção e análise de dados estatísticos, econômicos, sociológicos, geográficos, topográficos, assim como de trabalhos de seleção e treinamento de pessoal.

17 - Reparos e conservação de bens

Subitem destinado ao pagamento de despesas com reparos, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis em geral, exceto veículos, executados por terceiros, mediante contrato ou não.

18 - Reparos e conservação de veículos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com reparos e conservação, realizados por terceiros, na frota de veículos do Govêrno do Distrito Federal, como sejam: retífica de motores, recapagem de pneus, estofamento, pinturas, carrocerias, etc.

19 - Abreugrafia

Subitem destinado ao pagamento de despesas com abreugrafia dos servidores civis e militares do Govêrno do Distrito Federal, e de campanhas de saúde.

20 - Alimentação preparada

Subitem destinado ao pagamento de despesas com alimentação preparada, fornecida a órgãos do Govêrno do Distrito Federal.

21 - Serviços domésticos

Subitem destinado ao pagamento de despesas de serviços prestados, mediante contrato ou não, e que se referem a cozinha, faxina, lavagem de roupas e outros que pela sua natureza possam ser incluídos entre serviços domésticos.

22 - Serviços médicos, hospitalares e odontológicos

Subitem destinado ao pagamento de serviços prestados, mediante contrato ou não, e que se referem a atendimento médico e odontológico, internação e assistência hospitalar, exames de laboratórios, Raios X, serviços de enfermagem e outros que pela sua natureza se incluem em trabalhos específicos da profissão médica.

99 - Serviços diversos

Subitem destinado ao pagamento de despesas de Serviços de Terceiros não especificados em nenhum dos subitens previstos.

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas de pronto pagamento

Subitem destinado ao pagamento de despesas com gastos de pequeno vulto e de necessidade imediata (café, selos, diários oficiais atrasados, etc.), inclusive pequenos consertos em bens móveis ou imóveis, até o valor de 1/5 do salário-mínimo regional vigente.

02 - Recepções e hospedagens

Subitem destinado ao pagamento de despesas com recepções e hospedagens de visitantes, em missões técnicas ou científicas, turísticas e recreativas, caravanas acadêmicas, etc. (refeição, transporte de pessoal, diária de hotel, etc.). Excluem-se os servidores ou quaisquer pessoas que recebam vantagens pelo Govêrno do Distrito Federal.

03 - Distribuição gratuita de materiais

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita em feiras de amostras, exposições, festas natalinas, etc., e com programas relacionados com atividades assistenciais, educacionais, saúde pública, turísticas e recreativas.

04 - Mordomia

Subitem destinado ao pagamento de despesas de mordomia do Governador, dos Secretários, do Procurador-Geral e dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar. Excluem-se os que já percebam mordomia de órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

05 - Indenizações e restituições

Subitem destinado a atender a restituições de importâncias a qualquer título recolhidas indevidamente aos cofres do G.D.F., e indenização por acidente de trabalho, de tráfego, por rescisão de contratos em virtude de sentenças judiciais, ou de qualquer natureza.

06 - Custas, sentenças judiciárias e diligências

Subitem destinado ao pagamento de despesas com custas devidas aos serventuários da justiça civil e militar, nos têrmos do regimento de custas; sentenças judiciárias e diligências quer policiais, quer judiciárias, de caráter reservado ou não, etc., em virtude de sentenças, quando não seja dotação própria, salários e honorários dos avaliadores e peritos judiciais e outras decorrentes de ação de qualquer natureza, promovida pelo D.F. ou contra êle, bem como despesas de cartório e certidões em geral.

07 - Despesas com exposições, certames e prêmios

Subitem destinado a atender as despesas de material e mão-de-obra fornecidas e prestadas diretamente no local do certame e serviços referentes à promoção do G.D.F., confecção de "stands", maquetes, quadro demonstrativo e inclusive de represeentação do G.D.F. em exposições, em certames tanto culturais, como feiras de amostras, rodeios, etc., como também distribuição de prêmios por obras científica, técnica ou literária, artística ou promocional e para realização de concurso para melhorar a arrecadação, ou em outro sentido de interêsse da Administração

08 - Seguros pessoais

Subitem destinado ao pagamento de seguro de acidente de trabalho de qualquer natureza, inclusive com cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros.

09 Seguro de bens

Subitem destinado ao pagamento de seguros de bens do Govêrno do Distrito Federal.

10 - Intercâmbio técnico e cultural

Subitem destinado ao pagamento de despesas decorrentes da vinda e permanência no D.f. de cientistas, professôres, técnicos, literatos, artistas, conferencistas, etc., quando convidados pelo govêrno, bem como contribuição para despesas de bolsistas em estudo no D.F.

11 - Bôlsas de estudo

Subitem destinado ao pagamento de despesas com bôlsas de estudo concedidas aos servidores do G.D.F.

12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal

Subitem destinado ao pagamento de despesas referentes a concursos, fiscalização de provas, bem como a professôres de curso de seleção, aperfeiçoamento, formação e outros, e a examinadores.

13 - Reflorestamento, conservação e defesa dos recursos naturais

Subitem destinado ao pagamento de despesas com reflorestamento, conservação e defesa de recursos naturais.

14 - Promoções Turísticas, Recreativas e Desportivas

Subitem destinado ao pagamento de despesas com calendário das festividades fixas anuais como: carnaval, páscoa, aniversário de Brasília, festas juninas, festival folclórico, Natal, Semana da Pátria e outras, incluindo despesas com recepção e hospedagem de convidados oficiais do Govêrno do Distrito Federal, serviços prestados, aquisição de material de consumo ou de pronta utilização para adaptação de próprios do govêrno, decoração e ornamentação em geral, prêmios e propaganda, aluguel de viaturas, assim como o custeio de festas e recepções.

15 - Realização de congressos ou simpósios

Subitem destinado ao pagamento de despesas decorrentes da realização de congressos ou simpósios patrocinados no todo ou em parte pelo Govêrno do Distrito Federal.

16 - Serviços de caráter secreto ou reservado

Subitem destinado ao custeio de despesas de qualquer natureza realizada em diligência, coleta de informações, processamento das mesmas e outras necessárias em serviços de caráter secreto ou reservado.

17 - Despesas de Cerimonial

Subitem destinado ao pagamento de despesas de qualquer natureza realizadas exclusivamente pelo Serviço do Cerimonial do Gabinete Civil, ordenadas pelo respectivo chefe ou seu substituto legal, na forma do art. 80 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

99 - Eventuais

Subitem destinado ao pagamento de despesas de encargos diversos não especificados em nenhum dos subitens previstos.

3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01 - Exercícios Findos

Subitem destinado a atender às despesas não regularizadas em exercícios anteriores, e que venham a ser apuradas após o término de cada exercício orçamentário, ou ainda que se incluem nos têrmos do artigo 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Elemento destinado ao pagamento de subvenções sociais a instituições internacionais, federais, estaduais, do Distrito Federal ou instituições privadas que prestem serviços de assistência social, médica e educacional.

3.2.1.1 - Instituições internacionais

De acôrdo com a ementa.

3.2.1.2 - Instituições federais

De acôrdo com a ementa.

3.2.1.3 - Instituições estaduais

De acôrdo com a ementa.

3.2.1.4 - Instituições do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.
- Fundação Educacional do Distrito Federal
- Fundação Cultural do Distrito Federal
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

3.2.1.5 - Instituições privadas

De acôrdo com a ementa.

3.2.1.6 - Outras instituições

Subelemento destinado ao pagamento de subvenções sociais a instituições não especificadas nos subelementos anteriores e que prestem serviços de assistência social, médica e educacional.

3.2.2.0 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Elemento destinado ao pagamento de subvenções econômicas a emprêsas federais, estaduais, do Distrito Federal, em prêsas privadas, sociedades de economia mista, sociedades de economia pública, de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril, sem finalidade lucrativa.

3.2.2.1 - Emprêsas federais

De acôrdo com a ementa.

3.2.2.2 - Emprêsas estaduais

De acôrdo com a ementa.

3.2.2.3 - Emprêsas do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB
- Companhia de eletricidade de Brasília - CEB

3.2.2.4 - Emprêsas privadas

De acôrdo com a ementa.

3.2.2.5 - Sociedades de Economia Mista

De acôrdo com a ementa.

3.2.2.6 - Sociedades de Economia Pública

De acôrdo com a ementa.

- Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.3.1 - Inativos

01.00 - Pessoal Civil

01.01 - Proventos

Subitem destinado ao pagamento de proventos ao servidor na inatividade.

01.02 - Vantagens incorporadas

Subitem destinado ao pagamento das vantagens incorporadas ao servidor na inatividade

02.00 - Pessoal Militar

02.01 - Proventos

Subitem destinado ao pagamento de sôldo ou cota de sôldo do militar na inatividade.

02.02 - Vantagens incorporadas

Subitem destinado ao pagamento das vantagens incorporadas do militar na inatividade.

3.2.3.2 - Pensionistas

01.00 - Pensões Militares

Item destinado ao pagamento de pensão do militar.

02.00 - Abono provisório e novas pensões

03.00 - Outras pensões

Item destinado ao pagamento de pensão dos servidores civis.

3.2.3.3 - Salário-Família

01.00 - Pessoal Civil

Item destinado ao pagamento de salário-família ao servidor civil ativo.

02.00 - Pessoal Militar

Item destinado ao pagamento de salário-família ao militar da ativa.

03.00 - Inativos Civis

Item destinado ao pagamento de salário-família ao servidor civil inativo.

04.00 - Inativos Militares

Item destinado ao pagamento de salário-família ao militar inativo.

05.00 - Pensionistas

Item destinado ao pagamento de salário-família aos pensionistas civis e militares.

3.2.3.4 - Abono Familiar

3.2.4.0 - JUROS

3.2.4.1 - Juros da dívida pública

01.00 - Fundada interna

Item destinado ao pagamento de juros da dívida pública fundada interna.

02.00 - Fundada externa

Item destinado ao pagamento de juros da dívida pública fundada externa.

03.00 - Flutuante

Item destinado ao pagamento da dívida pública flutuante.

04.00 - Diversos

Item destinado ao pagamento de juros da dívida pública não classificáveis nos itens anteriores.

3.2.4.2 - Juros de Empréstimos

01.00 - Empréstimos internos

02.00 - Empréstimos externos

3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.2.5.1 - Obrigações das entidades públicas

Subelemento destinado ao pagamento de contribuição devida pelas entidades públicas à previdência social.

3.2.6.0 - FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Elemento destinado à abertura de crédito suplementar, nos têrmos do artigo 6, item II do Decreto-Lei nº 752, de 8 de agôsto de 1969.

3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Elemento destinado ao pagamento de subvenções a entidades internacionais, federais, estaduais e do Distrito Federal.

3.2.7.1 - Entidades internacionais

De acôrdo com a ementa.

- Acôrdos e convênios.

3.2.7.2 - Entidades federais

De acôrdo com a ementa.

- Acôrdos e convênios.

3.2.7.3 - Entidades estaduais

De acôrdo com a ementa.

- Acôrdos e convênios

MINISTRO CYRO DOS ANJOS TCDF BIBLIOTECA

3.2.7.4 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

- Acôrdos e convênios.

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF).

3.2.7.5 - Pessoas

01 - Auxílio-doença

Item destinado ao pagamento de auxílio a servidor, nos têrmos do artigo 143, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

02 - Auxílio para funeral

Item destinado ao pagamento de auxílio-funeral concedido à família do militar falecido, para custear as despesas com o seu sepultamento, correspondendo a duas vêzes o valor do sôldo do pôsto ou graduação.

03 - Indenizações trabalhistas

Item destinado ao pagamento de indenizações ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, por motivo de rescisão de contrato de trabalho.

04 - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço

Item destinado ao pagamento do fundo de garantia de tempo de serviço do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

05 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

Item destinado às transferências do Govêrno do Distrito Federal para a formação do patrimônio do servidor público.

3.2.7.6 - Diversos

Subelemento destinado ao pagamento de subvenções a entidades não especificadas nos subelementos anteriores.

- Acôrdos e convênios.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

01 - Estudos e Projetos

Subitem destinado ao pagamento das despesas com estudos e projetos de engenharia e arquitetura para o Govêrno do Distrito Federal.

02 - Início das obras

Subitem destinado ao pagamento, dentro do exercício financeiro, de tôdas as despesas com início de obras públicas diversas, quer por administração ou por empreitada, exceto para construção de edifícios públicos.

03 - Prosseguimento e conclusão de obras

Subitem destinado ao pagamento de despesas com prosseguimento e conclusão de obras públicas diversas, quer por administração ou por empreitada; exclui-se a construção de edifícios públicos cujas despesas deverão correr por subitem próprio

04 - Instalações e equipamentos para obras

Subitem destinado ao pagamento de despesas com instalações sanitárias, hidráulicas e outras, aquisição de equipamentos necessários à complementação de obras desde que não inclusas em contratos gerais de obras.

05 - Construção de edifícios públicos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com a construção de edifícios públicos diversos, quer por administração ou por empreitada.

06 - Ampliação, reconstrução, restauração e modificação

Subitem destinado ao pagamento de despesas de ampliações, reconstruções parciais, restaurações e modificações de construção ou obra concluída.

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

01 - Máquinas para Escritório

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de máquinas de escrever, de calcular, de contabilidade, de franquia postal ou semelhante, caixas registradoras, máquinas perfuradoras, autenticadoras e contadoras de cédulas, mimeógrafo, gravadores eletrônicos de stencil, máquinas de endereçar, de plastificação, fotocopiadoras, máquinas heliográficas, impressoras e gravadoras "off-set", relógio de ponto.

02 - Máquinas de Oficina

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de carregador elétrico de baterias, geradores de oxi-acetileno para solda, desengrossadeira, desempenadeiras, entalhadeiras, esmeril elétrico, forjas, lixadeiras elétricas, macacos tipo "jacaré", máquinas para cortar, fresar, furar, abrir rôscas, balancear rodas, rebitar, soldar, pontear, prensar, máquinas retificadoras, serras elétricas e hidráulicas, tesouras elétricas, tornos elétricos, tupias, vulcanizadores.

03 - Aparelhos de tipo doméstico e de refrigeração

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de aparelhos de ar condicionado, de televisão, aspiradores de pó, batedeiras de bôlo, balcões frigoríficos, bebedouros, circuladores de ar, enceradeiras, espremedores de frutas, esterilizadores, ferros de engomar, fogões a gás e elétricos, fritadores elétricos, liquidificadores, máquinas de cortar frios, máquinas de costura, máquinas de café, máquinas de lavar e passar, máquinas de lavar louças, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais, rádios domésticos e ventiladores.

04 - Aparelhos para Medicina, Cirurgia, Odontologia e Semelhantes

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de aparelhos para endoscopia, cirurgia, oftalmologia, veterinária, mecanoterapia, odontologia, psicologia, oxigenoterapia, ozonoterapia, aparelhos eletrocirúrgicos, aparelhos de raios X, aparelhos para surdez, ortopédicos e similares, cadeiras para dentistas.

05 - Aparelhos de Sinalização

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de tôda aparelhagem de sinalização de qualquer espécie de trânsito: terrestre, marítimo, fluvial, lacustre e aéreo

06 - Aparelhos de Comunicação

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de aparelhos receptores e transmissores de rádio telegrafia, radiotelefonia, rádio para avião, rádio-fonógrafo, equipamentos de rádio para direção e navegação aérea, aparelhos de radar e semelhantes, aparelhos de telefonia e telegrafia, rádios para automóveis, ditafones, cilindros e outros aparelhos registradores de som, interfones, aparelhos de telex, etc.

07 - Aparelhos Técnicos ou Científicos e de Medição

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de alinhadores ópticos, analisadores, amperímetros, aparelhos para teste, balanças em geral, balizas, bússolas, geradores de barras, de sinais, medidores de pressão, miras, níveis para fotografia, osciloscópios, medidores de consumo de energia elétrica, teodolitos, tripés especiais, voltímetros.

08 - Máquinas, Motores e Aparelhos para Indústria, Comércio e Transporte

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de teares, moinhos para cereais, café, etc., máquinas para fundir tipos, compor, fazer clichês, prensas para numerar, marcar e picotar papéis, guinchos manuais, diferenciais de Weston, guindastes, elevadores para passageiros e cargas, máquinas grampeadoras e picotadoras, caldeiras geradoras de vapor, equipamentos para casa de caldeira, geradores elétricos, motores marítimos, estacionários, hidráulicos, quer a gasolina, diesel e a querosene.

09 - Máquinas e Aparelhos Fotocinematográficos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de ampliadores, baterias para flash, coladeiras de filmes, copiadores de slides, cortadeiras, epidiascópio, esmaltadeiras, flashes, guias para revelação de filmes, máquinas fotográficas comuns, fotogramétricas, máquinas para filmagens, marginadores, objetivas, refletores, relógios para ampliação, telas para projeção, termômetro fotográfico, fotômetros.

10 - Aparelhos para Líquidos, Ar e Vácuo

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de balanças de ar, bombas para água, calibradores, centrífugas e rotativas para água, gasolina, ar e vácuo, compressores, conjuntos de lubrificação, destiladores, gerador de espuma, máquinas de lavar autos, pistolas de pulverização, pistolas pneumáticas, propulsores para lavagem de chassis.

11 - Equipamentos contra incêndio

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de extintores de incêndio e todo o equipamento necessário ao combate a incêndio.

12 - Equipamentos Ferroviários, Aeronaves e Embarcações

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de veículos, máquinas e aparelhos ferroviários, aviões a motor, a propulsão a jato, a turbinas, de todos os tipos e tamanhos, helicópteros, planadores, etc.; navios e barcos de todos os tamanhos, a motor, a vela e a remos, rebocadores, dragas flutuantes, guindastes flutuantes e outras embarcações para esporte.

13 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e para Obras

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de destacadores, tratores, niveladoras, arados de tração mecânica e animal, grades de disco, cultivadores, aparelhos distribuidores de fertilizantes, enxadas rotativas, plantadeiras, ancinhos mecânicos, colhedeiras, secadeiras, debulhadeiras, classificadoras de ovos, descaroçadores de algodão, máquinas para ordenhar, desnatar, etc.; máquinas empilhadeiras, escavadora, dragas secas e semelhantes, escarificadores, rolos compressores, máquinas compactadoras, misturadoras de argamassa, máquinas e aparelhos de perfuração, etc.

14 - Automóveis, Caminhões e Semelhantes

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de ambulâncias, caminhões, camionetas, carros para passageiros, furgões, pick-ups, ônibus, carro forte, jeeps, veículos providos de bombas, escadas, guinchos, coletores de lixo, tanques, vassouras, ou outra qualquer aparelhagem.

15 - Outros Veículos de Tração Mecânica

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de motocicletas, side-cars, bicicletas a motor, motonetas, etc.

16 - Equipamentos para Veículos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição de caçambas basculantes, guindastes, guinchos, tanques irrigadores, vassouras, coletores e compactadores de lixo, carrocerias, carretas, trailers e qualquer equipamento para ser montado ou tracionado por veículos.

99 - Diversos

Aquisição de equipamentos não classificáveis nos subelementos previstos.

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE

01 - Livros e publicações técnicas

Subitem destinado à aquisição de opúsculos ou de obras literárias ou especializadas em geral.

02 - Móveis de escritório

Subitem destinado à aquisição de armários, arquivos, balcões de aço, bandejas para expediente, banquetas, cadeiras, carrinhos de aço para contas-correntes, cestos para papéis, cofres, divisões de aço ou de madeira, estantes, fichários, guarda-roupas de aço, grupos estofados, mapotecas, mesas em geral, poltronas, pranchetas, separadores de livros, etc.

03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório

Subitem destinado à aquisição de armários para copa e cozinha, camas, camiseiros, criados-mudos, banquetas, dormitórios completos, guarda-roupas de madeira, mesas para copa, paneleiros, penteadeiras, etc.

04 - Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria

Subitem destinado à aquisição de mesas para exames clínicos e cirurgia, leitos para hospitais, cadeiras de roda, macas, estantes, armários especiais, etc.

05 - Móveis escolares e didáticos

Subitem destinado à aquisição de cadeiras e carteiras escolares, quadros escolares, cadeiras empilháveis para auditórios, estrados, etc.

06 - Instrumentos de pesagem e medição

Subitem destinado à aquisição de calibradores manuais, escalas dobráveis (de metal), paquímetros, trenas de aço, etc.

07 - Instrumentos de desenho

Subitem destinado à aquisição de adaptadores para aparelhos, aparelhos de pontear, aranhas, canetas para desenho, compassos, cintéis, curvas francesas e universais, coordenatógrafos, escalas, esquadros, estojos para desenho, estereógrafos, facas olfa, gabaritos, guias paralelas, lapiseiras, normógrafos, pantógrafos, planímetros, refletores para pranchetas, réguas curvas flexíveis, réguas para guias, réguas metálicas, réguas "T", réguas com tira-linhas, tecnígrafos, tira-linhas, transferidores, etc.

08 - Instrumentos musicais

Subitem destinado à aquisição de acordeões, bandas rítmicas, bandolins, bombos, cavaquinhos, clarinetes, cornetas, flautas, harmônicas, oboés, órgãos, pandeiros, pianos, surdos, tambores, tímpanos, trombones, violões, violas, violinos, violoncelos e outros instrumentos musicais de qualquer natureza.

09 - Armamento

Subitem destinado à aquisição de revólveres, pistolas, metralhadoras, tanques, canhões, armas de artilharia, etc. e quaisquer outros tipos de armamento para corporações militares, policiais e órgão de segurança.

10 - Objetos de arte e decoração e artigos para coleção

Subitem destinado à aquisição de quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente à mão; molduras, gravuras, estampas, litografia e outros produtos de arte gráfica; estátuas e esculturas de qualquer material; animais empalhados, dissecados, conservados em álcool ou outro processo; esqueletos de animais; coleção de zoologia, botânica, mineralogia; objetos para coleção apresentando interêsse histórico-arqueológico tais como: objetos indígnes, armas antigas e désusadas de qualquer espécie em coleção ou panóplias, selos e semelhantes, ouro, prata, etc.; molduras em geral, cinzeiros de coluna ou de pé, tapêtes, cortinas, etc.

11 - Animais

Subitem destinado à aquisição de animais para montaria, tiro, tração, reprodução, etc.

12 - Material de campanha

Subitem destinado à aquisição de ancarotes, barracas, camas, cantis, casas desmontáveis, pára-sol, rêdes, toldos, etc.

13 - Insígnias e bandeiras

Subitem destinado à aquisição de bandeiras, brasões, medalhas, etc.

14 - Material de sinalização e acessórios

Subitem destinado à aquisição de marcos e placas de madeira, de metal e outros materiais correlatos.

15 - Utensílios de copa e cozinha

Subitem destinado à aquisição de açucareiros de aço, assadeiras de metal bacias, bandejas, batedoiras de ovos, baterias de alumínio, bules, caldeirões, conchas, chaleiras, escadas-metálicas, espumadeiras, faqueiros, filtros de parede, fôrmas de alumínio, jarras térmicas de metal, marmitas, panelas, talheres em geral, etc.

16 - Utensílios de enfermaria

Subitem destinado à aquisição de alças de platina, alveolótomos, aparadores, aparelhos para sôro, aparelhos para pressão, braceiras para injeção, bicos de Bunsen, bisturis, boticões, cabos de bisturis, condensadores para amálgama, contra-ângulos, cubas de metal, curetas, escavadores, espátulas, espéculos, estetoscópios, estiletes, extratores de brocas, instrumentos para esculpir, irrigadores, pinças, porte-amálgama, porta-agulhas, seringas para anestesia, tensiômetros, tesouras cirúrgicas, etc.

17 - Material para uso na agricultura, avicultura e pecuária

Subitem destinado à aquisição de arados de tração animal, aparadores de grama, bebedouros automáticos, campânulas para pintos, cultivadores manuais ou de tração animal, desnatadeiras, ordenhadeiras, prensas para essências, polvilhadores, pulverizadores costais, etc.

18 - Transformadores e semelhantes

Subitem destinado à aquisição de conversores rotativos ou estáticos, estabilizadores de correntes, indutores retificadores, transformadores, etc.

19 - Material para escritório

Apontadores de lápis (de mesa), armações para pastas, carimbos de metal, grampeadores, perfuradores de papel, porta-carimbos, porta-fitas, rebordeadores de plantas, rotuladores manuais, tesouras de aço.

20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração

Subitem destinado à aquisição de alargadores arcos de pua e de serra, bigornas, caixas para ferramentas; chaves "allen", de bôca, de estria, inglêsa, em "L", desandadores, esquadros metálicos, extensões de encaixes, ferros para solda elétrica, grampeadores para estofadores, lamparinas para bombeiro, máscaras para solda, níveis metálicos, óculos para solda, pistolas para pintura, porta-eletrodos, plainas manuais, prumos de metal, quadros de ferramentas, saca-pinos, sargentos de ferro, soquetes, sutas, tarrachas, tesouras para chapas, tornos de bancada, torquímetros, etc.

99 - Diversos

Subitem destinado à aquisição de material permanente não classificável nos subelementos previstos.

4.1.5.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

Elemento destinado ao pagamento de despesa resultante da participação em constituição ou aumento de capital de emprêsas ou entidades industriais e agrícolas.

01 - Participação em constituição de capital de emprêsas industriais

De acôrdo com a ementa.

02 - Participação em constituição de capital de emprêsas agrícolas

De acôrdo com a ementa.

03 - Participação em aumento de capital de emprêsas industriais

De acôrdo com a ementa.

04 - Participação em aumento de capital de emprêsas agrícolas

De acôrdo com a ementa.

05 - Participação em constituição de capital de entidades industriais

De acôrdo com a ementa.

06 - Participação em constituição de capital de entidades agrícolas

De acôrdo com a ementa.

07 - Participação em aumento de capital de entidades industriais

De acôrdo com a ementa.

08 - Participação em aumento de capital de entidades agrícolas

De acôrdo com a ementa.

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

01 - Prédios

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição e desapropriação de prédios.

02 - Terrenos

Subitem destinado ao pagamento de despesas com aquisição e desapropriação de terrenos.

4.2.2.0 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS OU ENTIDADES COMERCIAIS OU FINANCEIRAS

Elemento destinado ao pagamento de despesa resultante da participação em constituição ou aumento de capital de emprêsas ou entidades comerciais ou financeiras.

01 - Participação em constituição de capital de emprêsas comerciais

De acôrdo com a ementa.

02 - Participação em constituição de capital de emprêsas financeiras

De acôrdo com a ementa.

03 - Participação em aumento de capital de emprêsas comerciais

De acôrdo com a ementa.

04 - Participação em aumento de capital de emprêsas financeiras

De acôrdo com a ementa.

05 - Participação em constituição de capital de entidades comerciais

De acôrdo com a ementa.

06 - Participação em constituição de capital de entidades financeiras

De acôrdo com a ementa.

07 - Participação em aumento de capital de entidades comerciais

De acôrdo com a ementa.

08 - Participação em aumento de capital de entidades financeiras

De acôrdo com a ementa.

4.2.3.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRÊSAS EM FUNCIONAMENTO

Elemento destinado ao pagamento de despesa resultante da aquisição de títulos representativos de capital de emprêsas em funcionamento.

01 - Ações preferenciais

De acôrdo com a ementa.

4.2.4.0 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS

Elemento destinado ao pagamento de despesas provenientes da constituição de fundos rotativos.

01 - Fundo rotativo de material

De acôrdo com a ementa.

02 - Outros fundos rotativos

De acôrdo com a ementa.

4.2.5.0 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

Elemento destinado ao pagamento de despesas provenientes de concessão de empréstimos.

01 - Emprêsas industriais

De acôrdo com a ementa.

02 - Emprêsas agrícolas

De acôrdo com a ementa.

03 - Emprêsas comerciais

De acôrdo com a ementa.

04 - Emprêsas financeiras

De acôrdo com a ementa.

05 - Entidades industriais

De acôrdo com a ementa.

06 - Entidades agrícolas

De acôrdo com a ementa.

07 - Entidades comerciais

De acôrdo com a ementa.

08 - Entidades financeiras

De acôrdo com a ementa.

.2.6.0 - DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

01 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE

Subitem destinado ao financiamento de programas de desenvolvimento nos têrmos dos artigos 209 e 210 do Decreto-Lei nº. 82, de 26 de dezembro de 1966.

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.0 - AMORTIZAÇÃO

4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública

01.00 - Fundada Interna

Subitem destinado à amortização da dívida pública fundada no país e autorizada pelo Congresso Nacional, resgatável a longo prazo.

02.00 - Fundada Externa

Subitem destinado à amortização da dívida pública contraída no exterior e autorizada pelo Senado Federal, resgatável a longo prazo.

4.3.1.2 - Amortização de Empréstimos

01 - Empréstimo interno

02 - Empréstimo externo

4.3.3.0 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

Elemento destinado ao pagamento de auxílios para obras públicas a entidades federais, estaduais, do Distrito Federal e privadas.

01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

02 - Entidades Estaduais

De acôrdo com a ementa.

03 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

04 - Entidades Privadas

De acôrdo com a ementa.

4.3.4.0 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Elemento destinado ao pagamento de auxílios para equipamentos e instalações a entidades federais, estaduais, do Distrito Federal e privadas.

01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

02 - Entidades Estaduais

De acôrdo com a ementa.

03 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

04 - Entidades Privadas

De acôrdo com a ementa

4.3.5.0 - AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE

Elemento destinado ao pagamento de auxílios para material permanente a entidades federais, estaduais, do Distrito Federal e privadas.

01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

02 - Entidades Estaduais

De acôrdo com a ementa.

03 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

04 - Entidades Privadas

De acôrdo com a ementa.

4.3.6.0 - AUXÍLIOS PARA INVERSÕES FINANCEIRAS

Elemento destinado ao pagamento de auxílios para inversões financeiras a entidades federais, estaduais, do Distrito Federal e privadas.

01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

02 - Entidades Estaduais

De acôrdo com a ementa.

03 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

04 - Entidades Privadas

De acôrdo com a ementa.

4.3.7.0 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

Elemento destinado ao pagamento de contribuições diversas a entidades federais, estaduais, do Distrito Federal e privadas.

01 - Entidades Federais

De acôrdo com a ementa.

02 - Entidades Estaduais

De acôrdo com a ementa.

03 - Entidades do Distrito Federal

De acôrdo com a ementa.

04 - Entidades Privadas

De acôrdo com a ementa.

DECRETO No. 1695, DE 21 DE MAIO DE 1971

Altera disposições do Decreto no. 99, de 30 de agôsto de 1961.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - O parágrafo único do artigo 1o., do Decreto no. 99, de 30 de agôsto de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Mediante licença especial requerida à Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, será permitido o funcionamento do comércio até às 22 horas, respeitada a legislação trabalhista em vigor".

Art. 2o. - Fica o Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, autorizado a baixar as normas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 21 de maio de 1171.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o atigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 13 964/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, ítem III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, ítem I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Rural, nível 03, BENEDITO JUSTINO DOS SANTOS - matrícula no. 11 953, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 39 634/70
INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina
ASSUNTO: Processo disciplinar no. 09/70

Senhor Governador:

De acôrdo com o parecer no. 155/70 - aditado às fls. 128/129 - e, 50/71, da 1a. SPRG, e, com as minutas de fls. 148 e 149.

A superior consideração de Vossa Excelência.

PRG. em 24 de maio de 1971.
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Vistos e examinados os autos do presente processo disciplinar, instaurado para apurar as faltas cometidas pelos servidores ARI RODRIGUES DA COSTA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31 173, e JOSÉ ROMÃO DA SILVA, Patrulheiro "B", matrícula no..... 31 461, ambos do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, resolvo acolher as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina (fls. 113/118), o Parecer no. 155/70 - aditado às fls. 128/129 - e, o parecer no. 50/71, ambos da Procuradoria-Geral, e, em consequência, aplicar aos servidores ARI RODRIGUES DA COSTA e JOSÉ ROMÃO DA SILVA a pena da demissão, a bem do serviço público, nos têrmos do artigo 383, I, II e X, combinado com o artigo 364, XLVIH, e LXII, todos do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de ... 1966.

Lavrem-se os atos de acôrdo com as minutas de fls. 148/149.

Brasília, em 24 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, II, da Lei no. 4 878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no... 25 752/70,

RESOLVE:

Demitir, a bem do serviço público, ARI RODRIGUES DA COSTA, Patrulheiro "B", matrícula no. 31 173, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Seurança Pública, com fundamento no artigo 383, I, II e X, combinado com o artigo 364, XLVIII e LXII, todos do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1971.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, II, da Lei no. 4 878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 25 752/70,

RESOLVE:

Demitir, a bem do serviço público, JOSÉ ROMÃO DA SILVA, Patrulheiro "B", matrícula no.... 31 461, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública com fundamento no artigo 383, I, II, e X, combinado com o artigo 364, XLVIII e LXII, todos do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Processo no. 900 569/71
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
Assunto: Processo disciplinar

Senhor Governador

De acôrdo com o parecer no. 49/71-1a.SPRG e com a minuta de fls. 130.

A superior consideração de Vossa Excelência
PRG. 24 de maio de 1971

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

Vistos e examinados os autos do presente processo disciplinar, instaurado para apurar faltas atribuídas ao Senhor Carlos Alcântara Rangel, Motorista Policial "A" matrícula no. 32 277, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, resolvo acolher as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina, fls. 64, e o Parecer, no. 49/71-1a. SPRG, da Procuradoria-Geral (Fls. 126 a 128) e de conseqüência, aplicar ao servidor Carlos Alcântara Rangel a pena de demissão com fulcro no artigo 9o., § 2o. do Decreto no. 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Lavre-se o ato de acôrdo com a minuta de fls. 130.

Brasília, 24 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, II, da Lei no. 4 878, de 3 de dezembro de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 900 569/71

RESOLVE:

Demitir CARLOS ALCANTARA RANGEL, motorista Policial "A", matrícula no. 32 277, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 9o. § 2o. do Decreto no..... 59 310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 24 de maio de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., VI, do Decreto "E" No. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Designar SELMO SEBASTIAO DOMINGOS PELINÇAO, Encarregado de Mecânica, Símbolo.... FC-13, matrícula No. 8.959, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Mecânica, Símbolo..... FC-9, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

Brasília, 18 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 28.885/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 218, do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 014.926/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 07.265/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 32.558/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, EDISON DEL PAPA e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência da primeira, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 16171/67,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 27.782/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS E MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimentos aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 28.707/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, e SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessôres dêste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem nova comissão de processo administrativo, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos constantes do referido processo.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1971

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo no. 15.787/71,

RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (quinze) dias, o funcionário JOARINO RAMALHO BEZERRA, Auxiliar de Vendas, nível 5, matrícula no. 12.139, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na forma do parágrafo único do artigo 265, da Lei no. 1.711/52.

Brasília, 20 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA- 20/04/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de REZENDE FERREIRA BERNARDES, na função de Eletricista Operador, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.613.
Brasília em 20 de abril de 1971

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de..... 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.635 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 19.05.61 a 08.11.65 ou sejam: 4 anos, 5 meses e 25 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO FONSECA DA CUNHA, na função de Ferreiro, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.575.

Brasília em 20 de abril de 1971

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.614 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12.04.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO MARQUES DE ANDRADE, na função de Aux. Art. (Mec. de Máq.) nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.556.

Brasília, em 20 de abril de 1971.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.656 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 24.03.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 16 dias.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO CARPANEDA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇAO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.548.
Brasília, em 20 de abril de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINIS-

TRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.700 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15.03.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos e 8 meses.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO NONATO DA SILVA na função de Op. de Máquinas Leves, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.538.

Brasília em 20 de abril de 1971

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.943 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 01.04.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ROMANO LUCAS DE MOURA, na função de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/7/63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.506.

Brasília, em 20 de abril de 1971.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de ... Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.746 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.12.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 20/04/71

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de RAUL FAUSTINO DE OLIVEIRA, na função de Insp. Eletrotécnico, nível 17, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.241.

Brasília. em 20 de abril de 1971.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 3.128 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 17.04.57 a 08.11/65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 20 de abril de 1971.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

DESPACHOS

PROCESSO No. 13.389/71
INTERESSADO: MARIA DALVA DOS SANTOS MALTY
ASSUNTO: Aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Indefiro, por falta de amparo legal.

Brasília, 19 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No.: 00181/71
INTERESSADO: JOSÉ BONIFACIO NETO
ASSUNTO: Pedido de reconsideração

Aprovo. Indefiro o pedido de reconsideração.
Em 20.5.71.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 500.207/71
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso I, alínea "e", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 09, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CODIPECIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, no valor de Cr$ 80.952,23 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e três centavos).

Em 20 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 15.263/71 INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO - ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL - DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o. inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de MINNESOTA MANUFATUREIRA E MERCANTIL LTDA, no valor de Cr$ 665,40 (seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos)

Em, 18 de maio de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 15.866/71
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL GABINETE)
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL.
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem como autorizo a emissão de Nota de empenho a favor da ELETRICA NUCLEAR LTDA., no valor de Cr$195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros).

Em, 21 de maio de 1971.

CID PERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO 10.073/71
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso I, alínea "f", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, combinado com o art. 1o., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 15, diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr$2.344,95 /dois mil, trezentos e quatenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos).

Em 21 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 820.783/71
INTERESSADO: ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO GAMA.
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição de gêneros alimentícios pela servidora DIVA COTTA AMARAL, consignatária do adiantamento no valor de Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros).
Em 21 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 25 323/70
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE ABREU
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Inquérito Administrativo instaurado para apurar a boa ou má fé na acumulação de cargos em que incorreu MARIA JOSÉ DE ABREU.

De acôrdo com a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos do Distrito Federal aquela funcionária acumulou, no período de 1o. de junho de 1963 a 31 de dezembro de 1964, os cargos de Auxiliar de Ensino e de Instrutora, da Escola de Enfermagem de São Paulo da Universidade de São Paulo, com o de Enfermeira, nível 22-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

A funcionária em questão demonstrou, perante a Comissão, que a manutençaõ de seu contrato pela Universidade de São Paulo ocorreu por um equívoco tendo em vista que fêz sua opção para a então Prefeitura do Distrito Federal, sendo enquadrada em 1o. de junho de 1963. Até o seu enquadramento ,encontrava-se em Barasília na condição de requisitada, sem ônus para a Universidade de São Paulo e as prorrogações de seu contrato, ocorridas após seu enquadramento, foram feitas sem a sua participação. Juntou, ainda, certidão comprovando suas declarações.
Diante do exposto, concluo pela inexistência de má fé e determino o arquivamento do presente Processo.

Brasília, 21 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 39 461/70
INTERESSADO: E U N I C E DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de inquérito administrativo para apurar o abandono de cargo em que estaria incorrendo EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7 381, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por contar 133 (cento e três) faltas, no período compreendido entre julho a dezembro de 1970.

Constatou-se no curso do processo, que a servidora havia requerido licença para trato de interêsses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Entretanto, por ser acometida de doença, deixou de comparecer ao serviço antes do deferimento de seu pedido de licença.

Comprovou pelo atestado de fls. 22, que durante o período compreendido entre 10 de setembro a 30 de dezembro de 1970, estêve, em tratamento de saúde em Belo Horizonte.

Assim sendo, levando-se em consideração o referido atestado, justifico para fins disciplinanares nos têrmos do § 2o. do artigo 98, do Estatuto, as faltas da servidora EUNICE DE SOUZA OLIVEIRA, já, qualificada, no período de 10 de setembro a 29 de dezembro de 1970, estando desta forma descaracterizado o abandono de cargo.

Brasília, 21 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 21.378/70
INTERESSADO: MANOEL DE FREITAS OLIVEIRA
ASSUNTO: INQUERITO ADMINISTRATIVO.

Trata-se de inquérito administrativo, para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego em que se envolveram os veículos marca Willys, tipo Jeep, licenciado sob placa oficial DF 43-95 e o Volkswagen, tipo Kombi, placa DF 3-87-02, dirigidos por MANOEL DE FREITAS OLIVEIRA e FRANCISCO HONORATO DE SOUZA, respectivamente.
De acôrdo com o Laudo Pericial constante do Processo, a causa do acidente foi o comportamento do condutor do veículo oficial, tendo, entretanto, o motorista do veículo particular concorrido sobremaneira para o acidente em virtude de trafegar sem a necessária condição de segurança.
Os danos causados ao veículo oficial foram avalidados em Cr$ 716,21 (setecentos e dezesseis cruzeiros e vinte e um centavos), de acôrdo com o laudo de fls. 8.
Constatou-se, no curso do inquérito, que MANOEL DE FREITAS OLIVEIRA, motorista contratado da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, foi demitido no dia 18 de dezembro de 1970, conforme documento de fls. 66.
Desta forma, tendo em vista os prejuízos causados ao Govêrno do Distrito Federal e o pedido de indenização de danos constante do requerimento de fls. 11, determino o envio dos presentes autos à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências que se fizerem necessárias.
Brasília, 19 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 30.891/70
INTERESSADO: NEMÉSIO PEREIRA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

NEMESIO PEREIRA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9.417, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, tendo respondido a inquérito administrativo, que culminou com a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, pena essa que foi convertida em multa, nos têrmos do parágrafo único do artigo 205 do ESTATUTO, deu entrada no requerimento de fls. 48, solicitando que a punição, acima referida, s e j a convertida em Repreensão. Portanto, o pretendido pelo servidor, tendo em vista inclusive o seu esclaracimento de fls.56, não é REVISAO do Processo, mas sim, RECONSIDERAÇAO do ato que lhe aplicou a pena disciplinar. Não poderia mesmo. o citado requerimento, visar a revisão, uma vez que o mesmo não atende ao disposto no artigo 233 do Estatuto, pois os fatos aduzidos pelo servidor não são suscetíveis de justificar a sua inocência. Além do mais, o próprio servidor, em seu requerimento, não alega inocência, limitando-se sòmente a requerer a reconsideração do ato que lhe aplicou punição.
Trata-se, portanto, de pedido de RECONSIDERAÇAO, que embora

não previsto no capítulo do Estatuto dedicado ao processo administrativo ou à sua revisão, ainda assim a reconsideração é um direito consagrado na Lei Estatutária, consoante norma estabelecida no seu artigo 166. Entretanto, de acôrdo com o artigo 169, ítem II, da Lei no.1711, de 28 de outubro de 1952,o presente pedido de reconsideração está PRESCRITO, razão p e l a qual deixo de entrar no mérito do mesmo e o INDEFIRO,tendo-se em vista, ainda, o disposto no artigo 173 do mesmo diploma legal.

Brasília, 19 de maio de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 15604/71

R E S O L V E:

retornar os servidores abaixo relacionados da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, para a Secretaria de Serviços Públicos.

Nome - Agustinho Martins Filho
Cargo - Pedreiro
Nível - 8-A
Matr. - 10558

Nome - Aynor Gonçalves de Freitas
Cargo - Aux. Art. de Manutenção
Nível - 5
Matr. - 10604

Nome - Alberto Fernandes de Souza
Cargo - Guarda
Nível - 10-B
Matr. - 10366

Nome - Amilton Souto
Cargo - Escriturário
Nível - 8-A
Matr. - 10599

Nome - Antônio Cardoso Sobrinho
Cargo - Motorista
Nível - 8-A
Matr. - 10667

Nome - Antônio Fernandes da Silva
Cargo - Aux. Art. El. Instalador
Nível - 5
Matr. - 10566

Nome - Antônio dos Santos
Cargo - Aux. Art. Manutenção
Nível - 5
Matr. - 10612

Nome - Antônio Sebastião da Silva
Cargo - Aux. de Portaria
Nível - 7-A
Matr. - 10659

Nome - Aristeu Francisco
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 9-B
Matr. - 10536

Nome - Benedito Neves Correia
Cargo - Motorista
Nível - 12-C
Matr. - 10263

Nome - Benjamim de Souza
Cargo - Chefe de Portaria
Nível - 13
Matr. - 10503

Nome - Bianor Pereira da Silva
Cargo - Guarda
Nível - 8-A
Matr. - 10694

Nome - Breno Gregório
Cargo - Guarda
Nível - 8-A
Matr. - 10649

Nome - Caetano Bispo dos Santos
Cargo - Op. Máquinas Leves
Nível - 10-B
Matr. - 10353

Nome - Cândido Balbino de Souza
Cargo - Guarda
Nível - 8-A
Matr. - 10332

Nome - Cassemiro Laurentino da Silva
Cargo - Op. Máquinas Leves
Nível - 8-A
Matr. - 10423

Nome - Cícero Antônio de Carvalho
Cargo - Mecânico de Máquinas
Nível - 8-A
Matr. - 10.420

Nome - David Calixto Dib
Cargo - Assistente Comercial
Nível - 16-C
Matr. - 10228

Nome - Dermírio Gomes de Freitas
Cargo - Aux. Bomb. Hidráulico
Nível - 5
Matr. - 10532

Nome - Domingos Monteiro de Lima
Cargo - Eletricista Operador
Nível - 12-D
Matr. - 10249

Nome - Donato Gripp Filho
Cargo - Escriturário
Nível - 10-B
Matr. - 10303

Nome - Francisco Fernandes Dias
Cargo - Bomb. Hidráulico
Nível - 8-A
Matr. - 10416

Nome - Francisco Gomes da Silva
Cargo - Motorista
Nível - 10-B
Matr. - 10302

Nome - Francisco Paes Andrade Neto
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 8-A
Matr. - 10684

Nome - Gasparina Nicácio de Oliveira Lasse
Cargo - Caixa Monitor
Nível - 10
Matr. - 10342

Nome - Germano Jorge de Souza
Cargo - Guarda
Nível - 10-B
Matr. - 10483

Nome - Henrique Conrado Filho
Cargo - Assistente Comercial
Nível - 16-C
Matr. - 10230

Nome - Hilarino Dias
Cargo - Bomb. Hidráulico
Nível - 8-A
Matr. - 10327

Nome - Homero de Carvalho
Cargo - Op. Máquinas Pesadas
Nível - 10-A
Matr. - 10584

Nome - Iranete Pereira de Souza
Cargo - Caixa Operador
Nível - 8
Matr. - 10369

Nome - João Gomes da Silva
Cargo - Mecânico de Máquinas
Nível - 8-A
Matr. - 10424

Nome - João Matil
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 9-B
Matr. - 10454

Nome - João Rocha Lemos
Cargo - Guarda
Nível - 10-B
Matr. - 10364

Nome - João dos Santos
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 9-B
Matr. - 10595

Nome - Joaquim Oliveira Santana
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 8-A
Matr. - 10414

Nome - Jonas Fernandes Medeiros
Cargo - Guarda
Nível - 10-B
Matr. - 10255

Nome - José Alves da Silva
Cargo - Apontador Fiscal
Nível - 8-B
Matr. - 09679

Nome - José Arão de Araújo Bahia
Cargo - Mecânico Operador
Nível - 8-A
Matr. - 10480

Nome - João Batista de Figueiredo
Cargo - Carpinteiro
Nível - 9-B
Matr. - 10605

Nome - José Cardoso Filho
Cargo - Motorista
Nível - 8-A
Matr. - 10501

Nome - José Elias da Silva Serra
Cargo - Eletricista Instalador
Nível - 8-A
Matr. - 10720

Nome - José Lobato da Silva
Cargo - Guarda
Nível - 8-A
Matr. - 10660

Nome - José Maria Bezerra Martins
Cargo - Aux. Art. El. Instalado
Nível - 5
Matr. - 10686

Nome - José Mariz de Medeiros
Cargo - Apontador Fiscal
Nível - 8-B
Matr. - 09688

Nome - José Pedro da Silva Filho
Cargo - Op. Máq. Pesadas
Nível - 10-A
Matr. - 10462

Nome - José dos Santos
Cargo - Trabalhador
Nível - 1
Matr. - 10582

Nome - José Sérgio Gusmão
Cargo - Op. Máq. Pesadas
Nível - 12-B
Matr. - 10442

Nome - Jovelino Moreira Canguçu
Cargo - Inspetor Fiscal
Nível - 12
Matr. - 10317

Nome - Lázaro de Oliveira
Cargo - Of. de Administração
Nível - 12-A
Matr. - 10326

Nome - Leonel Ferreira dos Santos
Cargo - Guarda
Nível - 8-A
Matr. - 10555

Nome - Luiz Floriano de Oliveira
Cargo - Armazenista
Nível - 10-B
Matr. - 09977

Nome - Manoel Rodrigues de Medeiros Filho
Cargo - Motorista
Nível - 10-B
Matr. - 10451

Nome - Miguel Bispo de Souza
Cargo - Eletricista
Nível - 9-B
Matr. - 10589

Nome - Osvaldo Lourenço
Cargo - El. Instalador
Nível - 9-B
Matr. - 10470

Nome - Palici Antônio Pereira
Cargo - El. Instalador
Nível - 10-C
Matr. - 10386

Nome - Patrocínio Francisco Pinto
Cargo - El. Instalador
Nível - 10-C
Matr. - 10371

Nome - Pedro Vieira Carneiro
Cargo - Motorista
Nível - 12-C
Matr. - 10256

Nome - Raimundo de Castro Lopes
Cargo - Guarda
Nível - 10-B
Matr. - 10463

Nome - Raimundo Fonseca da Cunha
Cargo - Ferreiro
Nível - 9-B
Matr. - 10575

Nome - Raimundo Holanda Cavalcante
Cargo - Motorista
Nível - 10-B
Matr. - 10322

Nome - Ricardo Rodrigues dos Santos
Cargo - Op. Máq. Leves
Nível - 8-A
Matr. - 10431

Nome - Rubens da Silva
Cargo - Esc. Datilógrafo
Nível - 7
Matr. - 10338

Nome - Sebastião Guedes
Cargo - Motorista
Nível - 10-B
Matr. - 10432

Nome - Silvano Francisco de Santana
Cargo - Aux. Art. El. Instalador
Nível - 5
Matr. - 10576

Nome - Sinvaldo Gomes dos Santos
Cargo - Aux. Art. de Manutenção
Nível - 5
Matr. - 10324

Nome - Teófilo Câmara Filho
Cargo - El. Instalador
Nível - 8-A
Matr. - 10627

Nome - Valdir de Carvalho
Cargo - Apontador Fiscal
Nível - 8-B
Matr. - 09731

Nome - Valentim Angelo dos Passos
Cargo - Op. Máq. Leves
Nível - 8-A
Matr. - 10623

Nome - Vicente Gouveia Neto
Cargo - Armazenista
Nível - 10-B
Matr. - 09988

Nome - Vicente Naves Ferreira
Cargo - Motorista
Nível - 10-B
Matr. - 10671

Nome - Alcides da Silva Coqueiro
Cargo - Trabalhador
Nível - 1
Matr. - 10570

Nome - Francisco Assis Jesus Costa
Cargo - El. Instalador
Nível - 8-A
Matr. - 10668

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o OI. no. 190/71-CEST-SEA,

R E S O L V E:

remover, NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI, Psicóloga, nível 22-B, matrícula no. 16594, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.12818/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LEOCÁDIA PARADELLA CARDOSO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3022, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Govêrno, os seguintes períodos:

a) 153 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro, de 01.07. a 30.11.40;
b) 245 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeor, 15.04. a 15.12.41;
c) 31 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro, de 30.03. a 30.04.42;
d) 134 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro. de 01.07 a 30.11.42;
e) 230 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro, de 06.06.45 a 29.01.46;
f) 3748 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Rio de Janeiro, de 10.04.47 a 18.06.59;
perfazendo um total de 4541 dias ou seja, 12 anos, 5 meses e 11 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. no. 82/71-GAB-SES,

RESOLVE:
remover, CELESTE COSTA CANTUARIO, Enfermeira, nível 19, do Hospital das Clínicas da Universidade de Recife, da Secretaria de Saúde, para a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

remover, OSWALDO SPINDOLA DA SILVA, Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12, matrícula no. 2225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no..... 14992/71,

RESOLVE:

remover, BELARMINO MOURA DE CARVALHO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.11602/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ODETE BARROS CAVALCANTE, Auxiliar de Enfermagem, nível 15-C, matrícula no. 12796, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar-se ODETE BARROS CAVALCANTE RODRIGUES, por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.15601/71,

RESOLVE:

remover, CLODOALDINO RIBEIRO DE SOUZA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memo. no.27/71-SEG,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 03.05.71, que removeu JOSÉ AFONSO NOTINI, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria do Govêrno e colocou-o à disposição da Administração Regional do Gama.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 500368/71,

RESOLVE:
Remover, FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE, Mestre Mecânico de Máquinas, nível 13-A, matrícula no. 13377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o Departamento de Limpeza Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 302214/71,

RESOLVE:

Remover, GERALDO GONÇALVES, Almoxarife, nível 14-A, matrícula no. 9964, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 15842/71,

RESOLVE:
Remover, JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula no.9349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria do Govêrno, para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916229/71,

RESOLVE:
Remover, ADJISTO LUCENA DOS SANTOS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15805 e JOAO DERLY AMANCIO, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14203, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916228/71,

RESOLVE:

Remover, FRANCISCO DE ASSIS LIMA, Servente, nível 05, matrícula no. 17184, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916231/71,

RESOLVE:
Remover, EXPEDITO GOMES DA SILVA, Eletricista Operador, nível 8-A, matrícula no.9473, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 550178/71,

RESOLVE:
Remover, CARLOS ROMEIRO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1896, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, para a Secretaria de Serviços Públicos.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916249/71,

RESOLVE:

Remover, ADIR DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Leves, nível 10-B, matrícula no. 16254, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para a Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 302927/71,

RESOLVE:
Remover, LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 12700, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no... 09444/71,

RESOLVE:

remover. SEBASTIÃO GOMES AMADOR, Motorista, nível 12-C, matrícula no. 15966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no... 831184/71,

RESOLVE:

remover, EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 17147, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Viação e Obras, para a Administração Regional de Taguatinga.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de aadministração do Govêrno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 16.167/71,

RESOLVE:

remover. LOIDE STOPPA CORREA DANTAS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 4131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos, para o Gabinete do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO: 15.055/71
INTERESSADO: ALMERINDA DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 6.181
ASSUNTO: Assentamento Funcional
DESPACHO: Concedo nos têrmos do artigo 241 da Lei 1711, de 28-10-52.

PROCESSO: 04.650/71
INTERESSADO: ERISVAL SALÚ DE LIMA
MATRÍCULA: 15.260
ASSUNTO: Solicita Junta Médica
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com as conclusões de Serviço Médico.

PROCESSO: 10.828/71
INTERESSADO: JOSÉ TORRES DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA 11.945
ASSUNTO: Solicita Junta Médica
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com as conclusões do Serviço Médico.

PROCESSO: 25.722/70
INTERESSADO: ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 12.255
ASSUNTO: Aposentadoria
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com as conclusões do Serviço Médico

PROCESSO: 342.693/71
INTERESSADO: MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE E SILVA
MATRICULA: 7.629
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
DESPACHO: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o. da Lei 3841/60.

Brasília, 13 de maio de 1971.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PROCESSO No. : 820596/71
INTERESSADO: ADELINO LOPES RIBEIRO
ASSUNTO: Reassunção
DESAPCHO: Autorizo a reassunção

Em, 13 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo no.: 15918/71
Interessado: FELICIANO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção

Em, 18 de maio de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS
Reconhecimento de dívidas.

No. Processo - 36.860/66
Nome - PEDRO FRANÇA FILHO
Matr.
Valor - 67,00

No. Processo - 50.477/66
Nome - CARMERINO RAUI CONFORTE
Matr.
Valor - 114,20

No. Processo - 50.477/66
Nome - MARÇO ARTUR MACHADO
Matr.
Valor - 12,00

Brasília, 21 de maio de 1971.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Registro Financeiro.

NEWTON LAVOYER
Chefe do Serviço Cadastro Financeiro.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc.: 15103/71
Nome: JOSÉ VALENTIM, matrícula 00516
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 343161/71
Nome: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA, matrícula 03191
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 15200/71
Nome: BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 12090
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 343203/71
Nome: CLARO OURENÇO DE SOUSA, matrícula 00817
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 343149/71
Nome: MARIA ELIZA HIRSCH TARDIN ABREU, matrícula 04193
Depacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 14728/71
Nome: RAIMUNDA RODRIGUES ROCHA, matrícula 03512
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 14859/71
Nome: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula 01336
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc.: 342580/71
Nome: LUIZA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 03063
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 12 de maio de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF1- DP - CSP
NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro - DP - CSP
Chefe

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROCESSO No : 342.933/71
NOME: ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula 04626
DESPACHO : INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No : 800.452/71
NOME : JOSÉ FELÍCIO FILHO, matrícula 11960
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II e alínea "C", do item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711; de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No : 15.245/71
NOME : JOSÉ FIRMINO DOS SANTOS, matrícula 14294
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No : 13.972/71
NOME : ALVARO SOARES DA SILVA, matrícula 12045
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No : 702.635/71
NOME : ANTONIO MARCELINO DE SOUZA LIMA, matrícula no. 01275
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No : 15.323/71
NOME : ALCEU VILELA, matrícula 12132
DESPACHO : INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

PROCESSO No: 343.162/71
NOME : FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES, matrícula no. 04948
DESPACHO: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 14 de maio de 1971.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS

DESPACHO: CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agôsto de 1967, regulamentado pela Portaria no.58, de 15 de abril de 1971 :

PROCESSO No : 12.063/71
NOME : ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 11.739
CARGO: MOTORISTA, nível 10-B
Relativo ao decênio de : 25/2/60 a 13/3/70

PROCESSO No : 12.708/71
NOME : CELINO JOSÉ RIBEIRO matrícula 12.359
CARGO : ESCREVENTE-DATILÓGRAFO, nível 07
Relativo ao decenio de : 10/03/61 a 05/04/71

PROCESSO No : 343.163/71
NOME : HELCIO RABELO MENDES, matrícula 3.959
CARGO : PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO, nível MG/19
Relativo ao decênio de : 20/3/61 a 17/3/71

PROCESSO No : 15.226/71
NOME : JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 15.287
CARGO : GUARDA, nível 8-A
Relativo ao decênio de: 30/11/60 a 27/11/70

PROCESSO No : 343.156/71
NOME : MARIA ALICE DE CARVALHO PITAGUARY, matrícula 3348
CARGO : PROFESSORA DO ENSINO ELEMENTAR, nível 13-B
Relativo ao decênio de : 01/03/61 a 29/03/71

PROCESSO No : 14.115/71
NOME : VILEMON CRUZ DE LIMA, matrícula 1.249
CARGO : ARMAZENISTA, nível 08-A
Relativo ao decênio de :16/4/61 a 13/4/71

PROCESSO No : 342.884/71
NOME : NOÉ DE ARAUJO MADEIRO, matrícula 03467
CARGO : SERVENTE, nível 05
Relativo ao decênio de : 01.05.61 a 29.04.71

PROCESSO No : 301.279/71
NOME: WALDEMAR CRESCENCIO BESSA, matrícula 15.975
CARGO: NIVELADOR, nível 09-A
Relativo ao decenio de :28.11.60 a 28.03.71

PROCESSO No. 14.346/71
NOME : ROSALY MARIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 04354
CARGO : PROF. ENS. MEDIO nível 19
Relativo ao decênio de : 01.02.61 a 10.02.71

PROCESSO No : 15.265/71
NOME : ILDEU DINIZ
CARGO : PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA , nível Especial
Relativo ao decênio de :03.04.61 a 31.03.71

PROCESSO No : 14.393/71
NOME : VITORINO ANTONIO DA SILVA, matrícula 09177
CARGO: AUX. ART. MEC. MOT. A COMBUSTAO, nível 05
Relativo ao decênio de : 15.04.61 a 12.04.71

PROCESSO No : 970.572/71
NOME : JOAO ELME GONÇALVES VERDADE, matrícula 05714
CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇAO, nível 12-A
Relativo ao decenio de : 12.01.61 a 09.01.71
Em, 14 de maio de 1971

Proc. no. 820595/71
Nome: AFONSO MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 00079
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 24.01.61 a 21.01.71

Proc. no. 820592/71
Nome: APOLONIO DE MIRANDA GOMES
Matrícula: 00081
Cargo: Guarda
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 05.01.6. a 02.01.71
Pro. no. 35641/70
Nome: HELENA DE SÁ MONTEIRO
Matrícula: 02064
Cargo: Of. de Administração
Nível: 16-C
Relativo ao decênio de: 09.08.60 a 06.08.70

Proc. no. 13865/71
Nome: LEONÍDIO VIANA DA SILVA
Matrícula: 12442
Cargo: Carpinteiro
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 08.04.6. a 05.04.71

Proc. no. 970593/71
Nome: MIGUEL FACUNDO ARAGÃO
Matrícula: 11972
Cargo: Motorista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 15.06.60 a 12.06.70

Proc. no. 343011/71
Nome: PAULA FRASSINETTI MARQUES RODRIGUES
Matrícula: 03502
Cargo: Orientador
Nível: 16
Relativo ao decênio de: 23.04.60 a 18.05.70.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens - SCR - DP - CSP

NEWTON LAVOYER
Serviço de Cadastro Financeiro DP - CSP
Chefe

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PROR. LIC. TRATo. SAÚDE EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário LUIZ BASILIO BARBOSA, matrícula 1a,00166, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.05.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 004425/71, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOSÉ BENTO BATISTA GLÓRIA, matrícula 00739, lotado na SEG, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.04.71, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 14779/71, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS, matrícula 02517, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 09.01.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 02012/70, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX OFFICIO, ao funcionário AFONSO ALVES CORDEIRO, matrícula 11732, lotado na SEC, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 04.02.70, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 34343/69, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula 13922, lotado na SSP, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 31.03.71, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 12905/71, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao funcionário SABINO PEREIRA DA CUNHA, matrícula 14168, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 01.01.69, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo 39823/69, nos têrmos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
Em, 10 de maio de 1971.

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF1-DP-CSP

NEWTON LAVOYER
Seção de Cadastro Financeiro-DP
Chefe

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

AUXÍLIO DOENÇA - CONCEDIDOS

Proc. 16232/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário DIONÁSIO JOSÉ MENDES, Artífice Maquinista, nível 06, matrícula 13044, um (01) mês de vencimento, a título de Auxílio Doença, referente ao período de licença para tratamento de saúde, ininterrupto, de 22.04.70 a 21.04.71, de acôrdo com os artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 14249/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário TIAGO SOARES, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 08844, 01 (um) mês de vencimento a título de Auxílio Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 02.05.70 a 01.05.71, de acôrdo com os artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. 343160/71
Despacho: CONCEDO, à funcionária NAIR TAVARES DA TRINDADE QUEIROZ, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 03418, 01 (um) mês de vencimento, a título de Auxílio Doença, referente ao período de licença para tratamento de saúde, ininterrupto, de 19.08.69 a 18.08.70, de acôrdo com os artigos 118-V e 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.
O pagamento correspondente deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 970535/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário AMANCIO NUNES DOS REIS, Trabalhador, nível 01, matrícula 11794, 01 (um) mês de vencimento, a título de Auxílio Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 01.03.70 a 28.02.71, de acôrdo com os artigos 118-V e 143, da Lei no.1711, de 28 de outubro de 1952

Proc. 15075/71
Despacho: CONCEDO, ao funcionário JOSÉ BENTO BATISTA GLÓRIA, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula 0739, 02 (dois) meses de vencimento a título de Auxílio Doença, referente aos períodos ininterruptos de licença para tratamento de saúde de 01.04.69 a 31.03.70 e de 01.04.70 a 31.03.71, de acôrdo com os artigos 118-V e 143 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952. Autorizo o pagamento do segundo período, devendo o anterior ser requerido por exercícios findos.
Em, 18/maio/71

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF1-DP-C.SP

NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro
DP - CSP
Chefe

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando MARCUS HENRIQUES GALVÃO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, Contudor Técnico, matrícula no. 90.281-FZDF, a viajar com destino a Cidade do Rio de Janeiro - Estado da Guanabara, no período de 18 a 25 de maio de 1971, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 18 de maio de 1.971.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

DECISAO: - 76

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 2.551/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, no valor de Cr$ 213,00 (duzentos e treze cruzeiros), executados pelo Convênio GDF/FZDF-Assistência Motomecanizada, para o Lar das Meninas São Judas Tadeu.

SESSAO 30 ABRIL 71

DECISAO No. 75

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do Processo no. 2364/71,

RESOLVE:

indeferir a solicitação do Ten. Cel., Job Lôrena de Sant'Ana, da doação de sementes de hortaliças para plantação na Amazônia por se tratar de região fora do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro Relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro-Relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

DECISAO No. 77

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 2.614/71

RESOLVE:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, no valor de Cr$ 240,00(duzentos e quarenta cruzeiros), executados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para a Tenda Espírita Tupinambá.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro-Relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

DECISAO No. 78

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acôrdo com o que consta do processo de no. 2.615/71,

RESOLVE:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, no valor de Cr$ 4.005,00 (quatro mil e cinco cruzeiros) executados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada para a Fraternidade Eclética Espiritualística Universal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro-Relator

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

DECISAO No. 79

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 2.361/71,

RESOLVE:

autorizar o afastamento do Engo. Agrônomo SEBASTIÃO BARBOSA, durante o período de 3/1972 a 01/1973, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, para frequentar o curso de Pós-Graduação em Entomologia na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, satisfeitas as exigências constantes das "Normas para afastamento de servidor".

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro-Relator

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971.
DECISAO No. 80

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do processo no. 49.237/70-NOVACAP.

RESOLVE:

conceder a sua anuência na cessão de direitos do contrato de arrendamento do lote rural no.53 (cinquenta e três) do Núcleo Rural de Sobradinho I, que entre si fazem Cornélio Pimenta da Rocha e sua espôsa, e Maurício José Corrêa, cumpridas as exigências contratuais e obrigações do Convênio firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-Relator

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSAO DE 07 DE MAIO DE 1971
DECISAO No. 81

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo de no. 8.064/70.

RESOLVE:

conceder a sua anuência na cessão de direitos do contrato de arrendamento do lote rural no. 131 (cento e trinta e um) do Núcleo Rural de Taquara Pipiripau, que entre si fazem Albino José dos Santos e sua espôsa e Manoel Lopes da Silva, apesar do inadimplemento da Cláusula quinta e parágrafo único da Cláusula Sétima do Contrato de Arrendamento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

JOÃO PEDRO MACÊDO
Conselheiro

HÉLIO COSTA
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-Relator

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F.
ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No.16 DE 24 DE MARÇO DE 1971

O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOÃO ROSA NETO, Matrícula no. 90.971-FZDF, Trabalhador, a PENA DE ADVERTÊNCIA, tendo em vista o que consta do processo no..... 01.762/71.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 31, DE 30 DE ABRIL DE 1971.

O EXECUTOR DO CONVÊNIO GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Michaudet Arsene André, Assistente de Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no 91.041-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 022/71, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PARECER No. 20/71-CâE.P.
PROCESSO No. 1004984/70-SEC

Criação de uma unidade escolar na região Buriti-Tição.

HISTÓRICO - A região rural, conhecida por Buriti-Tição, localiza-se próximo ao Rio Descoberto, limite entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás. Dista de Brasília cêrca de 09 (nove) léguas, aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) quilômetros.

Os moradores da região procuraram, em fins do ano próximo passado, a Coordenação de Educação Primária, solicitando providências no sentido de fazer funcionar uma unidade escolar para atendimento de seus filhos, ainda em 1971.

Percorrida a caminhada burocrática de praxe, o processo é protocolado no CEDF, em 23 de março de 1971.

ANÁLISE - O processo em pauta, de no. 1004984/70, vem ao Conselho de Educação do Distrito Federal, em observância ao disposto nas letras "d" e "c", do artigo 6o., do Decreto 482, de 14.01.1966.

A população em idade escolar, conforme lista apresentada, ultrapassa a casa dos trinta, entre 07 e 13 anos de idade, nesta região rural de Buriti-Tição, às margens do Descoberto.

A "Orientação Rural", em entendimentos com o Sr. Antônio Teixeira Rodrigues, morador da região, verificou a possibilidade da cessão de uma pequena casa, de sua propriedade, como de fato cedeu, com uma sala e dependências, inclusive para moradia do professor, até que se construa o prédio definitivo, para que assim o Poder Público possa fazer funcionar, ainda em 1971, os serviços educacionais solicitados e dos quais a região rural supracitada é carente.

A sala e instalações são bem iluminadas e atendem aos requisitos mínimos para a zona rural.

PARECER - Pelo exposto, o relator é de parecer que o Poder Público tome as providências cabíveis, no sentido de fazer funcionar uma unidade escolar do Ensino Primário Fundamental para a região rural denominada Buriti-Tição, ainda em 1971.

Câmara do Ensino Primário.

Brasília, 01 de abril de 1971.

ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente da Câmara
Relator

MARIA HELOÍSA DEGRÁZIA PESTANA

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

EUDALDO SILVA LIMA

IVONE FELIPPE

ANA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA

Aprovado em 5.4.71
Homologado em 06.05.71

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 07 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01569/71-FEDF,

RESOLVE:

designar JOSÉ RUELA DE TOLEDO, Artífice Especializado da F.E.D.F, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Marcenaria da Divisão Técnica, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de maio de 1.971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 07 DE MAIO DE 1.971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01568/71 -FEDF

RESOLVE:

designar JOSÉ WELLINGTON DA SILVA E SOUZA, Auxiliar de Administração da F. E. D. F., para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Trabalhos Gráficos da Divisão Técnica, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01648/71- FEDF,

RESOLVE:

designar CARLOS AUGUSTO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Professor do Ensino Médio da F.E.D.F. para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão Técnica, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 07 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01711/71 - FEDF,

RESOLVE:

Designar BERTOLDO VALADARES ESTRÊLA, Auxiliar Técnico de Administração, contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01700/71 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar NIZE BARBOSA BEZERRA, Professôra contratada da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 12/4/71, em virtude de ter sido designada para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01700/71 - FEDF,

RESOLVE:

Designar NIZE BARBOSA BEZERRA, Professôra contratada da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 12 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01699/71- FEDF,

RESOLVE:

Dispensar JÚLIO CAETANO HORTA BARBOSA NETO, Professor contratado da FEDF, da função em comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22/04/71, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01699/71- FEDF,

RESOLVE:

Designar JÚLIO CAETANO HORTA BARBOSA NETO, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS/DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 1007297/67-SEC.

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão de Sindicância a fim de apurar as irregularidades constantes do processo no. 1007297/67 - SEC.

2. Designar os professôres do ensino médio da FEDF, MILTON PACHECO; MEIRY JOICY GOMES e ARAKEM BRASILEIRO DIAS, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão instituída no item "1" desta Instrução.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 342529/71 - SEC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar da Secretaria de Educação e Cultura, ROSÁLIA LOPES BRITTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8620, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da FEDF, para frequentar o referido Curso, no período de 01. 03. 71 a 31. 07. 73.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342529/71-SEC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Direçao de Escola Elementar da Secretaria de Educação e Cultura, MARIA EMÍLIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da FEDF para frequentar o referido Curso, no período de 01.03.71 a 31.07.73.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente de Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01710/71-FEDF,

RESOLVE:

dispensar CICERO PEREIRA LIMA, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula no. 16.030 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundaçao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01702/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar SERGIO CORTEZ PIRES, Professor contratado da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistênte de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 20/04/71, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01703/71 - FEDF,

RESOLVE:

Designar NEUSA APARECIDA LOPES LEMOS, Professôra do Ensino Médio contratada da FEDF, para exercer a Função em Comissão simbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A" do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 20/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias. e tendo em vista o que consta do Processo no. 01709/71 - FEDF,

RESOLVE :

Designar MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, servente contratada da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1.971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01708/71-FEDF,

RESOLVE :
Dispensar MOACYR DE FARIAS, Praticante de Administração contratado da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-14, de Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01685/71-FEDF,

RESOLVE :

Dispensar JOSE ALCOFORADO DE PEREIRA, Professor contratado da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, de Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19 de abril de 1971, em virtude de ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01685/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar JOSE ALCOFORADO DE PEREIRA, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Supervisor de Disciplina de Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1.971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias. e tendo em vista o que consta do Processo no. 01478/71 - FEDF.

RESOLVE :

designar OTO MORAVIA DE CARVALHO, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer a Função em Comissão, simbolo FC-05, de Supervisor de Educação Primária, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01483/71-FEDF,

RESOLVE :
Tornar sem efeito a Instrução de 26 de março de 1.971, que designou GERALDA FELIX, Professôra do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 4971, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Supervisor de Educação Primária, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1.971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educaional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 342770/71-SEC,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JORGE SANTANA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 9004, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Supervisor de Educação Primária, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01693/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ROTILDE CACIANO DE ALMEIDA, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-09, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar do dia 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01698/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar OSMAR BRAZ DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio contratado da FEDF, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19/04/71, em virtude de estar sendo designado para outra função.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1698/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar OSMAR BRAZ DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01701/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ISMAR LOBO DE MELO, Professor do Ensino Médio contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C" do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01696/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar AFRANIO VIEIRA DE BRITO, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01706/71-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, HELENICE MARIA ARANTES RODRIGUES DA CUNHA, Professôra do Ensino Médio, Código MGI-02-19, matrícula no. 7239, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional Distrito Federal, a partir de 22/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01705/71-FEDF,

RESOLVE:

designar ZENETE MARIA PEIXOTO DA SILVA FRANÇA, Professôra do Ensino Médio da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de março de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01687/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar FAUSTINO JOSÉ MURARO, Professôr contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Técnico do Ensino Normal, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01689/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar LUZINETE CADETE DE ARAUJO LIMA, Professôra do Ensino Médio, Código MGI-02-19, matrícula no. 4148, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Direção do Ginásio Norturno do Setor Oeste-1, do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 03/03/71, até a designação do titular.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01704/71-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar AYRTON MAGALHAES SANTOS, Professor do Ensino Médio contratado da FEDF, da Função em Comissão símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C" do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22/04/71.
Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 01690/71-FEDF,

RESOLVE:
designar OLAVO NOGUEIRA SOARES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 4295, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Preparação de Material Didático do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 12/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01712/71-FEDF.

RESOLVE:
designar FRANCISCO ALVES SARAIVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 3910, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário de Estabelecimento de Ensino Médio "C" do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 19/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01686/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar ENIO TONIETTO, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-08, de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 1o. de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01692/71-FEDF,

RESOLVE:

designar MARLENE AIRES CAMPOS, Professôra do Ensino Médio da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01691/71-FEDF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MOACYR AUGUSTO FIGUEIREDO, Oficial de Administração, matrícula no. 4259, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Zeladoria de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01452/71 - FEDF,

RESOLVE:

Designar WILSON BRASILIENSE HOLANDA CAVALCANTE, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01695/71 FEDF,

RESOLVE:

designar VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1971.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 01702/71-FEDF,

RESOLVE:

Designar SERGIO CORTEZ PIRES, Professor contratado da FEDF, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Diretor do Ginásio Noturno do Gama - 01, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir do dia 20/04/71.

Distrito Federal, 10 de maio de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO No. 09/71 -C.D.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 194a. Reunião Ordinária, realizada em 30/04/71, tendo em vista o que consta do processo no. 01822/71-FEDF e considerando:

a) que o Decreto no. 1293, de 18/02/70, atribui gratificação de função ao professor, dos Quadros Permanente ou Provisório do Distrito Federal, designado para exercer as funções de Diretor ou de Vice-Diretor de Escola-Classe ou de Jardim de Infância;

b) que o Decreto no. 1575, de 23/12/70, em seu Artigo 11, Parágrafo Único, alínea "h" permite às Fundações outorgarem aos empregados outras vantagens além dos salários;

c) que o professor no exercício das funções de Diretor, de Responsável ou de Vice-Diretor de Escola-Classe ou de Jardim de Infância está obrigado a mais horas de trabalho que na regência de classe, bem como a fazer gastos pessoais e extraordinários de representação social, resolve;

1. Autorizar o pagamento de gratificação de função, a partir de 5 de março de 1971, ao professor designado para exercer as funções de Diretor ou de Vice-Diretor de Escola-Classe ou de Jardim de Infância, de acôrdo com os seguintes valôres mensais:

I - Diretor ou Responsável de Escola com 18 (dezoito) ou mais classes - Cr$ 400,00;

II - Diretor ou Responsável de Escola com 17 (dezessete) ou menos classes - Cr$ 350,00;

III - Vice-Diretor de Escola com 18 (dezoito) ou mais classes - Cr$ 250,00;

IV - Vice-Dirtor de Escola com 17 (dezessete) ou menos classes - Cr$ 200,00.

2. Considera-se classe para efeito desta Resolução cada agrupamento de 25 (vinte e cinco) ou mais alunos, sob regência de um ou mais professôres.

3. A gratificação de que trata esta Resolução será concedida individualmente, por Instrução do Presidente.

4. A gratificação de função será paga com base na frequência ressalvados os casos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho.

5. A gratificação de que trata esta Resolução é de caráter pessoal e não se incorpora, para qualquer efeito, ao salário do emprêgo de professor, cessando quando ocorrer a dispensa das funções de Diretor ou de Vice-Diretor.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN

EURIPEDES CARDOSO DE MENEZES

ARMANDO ZANELLO

TARCISO DAVID ZANOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 04 DE MAIO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no...

RESOLVE:

Designar WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor, símbolo FC-5, para responder pelo expediente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir do próximo dia 7, em virtude do titular entrar em gôzo de licença médica para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 04 de maio de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

DESPACHO

Processo no. 0053/71-FCDF

Sr. Diretor-Executivo:

Solicitamos submeter à apreciação do Sr. Presidente, para homologação, o resultado da Tomada de Preços no. 003/71-FCDF, referente à venda, em licitação pública, do veículo abaixo discriminado (autorização do Conselho Deliberativo, na 127a. Reunião Ordinária - Decisão no. 003/71, cujo comprador foi o sr. GILSON FERREIRA DE MATTOS, que atendeu a tôdas as exigências do Edital e ofereceu melhor preço.

DISCRIMINAÇAO DO VEÍCULO:

Marca: Volkswagen

Tipo: Kombi
Ano: 1970
Motor: BH-107.742
Placa: Licença Especial
Preço Avaliado: Cr$ 3.200,00
Melhor Cotação: Cr$ 3.430,00
Observação: Veículo acidentado

Em 16 de abril de 1971.

FRANCISCO GIRAFALT
Chefe da Divisão de Administração

Sr. Presidente:

O presente processo está devidamente instruído, razão porque solicito homologar a alienação do veículo já especificado, ao Sr. Gilson Ferreira de Mattos, que ofereceu melhor cotação.

Em 16 de abril de 1971.

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

HOMOLOGO
Em 16.04.1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

71a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 045/71
Em 19 de abril de 1971

PROCESSO No. 565/71-FCDF
ASSUNTO: Walter Mello (Coordenador da Assessoria) - Programação Cinematográfica de abril.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETOR EXECUTIVO,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação dos filmes "Brasil Verdade", "Cara a Cara" e "La Liberté en Croupe", no Cine Cultura, no período de 26 a de abril.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

71a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 046/71
Em 19 de abril de 1971

PROCESSO No. 564/71-FCDF
ASSUNTO: Embaixada da França - Apresentação da película "La Liberté en Groupe"

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETOR EXECUTIVO,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação do filme "La Liberté en Groupe", em colaboração com a Embaixada da França, conforme proposta contida no processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

71a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 046/71-A
Em 19 de abril de 1971

PROCESSO No. 571/71-FCDF
ASSUNTO: TV-Brasília, Canal 6 - Co-patrocínio para apresentação do Madrigal Renascentista.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETOR EXECUTIVO,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a apresentação do Madrigal Renascentista, dia 22 de abril do corrente ano, na Catedral de Brasília, em co-patrocínio com a TV-Brasília, Canal 6, com a despesa global de até Cr$ 10.000,00, conforme discriminação feita aos fls. 02 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor-Executivo

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 047/71

Em 22 de abril de 1 971

PROCESSO No.: 308/71 FCDF
ASSUNTO: Hermenegildo Bastos - VI Concurso Literário.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Doutor LÉO ARRUDA,

DECIDE:

Por unanimidade:

a) aprovar a emenda relativa ao prazo de 30 (trinta) dias para recebimento dos prêmios em espécie;

b) aprovar o regulamento para o VI Concurso Literário, anexo ao processo;

c) adotar as seguintes datas para o concurso:
1) aprovação - 2a. quinzena de abril
2) divulgação - 2a. quinzena de abril
3) inscrições - 1o. de maio a 15 de junho
1) julgamento - 15 de junho a 30 de julho
5) encontro - 1a. quinzena de agôsto.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO: 048/71

Em, 22 de abril de 1 971

PROCESSO No.: 476/71 FCDF
ASSUNTO: Eládio Perez Gonzales - Curso de Técnica Vocal.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEXEIRA TAMM

DECIDE:

Por maioria de votos, não aprovar a realização de cursos enquanto não fôr definida a política de prioridades.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 049/71

Em 22 de abril de 1 971

PROCESSO No.: 211/71 FCDF
ASSUNTO: Paulo Nolding Produções - Apresentação da peça teatral "Em Família".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Professor HENRIQUE TEIXEIRA TAMM,

DECIDE:

Por unanimidade, não aprovar a realização da promoção.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO: 050/71

Em 22 de abril de 1 971

PROCESSO No.: 574/71 FCDF
ASSUNTO: Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte - Copatrocínio para apresentação do pianista Thomas MacIntosh.
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETOR EXECUTIVO

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o co-patrocínio com a Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte (USIS), para apresentação de um concêrto do pianista Thomas MacIntosh, na Sala Martins Penna, em data a ser fixada, com a despesa global de até Cr$... 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), conforme discriminação as fls. 03 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo.

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO: 051/71

Em 22 de abril de 1 971

PROCESSO No.: 578/71-B FCDF
ASSUNTO: Francisco Anísio - Cessão da Sala Martins Penna.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. ROBERTO PIRES BARBOSA

DECIDE:

Por unanimidade, negar o pedido.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HENNING
Diretor Executivo

72a. REUNIAO EXTRAORDINÁRIA

DECISAO 052/71
Em 22 de abril de 1971

PROCESSO No. 649/71-FCDF
ASSUNTO: Grupo Teatro Oficina - Apresentação de "Galileu Galilei".

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos têrmos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETOR EXECUTIVO,

DECIDE:

Por unanimidade, não aprovar a realização da promoção.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro

LÉO ARRUDA
Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro

ARTHUR AZEVEDO HANNING
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1o., inciso VI, do Decreto "E", no. 340, de 12-12-67,

RESOLVE:

designar LUIZ FERNANDES DE BRITO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula no. 9017, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, do Gabinete desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 17 de maio de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1971.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 17/05/71, os efeitos da Portaria de 17/02/71, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, ao servidor ALBERTO EVANGELISTA REGO, Fiscal Auxiliar de Rendas, matrícula no. 6.141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 17 de maio de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
fazer cerssar, a partir de 17.05.71, os efeitos da Portaria de 11-02-70, que confirmou a Gratificação de Representação de Cabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, concedida pela Portariade 18.09.69, ao servidor SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS, servente, nível 05, matrícula no. .. 12 887, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 18 de maio de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

designar JOAQUIM GODINHO DE ANDRADE, Auditor, Símbolo FC-4, matrícula no. 4 576, para exercer a função de substituto eventual do Auditor-Chefe da Auditoria, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 18 de maio de 1971

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

designar JOAO BATISTA DE MORAIS, matrícula no. 1.615, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Operações Patrimoniais, do Departamento do Patrimônio, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, em 19 de maio de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

DESPACHO

No. 22/71-CSC

BRASÍLIA, 07 DE MAIO DE 1971
Senhor Secretário:
Solicito a autorização de V. Excia. para que sejam colocados em regime de serviços extraordinário, pelo prazo de 180 dias, os servidores abaixo relacionados:

FABIO FERNANDO DE SOUZA - motorista nível 10-B, matrícula no. 13 303 - que irá transportar o pessoal em regime de tempo integral e dedicação exclusiva em dois expedientes;

GERONCIO DE SIQUEIRA PINA - mecânico de motores a combustão nível 8, matrícula no. 12285 que se encontra trabalhando no Serviço de Mecanização Contábil, como operador de máquinas de contabilidade.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. as minhas expressões de elevada estima e consideração.

ROMULO MARTINS LAGE
Coordenador do Sistema de Contabilidade

Processo no. 15 685/71

Interessado: Fábio Fernando de Souza e Outro
A vista dos elementos constantes do presente processo e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 1o., inciso IV, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, autorizo sejam colocados em regime de serviços extraordinários, por 6 (seis) meses, nos têrmos do Decreto no. 133, de 10.10.61, os servidores relacionados às fls. 01.

Ao SA-SEF, para as demais providências.
Brasília, em 17 de maio de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 66/70

RECORRENTE: Brazília Imóveis e Comércio S/A
RECORRIDO: Divisão de Tributos Imobiliários

ACÓRDAO No. 333

EMENTA: "Impôsto de Transmissão - Retificação do Lançamento - Incabível a retificação do lançamento após o transcurso de um ano de seu recolhimento.

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 66/70, em que é Recorrente Brazília - Imóveis e Comércio S/A e Recorrida a Divisão de Tributos Imobiliários, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, determinando à Primeira Instância o cancelamento da notificação.

Sala das Sessões-DF, em 18 de maio de 1971.

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA
Relator

Recurso Voluntário no. JRF/RV - 26/70

RECORRENTE: Globex Utilidades S/A - PONTO FRIO
RECORRIDO: Departamento de Limpeza Pública
ACÓRDAO No. 334

EMENTA: MULTA - redução - "Provado nos autos que a autuada é primária, a multa pode ser reduzida ao mínimo legal".

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 26/70, em que é Recorrente Globex Utilidades S/A - PONTO FRIO, Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, receber o recurso para dar-lhe provimento em parte, a fim de ser reduzida ao mínimo legal a multa fixada pela sentença de Primeira Instância, nos têrmos do voto da Sra. Juíza Relatora.

Foram votos vencidos os dos Srs. Juízes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Newton Egydio Rossi e José dos Santos Moura, que consideraram nulo o processado, a partir da intimação.

Sala das Sessões-DF, em 18 de maio de 1971.
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Presidente

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Relatora

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 02/71-SEG, DE 17 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 4o. do Decreto no. ... 1644, de 17 de março de 1971, e tendo em vista as razões, expostas no Ofício no. 102/71, da Coordenação da Administração Regional,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 30 (trinta) de junho próximo, o prazo concedido pelo artigo 1o. do referido Decreto, para o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria no. 01/71-SEG, de 29 de abril do corrente, apresentar sugestões quanto às diretrizes da política governamental a ser adotada para a organização ou reorganização dos órgãos da Administração Direta, Indireta, e Fundações, em funcionamento na Região Administrativa de Taguatinga.

Brasília, 17 de maio de 1971

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTAL - CODEPLAN, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 24, item V, dos Estatutos, combinados com a Resolução 02/71, do Conselho de Administração da CODEPLAN,

RESOLVE:

1 - Dispensar Dr. GUAIRACA CARVAO NUNES do EMPREGO EM COMISSAO DE ASSISTENTE SECRETÁRIO e de AUXILIAR de Assessoria Jurídica.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assisnatura

Brasília, 10 de maio de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições legais que lhe s ã o conferidas pelo art. 24 item V, dos Estatutos combinado com a Resolução no. 02/71 do Conselho de Administração da CODEPLAN.

RESOLVE:

1 - Dispensar CARLOS LUCAS DE SOUZA do Emprêgo em Comissão de Assistente Secretário do Superintendente e designá-lo para o Emprêgo em Comissão ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE COORDENAÇAO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, símbolo EC-6;

II - Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília,(DF), 13 de maio de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 24, item V, dos Estatutos, combinados com a Resolução 02/71 do Conselho de Administração da CODEPLAN,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora LAÍS DA COSTA PARANHOS, professôra, nível 13-B, matrícula no. 3001, do Q.P;P; do Distrito Federal, do Emprêgo em Comissão de Chefe do Setor de Pessoal, e designá-la para o Emprêgo em Comissão de ASSISTENTE - SECRETÁRIA do Diretor Administrativo, nível EC-3.

II - Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 13 de maio de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, item V, dos Estatutos, combinado com a Resolução 02/71 do Conselho de Administração da CODEPLAN,

RESOLVE:

I - Dispensar JOSEPHINA BAPTISTA TAVEIRA, servidora requisitada do QPP do Distrito Federal, matrícula no. 4 517, do Emprêgo em Comissão de Assessora Técnica e designá-la para o Emprêgo em Comissão de CHEFE DO SETOR DO PESSOAL símbolo EC-3;

II-Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, (DF) 13 de maio de 1971

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

ATA DA 9a. (NONA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1971.
INSCRIÇAO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES No. 00046060.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e um, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no 10o. andar do Edifício BNDE. SBS de Brasília-Distrito Federal, prèviamente convocada, reuniram-se os acionistas da Emprêsa, em Assembléia Geral Extraordinária. Aberta a sessão, assumiu a Presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Economista Luiz Henrique Ferreira Horta, Superintendente em exercício, que convidou a mim, Paulo Darcy Palhas representante da Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme instrumento particular de procuração, para secretariar os trabalhos, verificadas as assinaturas no Livro de Presença, às fôlhas dezesseis foi constatada a presença da maioria dos Acionistas com direito a voto como segue: Govêrno do Distrito Federal, subscritor de quinhentas e dez mil (ações ordinárias nominativas), representadas pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Amaury José de Aquino Carvalho; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, subscritora de cento e cinquenta mil ações preferenciais endossáveis, representada pelo seu Chefe do Departamento de Finanças Sr. Paulo Darcy Palhas; Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subscritora de duzentas ações preferenciais endossáveis, representada pelo Sr. José Daniel Belluco, Consultor Jurídico da entidade conforme instrumento particular de delegação; Fundação Hospitalar do Distrito Federal, subscritora de duzentas ações preferenciais endossáveis, representada pelo Dr. Carlos Gonçalves Ramos, conforme instrumento particular de procuração; Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, subscritora de duzentas ações preferenciais endossáveis representada pelo Dr. Antonino Pio da Camara Cavalcanti de Albuquerque. Em ato contínuo, o Sr. Superintendente determinou fôssem lidos os editais de convocação, regularmente publicados nos jornais "Distrito Federal", edições de vinte e um, vinte e três e vinte e sete de abril de 1971 e "Correio Braziliense", edições de vinte e um, vinte e três e vinte e quatro, do seguinte teor: "Edital - Govêrno do Distrito Federal - Secretaria do Govêrno - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - Assembléia Geral Extraordinária - Convocaçao - Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril às 16,30 horas, na sede provisória, Edifício do BNDE, 10o. andar SBS a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de membros da Diretoria; b) Eleição de membros do Conselho de Administraçao e c) Assuntos diversos. Brasília, 20 de abril de 1971. Ass. Luiz Henrique Ferreira Horta. Superintendente em exercício". Passando a ordem do dia o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembléia da vacância dos cargos de Superintendente e de Diretor, bem como membros do Conselho de Administraçao, por renúncia do Exmo. Sr. Gen. Bolivar Oscar Mascarenhas e Dr. Paulo Roberto Massi Pereira e Dr. Antônio Ferreira Álvares da Silva, dizendo mais que a Assembléia deveria eleger os Substitutos que completariam os mandatos dos Substituidos. O Acionista Govêrno do Distrito Federal propôs à Assembléia para preenchimento dos cargos vagos de Superintendente, Diretor, Membro efetivo do Conselho de Administração e Suplente os seguintes nomes, respectivamente: Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, residente e domiciliado nesta Capital; Izidoro Dezidério da Silva, brasileiro, casado, Tenente Coronel R-1, residente e domiciliado nesta capital; Marcelino Federal Hermida, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital e José Wagner do Amaral, brasileiro, casado e domiciliado nesta Capital. Disse o Representante do Acionista Govêrno do Distrito Federal que os nomes indicados e propostos dispensavam qualquer referência elogiosa, eis que seus serviços prestados ao Govêrno do Distrito Federal eram mais do que suficientes para recomendá-los a investidura de novas funções. A Assembléia acolheu por unanimidade aprovando a indicação dos nomes propostos pelo Acionista majoritário. A seguir o Sr. Procurador-Geral e Representante do Acionista Governo do Distrito Federal disse que, cumprindo decisão da última Assembléia Geral Ordinária em suas disposições transitórias, a remuneração dos membros do Conselho de Administraçao terá de ser fixada nesta Assembléia. Propôs, em consequência que se fixasse em duzentos e cinquenta cruzeiros, por reunião o "Jeton" de cada membro do Conselho. Os Acionistas, por unanimidade aprovaram a proposição. Como da palavra ninguém mais quis fazer uso, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Acionistas e deu por encerrada a Assembléia da qual para constar foi levada a presente ata que lida e aprovada pela totalidade dos Acionistas vai devidamente assinada por mim Paulo Darcy Palhas e por todos os membros da Assembléia Geral. Brasília, 29 de abril de 1971.

AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
PAULO DERCY PALHAS

CARLOS GONÇALVES RAMOS
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
JOSE DANIEL BELLUCO
ANTONIO PIO DA CAMARA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

ATA DA 168a. (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1971.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o.) autorizar os pagamentos constantes dos Processos nos. 128/71 - SERETE S/A Engenharia e 134/71; 2o.) encaminhar o Processo no 122/71 à consideração do Conselho de Administração; 3o.) autorizar a contratação de George W. Prescott conforme Processo no. 127/71; 4o.) autorizar a viagem do técnico Arnaldo Gomes ao Rio de Janeiro, GB por via aérea com direito a cinco dias conforme Processo no. 135/71; 5o.) autorizar o pedido contido no Processo no... 006/71 encaminhando o mesma a apreciação do Conselho de Administração; 6o.) autorizar as despesas dispensando a licitação nos Processos nos. 131/71, 123/71, 130/71, 132/71, 129/71, 125/71, 124/71, 126/71; 7o.) autorizar as despesas constantes dos Processos nos. 121/71 e 108/71; 7o.) autorizar a ida do Dr. Carlos Lucas de Souza à Goiânia, a serviço da CODEPLAN, conforme o solicitado no Processo no. 136/71, com direito ao pagamento da passagem rodoviária ida e volta e uma diária no valor de Cr$ 43,18 (quarenta e três cruzeiros e dezoito centavos); 8o.) aprovar minuta de convênio com a CAESB contida no Processo no. 133/71, decidindo encaminhar o referido processo ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 25 de março de 1971.

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor
CARLOS LUCAS DE SOUZA
Secretário Assistente

ATA DA 169a. (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 1o. DE ABRIL DE 1971.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o.) autorizar os pagamentos constantes dos processos nos.: 018/71, 142/71, 146/71, 147/71, 150/71, 152/71 a aquisição constante do processo no. 143/71; 3o.) autorizar os adiantamentos dos processos nos. 144/71 e 145/71; 4o.) Processo no. 13/71 - a Diretoria aprovou a minuta de convênio. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 1o. de abril de 1971.

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor
CARLOS LUCAS DE SOUZA
Secretário Assistente

ATA DA 170a. (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1971.

Aos quinze dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o General Bolivar Oscar Mascarenhas, Superintendente, Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o.) autorizar a contratação solicitada no processo no. 157/71; 2o.) conceder os adiantamentos solicitados nos processos nos. 166/71 e 172/71; 3o.) aprovar a prestação de contas contida no processo no. 163/71; 4o.) autorizar os pagamentos das despesas constantes dos processos nos. 112, 154 e 169/71; 5o.) autorizar as despesas, dispensando as licitações nos processos nos. 151, 159, 156, 165, 167, 168, 174, 175, 177 e 178/71. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 15 de abril de 1971.

GEN. BOLIVAR OSCAR MASCARENHAS
Superintendente
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Diretor
LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Diretor
CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente Secretário

ATA DA 171a. (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1971.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às quinze horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e Superintendente em exercício e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o. autorizar a celebração de convênio com a Fundação IBDE, conforme Processo no. 186/71, encaminhando-o ao Conselho de Administração: 2o.) autorizar as despesas constantes dos Processos nos. 196/71 e 197/71, com dispensa de licitação, de acôrdo com a alínea "e" do inciso I do artigo 2o. do Decreto "N" No. 637, encaminhando-os à apreciação do Conselho de Administração: 3o.) autorizar o adiantamento solicitado no Processo no. 188/71: 4o.) autorizar as despesas com dispensa de licitação, solicitadas nos processos nos. 193/71, 194/71 e 195/71; 5o.) autorizar o pagamento da despesa a que se refere o Processo no. 192/71. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 22 de abril de 1971.

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Superintendente em exercício
EVANDRO JOSE DE MACEDO
Diretor.

CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente Técnico.

ATA DA 172a. (CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1971.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove horas na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no décimo andar do Edifício do BNDE, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os Diretores da Emprêsa, estando presentes o Doutor Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor de Planejamento e Superintendente em exercício e o Doutor Evandro José de Macedo, Diretor Administrativo, respondendo pela Diretoria de Execução Operacional, deliberando sôbre o seguinte: 1o. autorizar a celebração de convênio com a Fundação IBDE, conforme Processo no. 186/71, encaminhando-o ao Conselho de Administração: 2o.) autorizar as despesas constantes dos Processos nos. 196/71 e 197/71, com dispensa de licitação, de acôrdo com a alínea "e" do inciso I do artigo 2o. do Decreto "N" No. 637, encaminhando-os à apreciação do Conselho de Administração: 3o.) autorizar o adiantamento solicitado no Processo no. 188/71: 4o.) autorizar as despesas com dispensa de licitação, solicitadas nos processos nos. 193/71, 194/71 e 195/71; 5o.) autorizar o pagamento da despesa a que se refere o Processo no. 192/71. Nada mais havendo a tratar o Sr. Superintendente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carlos Lucas de Souza, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada e pelos Diretores presentes. Brasília, 29 de abril de 1971.

LUIZ HENRIQUE FERREIRA HORTA
Superintendente em exercício
EVANDRO JOSE DE MACEDO
Diretor
CARLOS LUCAS DE SOUZA
Assistente Secretário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Instaurar Process Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuidas ao Agente Auxiliar de Polícia "B" - LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula no. 30.627, conforme expediente protocolado sob o no. 605006/71-SEP

Distrito Federal, 12 de maio de 1971.

AIMÉ ACIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

R E S O L V E :

Excluir das Portarias que determinaram a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, nesta Secretaria de Segurança, os ocupantes das Funções abaixo mencionadas, a partir de 06 de maio de 1971, tendo em vista o Decreto no. 1648, de 19 de março de 1971, que considerou tais Funções de natureza policial.

Bel. ANTONIO JOSÉ MACHADO FORTUNA -
Diretor da Divisão de Seleção e Habilitação.

M. LUIZ DA SILVA
Chefe do Serviço de Seleção.

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
Chefe da Seção de Exames Técnicos.

HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Chefe da Seção de Exames Práticos.

ALCINDO GOES MESQUITA
Chefe da Seção de Matrícula

MANOEL MESSIAS CORREIA DE ALMEIDA
Chefe de Seção de Emissão de Documentos.

LÁZARO DORVAL DA SILVA
Chefe do Serviço de Habilitação

IRINEU PEREIRA
Chefe da Seção de Registro e Fiscalizaçao de Escolas

LEONINIS SANDOVAL E SILVA
Chefe da Seção de Infrações e Apreensões

FERNANDO NORMALHO MILLIONS
Chefe do Serviço de Registro e Cadastro.

EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO
Chefe da Seção de Registro e Prontuários.

EVILÁSIO BORGES ANTUNES
Chefe da Seção de Registro de Veículos

MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA
Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento

ROMULO JOSÉ MARCHI
Chefe do Serviço de Engenharia de Trânsito

CARLOS DE PAULA RIBEIRO
Chefe da Seção de Levantamento de Dados

GERALDO JORGE ESTRELA
Chefe da Seção de Estudos e Projetos

IVO WILSON DE SANT'ANA
Chefe da Seção de Sinalização

Distrito Federal, 13 de m a i o de 1971.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - instaurar processo disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar transgressões atribuídas a JOSÉ SANTOS DE ARAÚJO, Patrulheiro "B", matrícula no. 31.463, e JOSINO NOVAIS DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores a Combustão "A", matrícula no. 32.175, conforme noticia o expediente protocolado sob o no. 3382/71-DPJ;

II - suspender, preventivamentem, por 30 (trinta) dias, os referidos servidores, nos têrmos da legislação pertinente.

Distrito Federal, 14 de maio de 1971

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 050/71 DETRAN, DE 12 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1o., do Decreto no. 1175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista as designações constantes da Portaria publicada no Boletim de Serviço no. 042/71-SEP, de 05 de março de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

RESOLVE:
01 - Constituir as Comissões, Examinadoras de Trânsito, compostas de 03 (três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) -17/05/71 -SEGUNDA FEIRA

- OITO HORAS
EDISON LASMAR
Bel. em Direito
Presidente
ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
1o. Ten. PMDF
Membro

- QUATORZE HORAS

JOEL ALVES SALLES
Ten. Cel. PMDF
Presidente
ANTONIO LÚCIO OLIVEIRA SANTOS
Maj. R/1 -Ex.
Membro
CARLOS ALBERTO AMARAL VALADÃO
Bel. em Direito
Membro

B) 18/05/71 - TERÇA FEIRA
- OITO HORAS
ARMINDO PINHEIRO BARROSO
Ten. Cel. Ex.
Presidente

ALMIRO GERIM AMORIM
Bel. em Direito
Membro
ERNANY BARCELLOS
2o. Ten. Ex.
Membro

C) - 19/05/71 - QUARTA FEIRA
- OITO HORAS

JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA
Ten. Cel. R/1 - Ex.
Presidente
ADALBERTO GUIMARAES BAPTISTA
Bel. em Direito
Membro
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE ALBUQUERQUE
1o. Te PMDF
Mem

QUATORZE HORAS

EDISON LASMAR
Bel. em Direito
Presidente

RENATO HONORATO AMORIM
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROMÃO DE SOUZA
1o. Ten. R/1 - Ex.
Membro

ERNANY BARCELLOS
2o. Ten. Ex.
Membro

D) - 20/05/71 - QUINTA FEIRA
- OITO HORAS
JOEL ALVES SALLES
Ten. Cel. PMDF
Presidente

ALMIRO GERIM AMORIM
Bel. em Direito
Membro

- QUATORZE HORAS
JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA
Ten. Cel. R/1 - Ex.
Presidente

ALFREDO CARREIRA LOPES
Cap. PMDF
Membro
CARLOS ALBERTO AMARAL VALADÃO
Bel. em Direito
Membro

E) -21/05/71 - SEXTA FEIRA
- OITO HORAS

ADALBERTO GUIMARAES BATISTA
Bel. em Direito
Presidente
ALMIRO GERIM DE AMORIM
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
1o. Ten. PMDF.
Membro

- QUATORZE HORAS
ARMINDO PINHEIRO BARROSO

Ten. Cel. Ex.
Presidente
EDISON LASMAR
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROMÃO DE SOUZA
1o. Ten. R/1 - Ex.
Membro

F) -24/05/71 -SEGUNDA FEIRA
- OITO HORAS
JOEL ALVES SALES
Ten. Cel. PMDF
Presiente

RENATO HONORATO AMORIM
Bel. em Direito
Membro

ERNANY BARCELLOS
2o. Ten. Ex.
Membro

- QUATORZE HORAS
ANTONIO LÚCIO OLIVEIRA SANTOS
Maj. R/1 - Ex.
Presidete

ALMIRO GERIM AMORIM
Bel. em Direito
Membro

ALFREDO CARREIRA LOPES
Cap. PMDF
Membro

G) - 25/05/71 - TERÇA-FEIRA
- OITO HORAS

JOEL ALVES SALES
Ten. Cel. PMDF
Presidente
CARLOS ALBERTO AMARAL VALADÃO
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE ALBUQUERQUE
1o. Ten. PMDF
Membro

- QUATORZE HORAS
EDISON LASMAR
Bel. em Direito
Presidente

ADALBERTO GUIMARAES BATISTA
Bel. em Direito
Membro

JOSÉ ROMÃO DE SOUZA
1o. Ten. R/1 -Ex.
Membro

H) - 26/05/71 -QUARTA-FEIRA
- OITO HORAS
ARMINDO PINHEIRO BARROSO
Ten. Cel. Ex.
Presidente

RENATO HONORATO AMORIM
Bel. em Direito
Membro

ERNANY BARCELLOS
2o. Ten. Ex.
Membro

- QUATORZE HORAS
JOEL ALVES SALES
Ten. Cel. PMDF
Presidente

ANTONIO LÚCIO DE OLIVEIRA SANTOS
Maj. R/1-Ex.
Membro

ALMIRO GERIM AMORIM
Bel. em Direito
Membro

I) - 27/05/71 - QUINTA-FEIRA
OITO HORAS

JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA
Ten. Cel. R/1-Ex.
Presidente

ADALBERTO GUIMARAES BATISTA
Bel. em Direito
Membro

ALFREDO CARREIRA LOPES
Cap. PMDF
Membro

J) - 28/05/71 - SEXTA-FEIRA
- OITO HORAS

EDISON LASMAR
Bel. em Direito
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
1o. Ten. PMDF
Membro

CARLOS ALBERTO AMARAL VALADÃO
Bel. em Direito
Membro

- QUARTOZE HORAS
JOEL ALVES SALES
Ten. Cel. PMDF
Presidente

RENATO HONORATO AMORIM
Bel. em Direito
Membro

ERNANY BARCELLOS
2o. Ten. Ex.
Membro

L) -31/05/71 -SEGUNDA-FEIRA
- OITO HORAS

ALMIRO GERIM AMORIM
Bel. em Direito
Presidente

JOÃO JOSÉ PINHEIRO VEIGA
Ten. Cel. R/1-Ex.
Membro

JOSÉ ROMÃO DE SOUZA
1o. Ten. R/1-Ex.
Membro.

- QUARTOZE HORAS
ADALBERTO GUIMARAES BATISTA
Bel. em Direito
Presidente

ANTONIO LÚCIO DE OLIVEIRA SANTOS
Maj. R/1-Ex.
Membro.

ALFREDO CARREIRA LOPES
Cap. PMDF
Membro.

2. Os exames terão início às 8 e às 14 horas, quando fôr o caso, e serão realizados na sede da Di-

visão de Seleção e Habilitação, dêste DETRAN, localizada no Setor Policial Sul.

3. O examinador que, por motivos justificados, não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.

5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de maio de 1971.

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.051/71 DETRAN, 12 DE MAIO DE 1971 1971.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o., do Decreto no. 978, de 16 de abril de 1969, e tendo em vista a prorrogação a que se refere o artigo 1o., da Resolução no. 400. de 20 de abril de 1971, do Conselho Nacional de Trânsito-(CONTRAN),

RESOLVE:

1.Designar LUIZ DASILVA, Major R/1, do Exército, IRINEU PEREIRA, 2o. Tenente R/1, do Exército, e HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, todos do Departamento de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recursos de infrações de Trânsito (CORIT), que funcionará até 31 de dezembro de 1971

2. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENGO. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS - Diretor.

Brasília-DF, 12 de maio de 1971.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 406/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando no. 491/71-SFCT,

RESOLVE:
Tornar se efeito a multa imposta ao permissionário JAIR DE OLIVEIRA, portador da permissão no. 1.571, através da Ordem de Serviço no. 398/71-CC., de 10. 05. 71.

Brasília, 12 de maio de 1 971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO NO. 407/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1 965, e tendo em vista o que consta do processo no. 15.487/71,

RESOLVE:
aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇAO PLANALTO LTDA, a multa no valor de Cr$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos têrmos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1 967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "a" do artigo (s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425 de 14 de julho de 1965.
"N" no. 425, de 14 de julho de 1 965.

Brasília, 12 de maio de 1 971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 408/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, do regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 15.450/71,

RESOLVE:
aplicar à permissionária VIPLAN - VIAÇAO PLANALTO LTDA, a multa no valor de Cr$ 337,50 (TREZENTOS E TRINTA SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), nos têrmos da Portaria "E" no. 12 de 13 de dezembro de 1 967, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, por infração ao disposto na (s) a l ínea (s) "a" do artigo (s) 24, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 425, de 14 de julho de 1 965.

Brasília, 12 de maio de 1 971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 409/71-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1 969,

RESOLVE:
aplicar ao permissionário EMPRESA DE T A X I GIOVANA LTDA, portador da permissão, no. a multa no valôr de Cr$..... 64.80 (sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), nos têrmos da Portaria no. 002/71-SSP, de 09 de março de 1 971, por infração ao disposto na (s) alínea (s) "t" do ítem 50, da Portaria no. 22. de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 13 de maio de 1 971

UBIRAJARA ARAUJO
Coordenador de Concessões

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 91/71-DLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno no Distrito Federal, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 500126/71,

RESOLVE:
RESCINDIR, sem justa causa, a partir de 24 de abril do corrente ano, o contrato de trabalho com EMILTON LUIZ DE OLIVEIRA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1166 da Tabela de Empregos dêste Departamento.

Brasília, 11 de maio de 1971
PAULO CESAR CUNTIN FILPO
Departamento de Limpeza Pública

DIVISÃO DE LIMPEZA DISTRITAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 021/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISAO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 0545, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no 6o. Distrito de Limpeza Pública, pelos motivos constantes no Processo no. 500586/71-DLP.

Brasília, 11 de maio de 1971.

OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor
Divisão de Limpeza Distrital

ORDEM DE SERVIÇO No. 022/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISAO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADVERTIR, por desídia no desempenho de sua função, o empregado ANTONIO LEITE GONÇALVES, Trabalhador Braçal, matrícula no. 1025, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública, pelos motivos constantes na C.I. no. 096/71 - 2o. Distrito de Limpeza Pública, desta Divisão.

Brasília, 11 de maio de 1971.

OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor
Divisão de Limpeza Distrital

ORDEM DE SERVIÇO No. 023/71-DLD

O DIRETOR DA DIVISAO DE LIMPEZA DISTRITAL, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor CLIDENOR SOTERO DA CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.450, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no 1o. Distrito de Limpeza, pelos motivos constantes na C.I. 043/71 - 1a. DL, desta Divisão.

Brasília, 11 de maio de 1971.

OTÁVIO RODRIGUES DA COSTA
Diretor
Divisão de Limpeza Distrital

DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISAO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 02 (dois) dias, o empregado VALDENOR TEIXEIRA COSTA, Trabalhador Braçal, matrícula no. 0751, da Tabela de Empregos do DLP, pelos motivos constantes na CI no. 0205/71 - DLM.

Brasília, 11 de maio de 1971.
JOSÉ APARICIO DE GODOY
Diretor
Divisão de Limpeza Metropolitana.

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISAO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADVERTIR, por desídia no desempenho de sua função, o empregado, Trabalhador Braçal, HERMÍNIO BORGES, matrícula no. 0101, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública, pelos motivos constantes na CI no. 0204/71-DLM.
Brasília-DF, 11 de maio de 1971
JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Diretor
Divisão de Limpeza Metropolitana

ORDEM DE SERVIÇO No. 062/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADVERTIR, por desídia no desempenho de sua função, o empregado, Trabalhador Braçal, ANTÔNIO GERALDO RIBEIRO GOMES, matrícula no. 0755, da Tabela de Empregos do Departamento de Limpeza Pública, pelos motivos constantes na CI no. 0206/71-DLM.

Brasília-DF, 11 de maio de 1971

JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Diretor
Divisão de Limpeza Metropolitana.

ORDEM DE SERVIÇO No. 063/71-DLM

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA METROPOLITANA, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 02 (dois) dias, o servidor INÁCIO LEONARDO BRAGA, Trabalhador Braçal, nível 01, matrícula no. 0452, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelos motivos contidos na CI no. 210/71-DLM.

Brasília-DF, 12 de maio de 1971

JOSÉ APARÍCIO DE GODOY
Diretor
Divisão de Limpeza Metropolitana.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO No. 006/71-TCB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 12.954/71-G.D.F.,

RESOLVE:

1 - Criar, na Divisão de Tráfego da Diretoria Técnica desta Sociedade, 4 (quatro) Empregos em Comissão, símbolo EC-7, de Assistente Auxiliar.

2 - A presente Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de maio de 1.971

NEWTON BRAGA TEIXEIRA
Diretor Superintendente

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

ATA: DA VIGÉSSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 1971.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e hum, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 27a. reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Diretor HERIBERTO SILVA, no exercício da Superintendência e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS e ANTONIO RAMOS MACHADO, ausentes os Conselheiros AGNELO PAZ SOBREIRA e ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, por razões justificadas. Lida e aprovada a ata da reunião anterior fêz o Sr. Presidente ao Egrégio Conselho de Administração as seguintes COMUNICAÇÕES: 1o. - Que, autorizado pela Diretoria, em sua 62a. sessão, de 15.12.70 firmou, com o Instituto Nacional de Colinização e Reforma Agrária, do Ministério da Agricultura, convênio no valor de Cr$... 3.729.772,16 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) para execução, pela CEB, de estudos de projetos e obras de eletrificação rural no Distrito Federal. O Conselho referenda a medida, que se afigura como de rotina na Administração da emprêsa. 2o. - Que, preliminarmente, pode Adiantar ao Conselho que a execução orçamentária da Companhia, no exercício de 1970, situou-se quase integralmente dentro das previsões votadas no início do exercício, devendo ser oportunamente apresentado relatório específico a respeito. O Conselho manifestou satisfação pelo zêlo com que a Diretoria tem procurado conduzir os negócios da emprêsa. 3o. - Que foram baixadas, pela Diretoria, em sua 63a. sessão, de 30.12.70, normas administrativas destinadas a disciplinar, aprestação de serviços extraordinários e autilização da frota de veículos da Companhia, que já começaram a surtir efeitos benéficos. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados pelo Sr. Presidente, dos quais, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HERIBERTO SILVA
EXPEDITO QUINTAS

ANTONIO RAMOS MACHADO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1 971.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e hum, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, efetivou-se a 28a. reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA e ANTÔNIO RAMOS MACHADO, ausente o Conselheiro ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, por razões justificadas. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando-se, em seguida, à apreciação da seguinte matéria em pauta: Processo no... CEB-00.286/71, em que a Diretoria da CEB submete à aprovação do Egrégio Conselho de Administração a Tabela de Empregos em Comissão da Companhia. O Conselheiro Expedicto Quintas, escolhido relator do assunto, emitiu o seguinte parecer a respeito: - "RELATÓRIO - Submete a Diretoria da CEB ao Conselho processo versando assunto ligado a uma nova Tabela de Empregos em Comissão, estruturada em função do Decreto no. 1.575, de dezembro de 1970. A modificação limita-se a transformar as atuais Gratificações de Cargo em Empregos em Comissão, refletindo tão sòmente as exigências do diploma legal mencionado anteriormente, sem se ater às necessidades efetivas dos quadros funcionais da emprêsa, na sua implicação mais substancial, do ponto de vista de uma emprêsa que se basta a si mesma, em têrmos financeiros e de pessoal. Essa implicação diz respeito ao estabelecimento de uma remuneração que seja o reflexo da capacidade de cada servidor, pelo seu valor profissional, pela valia de seu trabalho em têrmos da necessidade da emprêsa, remunerando-se o homem e não a função. A CEB tem tentado encontrar o seu verdadeiro caminho nesse sentido. Todavia, os ajustes da máquina administrativa, pelos seus órgãos centrais, ainda não permitiram uma visão com as peculiaridades de um quadro de pessoal ajustado às necessidades da emprêsa, às flutuações do mercado de trabalho e às suas peculiaridades como emprêsa autônoma. PARECER - A Diretoria da CEB, atendendo a conveniências e circunstâncias supervenientes, admite a reformulação, entendendo-a como válida e boa para os seus objetivos atuais. Isto pôsto, somos de parecer que se aprove a nova Tabela de Empregos em Comissão, nos têrmos do entendimento da Diretoria. É o nosso parecer". Estribando-se no parecer acima o Conselho prolatou a seguinte DECISÃO: "O Conselho de Administração, com o voto do relator aprova a Tabela de Empregos em Comissão da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, nos têrmos em que foi apresentada pela Diretoria, que a apreciou em sua 67a. sessão, de 27 do corrente, com vigência a partir do dia 1o. (primeiro) de fevereiro de 1971". Relator: Conselheiro Expedicto Quintas. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados pelo Sr. Presidente, dos quais eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

EXPEDICTO QUINTAS

AGNELO PAZ SOBREIRA

ANTONIO RAMOS MACHADO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.971.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e hum, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, teve lugar a 29a. reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ANTONIO RAMOS MACHADO, ausente o Conselheiro AGNELO PAZ SOBREIRA, por razões justificadas. Lida e aprovada e ata da reunião anterior, passou-se à apreciação da seguinte matéria em pauta: 1o.) - Processo no. SEA-05.268/71, em que a Diretoria submete à deliberação do Conselho de Administração o problema criado pela interpretação da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração, quanto à Tabela de Empregos em Comissão da CEB. Escolhido relator da matéria, o Conselheiro Expedicto Quintas emitiu a respeito o seguinte parecer: - " RELATÓRIO - Na 67a. reunião da Diretoria da CEB foi aprovada decisão implantando, na Companhia, uma Tabela de Empregos em Comissão, dentro do que preceitua o Decreto no. 1.575/70, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, no órgão oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, em data de 30 de dezembro de 1970. 2. A Douta Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, por intermédio de seu digno Presidente, em ofício dirigido ao Sr. Secretário de Administração do Govêrno do Distrito Federal houve por bem impor embargos à referida decisão, identificando na escala de valôres aprovada irregularidades em confronto com o disposto no artigo 6o., do Decreto no. 1.575/70. 3. A relatora do processo, no âmbito da CCAC, ao analisar a decisão em aprêço, invoca a existência de um descompasso do "legal" com o "real que a CEB propõe-se implantar". Diz ainda, a insigne relatora, que o Decreto no. 1575/70, foi "um instrumento de reconciliação da norma jurídica com a realidade administrativa para atender à Administração Indireta". 4. Mais adiante, referindo-se a expressões nossas contidas no modesto relatório de nossa autoria perante o Conselho de Administração da CEB diz textualmente: "A expressão remunerando-se o homem e não a função é tão válida, quanto retumbante, mas é tão homem o ocupante de cargo nos quadros de pessoal como o de emprego em tabela do órgão descentralizado dêste Complexo". 5. A retumbância registrada pela culta relatora, naturalmente em função da sua aguda sensibilidade jurídica e dos critérios de avaliação das palavras tomadas em sentido isolado e não dentro do contexto de um raciocínio em que as palavras se ligam, se ajustam para formarem pensamentos completos. 6. Dizíamos, em nosso relatório, às fls. tantas "a modificação limita-se a transformar as atuais gratificações de cargo em Empregos em Comissão, refletindo tão sòmente as exigências do diploma legal mencionado anteriormente, sem se ater às necessidades efetivas dos quadros funcionais da emprêsa, na sua implicação mais substancial, do ponto de vista de uma emprêsa que se basta a si mesma, em têrmos financeiros e de pessoal. Essa implicação diz respeito ao estabelecimento de uma remuneração que seja o reflexo da capacidade de cada servidor, pelo seu valor profissional, pela valia de seu trabalho em têrmos da necessidade da emprêsa, remunerando-se o homem e não a função. A CEB tem tentado encontrar o seu verdadeiro caminho nesse sentido. Todavia, os ajustes da máquina administrativa, pelos seus órgãos centrais, ainda não permitiram uma visão com as peculiaridades de um quadro de pessoal ajustado às necessidades da emprêsa, às flutuações do mercado de trabalho e às suas peculiaridades como emprêsa autônoma". Com as nossas escusas aos nobres Conselheiros pela repetição, pedimos relevância, eis que nosso objetivo é mostrar a clareza do raciocínio para ressaltar a colocação da palavra homem, que, no caso, é inteiramente distinta, sobretudo se considerarmos que êle, aqui, surge como unidade de trabalho de uma emprêsa descentralizada, onde o que se reclama de cada um é mais operosidade, mais produtividade e acima de tudo capacitação efetiva para a função. Não se quer dizer, aqui, que o mesmo não ocorra em se tratando dos quadros da Administração Centralizada, quanto à remuneração em si e tanto isto é verdadeiro que o Excelentíssimo Senhor Governador baixou o Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, cujo ementário "estabelece normas gerais sôbre pessoal das emprêsas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias do D.F., fixa critérios de remuneração e dá outras providências". 7. Em seus "considerandas" o referido Decreto diz a certa altura: "considerando que a retribuição paga pelo Govêrno do Distrito Federal aos seus funcionários, etc. etc.". Em seu artigo 6o. o mesmo Decreto reza: "Art. 6o. - A classificação e a retribuição dos emprêgos em comissão obedecerão em cada entidades às peculiaridades de sua organização e funcionamento, não podendo, entretanto, quanto à retribuição, ultrapassar o dôbro do valor fixado, na Administração Direta, para o símbolo FC-02". 8. A palavra retribuição volta a ser consagrada e ratificada no artigo 7o. do mesmo diploma legal. 9. Infere-se, nitidamente, que o espírito do Decreto foi consagrar a retribuição e não o vencimento ou a remuneração. 10. A Lei no. 1.711, de 28.10.52 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União - que vige no âmbito do Distrito Federal, conceitua vencimento como sendo "a retribuição pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao padrão fixado em lei" e também afirma ser " remuneração a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a 2/3 do padrão do vencimento e mais as quotas ou percentagens atribuídas em lei" (artigos 119 e 120). 11. É inteiramente dispensável uma pesquisa mais aprofundada em qualquer contracheque, correspondente a remuneração das funções em comissão de qualquer órgão central para caracterizar-se a presença da absorção em qualquer nível, desde 01 até 22. Ora, está caracterizado pois, que a absorção agrega-se à remuneração para fixar uma retribuição, que, em têrmos vernaculares, segundo o Mestre Aurélio Buarque de Hollanda, quer dizer "ato ou efeito de retribuir; remuneração; compensação; prêmio; ato de reconhecer o favor que se se recebe". 12. Por seu turno, José Náufel, em seu Nôvo Dicionário Jurídico Brasileiro, assim estrutura o verbete remuneração: "REMUNERAÇÃO - De modo genérico, remuneração é a contraprestação relativa a locação de coisas ou serviços, especialmente dêstes. Assim se compreendem: o salário, os honorários profissionais, a soldada, o ordenado, o aluguel, o sôldo, a renda, etc. (Dir. Adm.) - É a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a dois terços do padrão do vencimento e mais as cotas ou percentagens atribuídas em lei. No caso de funcionário de carreira ou ocupante de cargo isolado de provimento efetivo, no exterior, a remuneração correspondente ao vencimento do cargo acrescido de representação no Brasil". 13. A retribuição proposta na Tabela de Empregos em Comissão da CEB para o símbolo EC-01, por exemplo, é de Cr$ 2.700,00; para FC-02, da Lei no. 1.073/70, que equivale ao EC-01 da CEB a retribuição é de Cr$ 1.365,52. O dôbro dessa retribuição corresponde a Cr$ 2.731,04. Se a Diretoria da CEB e o seu Conselho de Administração aprovaram uma retribuição de Cr$ 2.700,00 ficaram aquém do teto máximo estabelecido no Decreto no. 1.575, de 23.12.70 e integralmente dentro do espírito e do texto do artigo 6o. do mesmo diploma legal. CONCLUSÃO - 14. Isto posto, Senhores Conselheiros, não vemos razão, quer jurídica, quer de vernáculo, para alterar o nosso ponto de vista exarado em nosso modesto relatório da 28a. reunião ordinária dêste Conselho. 15. Persiste o êrro de perspectiva dos órgãos centrais da Administração Pública do Distrito Federal, ao ocuparem-se dos problemas de passoal dos órgãos da administração descentralizada. Enquanto a administração direta está contida e bitolada em rígidas disciplinas regulamentares a administração indireta sempre, e cada vez mais precisa ampliar os seus horizontes para atender aos objetivos e responsabilidades que lhes compete alcançar. 16. A retribuição salarial do pessoal dos órgãos descentralizados obedece a critérios de formação que não se coadunam nem se ajustam àqueles vigentes para o pessoal da administração centralizada. 17. Nem foi outro o objetivo do Excelentíssimo Senhor Governador ao baixar o Decreto no. 1.575, de 23.12.70. 18. Ao seu espírito e ao seu texto vinculamos o nosso relatório, anteriormente mencionado. 19. Este é o nosso entendimento. Coerentes com o nosso ponto de vista, convencidos de que não induzimos nem fomos induzidos a erros contrários à lei, e, certos da justeza e da integridade da decisão anteriormente adotada pelo Conselho de Administração da CEB quanto à Tabela de Empregos em Comissão, com humildade propomos ao Egrégio Conselho o nosso voto nos exatos têrmos daquele por nós proferido em 28.1.71. Com a devida vênia e respeito àqueles que assim não entendem o assunto. É o nosso voto. (as) EXPEDICTO QUINTAS - Conselheiro". Apreciado o voto do relator o Conselho proferiu a seguinte DECISÃO: " O Conselho de Administração aprova integralmente o voto do relator e ratifica sua decisão anterior, prolatada na 28a. sessão ordinária, de 28.1.71, quanto à Tabela de Empregos em Comissão da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB". Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
EXPEDICTO QUINTAS
ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
ANTONIO RAMOS MACHADO

A T A - DA TRIGESIMA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1971.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e hum, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 30a. reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença de todos os seus membros efetivos, Conselheiros EXPEDIDICTO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ANTONIO RAMOS MACHADO. Abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando-se, em seguida, à apreciação das Contas da Diretoria, concernentes ao exercício financeiro de 1970, com vistas à sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. O Conselho, após acurado exame da matéria, emitiu a respeito o seguinte - "PARECER - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília -CEB, apreciando as contas da Diretoria da emprêsa, concernentes ao exercício financeiro de 1970, consubstanciadas no Relatório de Atividades, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Certificado de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, encontrou-as corretas e em boa ordem, concluindo por recomendar a sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas". Em sendo esta a última reunião antecedente à Assembleia Geral do dia vinte e nove do corrente houve por bem o Conselho de Administração determinar que constasse em ata um voto de louvor à Diretoria da CEB, pelo zêlo e dedicação com que conduziu os negócios da emprêsa durante os dois anos de sua gestão, de que são prova eloquente os resultados apresentados nos respectivos relatórios anuais. Também ao Secretário do Conselho se registra um elogio individual, pela dedicação demonstrada no exercício de sua atividade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO
EXPEDITO QUINTAS
ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
ANTONIO RAMOS MACHADO

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1971.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sesenta e hum, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, efetivou-se a 67a. reunião da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença do Diretor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos em pauta: lo.) - Processo no. CEB-3.735/70, referente à Tomada de Preços no.ETPM-032/70-CEB para aquisição de luminárias, projetores, lâmpadas e acessórios para iluminação de áreas do SMU, destinados à CEO/1, do Ministério do Exercito. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e consoante o parecer da Comissão de Licitação aprova a Tomada de Preços no. ETPM-032/70-CEB, autorizando a aquisição dos materiais nela relacionados às firmas e pelos valores seguintes: SIEMENS DO BRASIL S.A., ítens 01, 02 e 03 - Cr$ 45.453,53 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos) cinquenta e três centavos); METAL ARTE INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., ítem 04 - Cr$..... 47.386,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros); PETERCO S/A-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE, ítens 05 e 07 - Cr$ 9.776,76 (nove mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos) e ELETROMAR-INDÚSTRIA ELÉTRICA BRASILEIRA S.A., ítens 06 e 08 - Cr$ 102.524,64 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de Cr$.... 205.140,92 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta cruzeiros e noventa e dois centavos)". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) Processo no. CEB-00.229/71, relativo ao Convite no.CO-002/71-CEB para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por prêço global, de armações para refletores e escadas metálicas destinadas à iluminação de áreas de esporte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Comissão de Licitação aprova o Convite no. CO-002/71-CEB, autorizando a adjudicação do fornecimento e do serviço que lhe são objeto à firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., pelo valor global de Cr$..... 20.670,54 (vinte mil, seiscentos e setenta cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 3o.) - Processo no. CEB- 00.286/71, relativo a Tabela de Empregos em Comissão da CEB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao que preceitua o Decreto no. 1.575/70, apreciou e concluiu pela conveniência e oportunidade da implantação, na Companhia, da seguinte Tabela de Empregos em Comissão: símbolo EC-01, valor Cr$ 2.700,00; símbolo EC-02, valor Cr$ 2.500,00; símbolo EC-03, valor Cr$ 2.300,00; símbolo EC-04, valor Cr$ 2.100,00; símbolo EC-05, valor Cr$..... 1.900,00; símbolo EC-06, valor Cr$ 1.700,00; símbolo EC-07, valor Cr$ 1.500,00; símbolo EC-08, valor Cr$ 1.300,00; símbolo EC-09, valor Cr$ 1.100,00 e símbolo EC-10, valor Cr$ 900,00. Esta tabela deverá viger a partir do dia lo. (primeiro) de fevereiro do corrente ano, uma vez aprovada pelo Egrégio Conselho de Administração da CEB". Relator: Superintendente Eduardo Pereira Cartaxo. 4o) - Assuntos diversos Prorrogação de prazo contratual. A Diretoria, face a ponderações do Sr. Diretor Técnico, autoriza a prorrogação, por mais 2 (dois) meses, do prazo de conclusão dos serviços constantes do Contrato no. CEB-009/70, celebrado entre a CEB e a firma ELECTRA-ELETROTECNICA, CONSULTORIA E PROJETOS. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário lavrei esta ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COORDENACÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO COORDENADOR

Processos que se encontram em exigência na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo -CoA.U

NOME - Embaixada do Chile
No. PROCESSO - 302428/71

NOME - Ana Gomes Fernandes
No. PROCESSO - 302249/71

NOME - Antônio Martins Chaves
No. PROCESSO - 302465/71

NOME-Editora Primeiro de Maio
No. PROCESSO - 302411/71

NOME - Embaixada da Áustria
No. PROCESSO - 302352/71

NOME - Yolanda Alves de Araújo
No. PROCESSO - 302577/71

NOME - Dilce Borges Seul
No. PROCESSO - 302610/71

NOME - Banco do Brasil
No. PROCESSO - 302591/71

NOME - Sandoval Mendes Vilela
No. PROCESSO - 302660/71

NOME - Joselina Dias de Alencar
No. PROCESSO - 302675/71

NOME - Teones Barbosa de Souza

No. PROCESSO - 302676/71

NOME - Gilberto Salomão.

No. PROCESSO - 302698/71

NOME - CEUB

No. PROCESSO - 302714/71

NOME - Madeireira Central

No. PROCESSO - 302805/71

NOME - Joana Loureiro da Cunha
No. PROCESSO - 302882/71

NOME - Eva Maria de Lourdes Madela Cicuti
No. PROCESSO - 302859/71

NOME - Eli de Almeida
No. PROCESSO - 302953/71

NOME - Evilário José dos Santos
No. PROCESSO - 302996/71

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretária de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1 965, tendo em vista a Ordem de Serviço - DP-SEA, de 12 de abril de 1 971.
1 971,

RESOLVE:

mandar. EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula no. 15.922, Motorista, nível 12-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

Amélia dos Passos Lima da Silva
Chefe da Seção de Pessoal- SA-S. V. O.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1 971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço da Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, tendo em vista o Processo no. 300250/71,
RESOLVE:

mandar, JOAO MELIANO DA SILVA, matrícula no. 15127 Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo desta Secretaria.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal- SA-S. V. O.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1 965, tendo em vista o Processo no. 300264/71-SVO,

RESOLVE:

mandar, LEÔNCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula no. 15.861, Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração desta Secretaria.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal- SA-S. V. O.

Interessado: JOSE MIGUEL DO CARMO, matrícula 0291
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente, IRACEMA BATISTA DO CARMO, mãe, viúva, conforme Cerditão de Obíto no. 212/MG, de acordo com o art. 138 da Lei 1.711/52. A partir de janeiro de 1971. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: MAURICIO TOMAZ DO NASCIMENTO, matrícula.... 0300
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente ELIANE RODRIGUES, filha, nascida em 08.12.70, de acôrdo com o art. 138 da Lei.... 1711/52. A partir de janeiro de 1971. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercício findos.

Interessado: JOSE RAIMUNDO FILHO, matrícula 1.658

Assunto: Cancelamento salário-família
Despacho: Cancelo pela dependente IRENE RAIMUNDO DUTRA, filha, por a mesma haver contraído matrimônio em 28.01.71.

Interessado: CLANDIO SILVA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 11.325
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente, JACQUELINE SANTANA TEIXEIRA, filha, nascida em 21.02.66; de acôrdo com o art.... 138, da Lei 1711/52. A partir de janeiro de 1971. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: JOSE VIEIRA DE MELO, matrícula 14.035
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pelo dependente, CLEBER ALVES DE MELO, filho, nascido em 23.02.71, de acôrdo com o art... 138 da Lei 1711/52.

Interessado: AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula 15.984

Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente, TERESA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO, filha, nascida em 07.05.71, de acôrdo com o art. 138 da Lei 1711/52.

Interessado: JAIME LUIZ DA SILVA, matrícula 16.157
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo pela dependente, RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, mãe, viúva, conforme Certidão de Obíto no..... 490/PB., de acôrdo com o art. 138 da Lei 1.711/52. A partir de janeiro de 1971. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: JOAQUIM LUCAS DE MENDONÇA, matrícula..... 16.372
Assunto: Cancelamento salário-família
Despacho: Cancelo pelo dependente, MAURO URANIO DE MENDONÇA, filho por o mesmo haver completado maioridade em 13.04.71.

Atestado no. 732/71-SM
Interessado: MANOEL HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1681

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 23.04.71 a 30.04.71, de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

Atestado no.: 779/71-SM
Interessado: WALDEMAR PALMEIRA, matrícula 6.698
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 28.04.71 a 12.05.71, de acôrdo com os artigos 97 e 98 da Lei 1711/52.

AMELIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - SA-SVO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, dos Estatutos Sociais da BENECAP.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ISIDORO DESIDERIO DA SILVA, de membro efetivo do Conselho Fiscal da BENECAP.

Brasília, 07 de maio de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇAO DE 07 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, dos Estatutos Sociais da BENECAP,
RESOLVE:

Designar REGINALDO PATROCINIO RABELO, matrícula 9.030, para membro efetivo do Conselho Fiscal da BENECAP.
Brasília, 07 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇAO DE 07 de MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, dos Estatutos Sociais da BENECAP,
RESOLVE:

designar HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇAO, para membro efetivo do Conselho Fiscal da BENECAP.

Brasília, 07 de maio de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 07 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 19 dos Estatutos Sociais da BENECAP,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO DARCY PALHAS de membro efetivo do Conselho Fiscal da BENECAP.

Brasília, 07 de maio de 1971.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14.740/71,

RESOLVE:

Dispensar RONALDO EUSTAQUIO DE SOUZA, matrícula 28.818, do Emprêgo em Comissão EC-11, de Chefe da Seção de Postos de Combustíveis e Lubrificantes, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 19 de maio de 1871.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇAO DE 19 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14.740/71,

RESOLVE:
Designar RONALDO EUSTAQUIO DE SOUZA, matrícula 28.818, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico, da Assessoria de Racionalização e Produtividade-ARP, da Tabela de Emprêgos em Comissão-TEC, parte IV - Assessoria de Racionalização e Produtividade.

Brasília, 19 de maio de 1971.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇAO DE 19 DE MAIO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14.579/71,

RESOLVE:

Designar MARIA AUXILIADORA BRANDAO BARROS, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 36 760, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14.348/71,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BORGES GODINHO, matrícula 54.326, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Obras, do Serviço de Viveiros e Parques, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 19 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

As Instruções de 06 de abril de 1971, que tratam da dispensa de WILSON SICHIERI, matrícula no. 52.710, e MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, matrícula no.. 56.017, de empregos em comissão, passam a vigorar a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília, 19 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 14 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Designar o Advogado JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, matrícula 51.885, para substituir o Chefe da Procuradoria Jurídica, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 14 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO ANDRÉ CATIVO BARROS, Técnico de Administração, matrícula 50 491, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico da Assessoria de Racionalização e Produtividade-ARP, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 10 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 137/71,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ANDRE CATIVO BARROS, Técnico de Administração, matrícula 50 491, da TEPTO, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico, da Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte VII - Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros.

Brasília, 10 de maio de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 173/71,

RESOLVE:
Designar SERGIO ANTONIO GONÇALVES BRANCO, Engenheiro, matrícula 56 018, da TEPTO, para substituir o Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Viação e Obras nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 13 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 083/71,
RESOLVE:

Dispensar JUAREZ SANTANA DE ARAUJO, Engenheiro, matrícula 53 175, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do Serviço de Obras e Implantação da Divisão de Obras Urbanas, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do 5o. Distrito de Obras Urbanas, da Divisão de Obras Urbanas, do mesmo Departamento, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, parte XV - Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 13 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 276/71,

RESOLVE:

Dispensar DORIVAL LOURENÇO LA CUNHA, Assistente de Administração, nível 16, matrícula 04 983, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Assessor Técnico da Diretoria, para Assuntos Administrativos e Financeiros, por ter sido designado para outra função no Complexo Administrativo do Distrito Federal, a partir de 07.05.71.

Brasília, 13 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 249/71,

RESOLVE:

Dispensar ADEMAR FRANQUEIRO DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula ... 03 510, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe do Serviço de Movimentação Bancária da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão de Operações Financeiras, do mesmo Departamento da Tabela de Empregos em Comissão - TEC, Parte XII - Departamento de Finanças.

Brasília, 13 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE MAIO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 14 248/71,

RESOLVE:

Dispenar GETULIO BRASILIENSE PIMENTEL, matrícula 50678, da TEPTO, do Emprêgo em Comissão, símbolo EC-11 de Chefe da Seção de Conciliação Bancária, do Serviço de Movimentação Bancária, da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe de Serviço de Movimentação Bancária, Divião de Operações Financeiras/DF, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, parte XII - Departamento de Finanças.

Brasília, 13 de maio de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO-MEDICO

DIVISAO DO PESSOAL

LICENÇAS CONCEDIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, DA LEI 1711/52:

Servidor: Francisco Alves Vieira
Matr.: 02.430
Período: 17 e 18.04.71

Servidor: Milton Vitorio dos Santos
Matr.: 02.583
Período: 08.04.71 a 19.04.71

Servidor: Nestor Sebastião
Matr.: 03558
Período: 10.04.71 a 06.05.71

Servidor: Manoel Monteiro Magalhães
Matr.: 07.347
Período: 24.03.71 a 13.04.71

Servidor: José Soares Santana
Matr.: 09.507
Período: 08.04.71 a 24.04.71

Servidor: Natal Freire
Matr.: 10.521
Período: 27.03.71 a 13.04.71

Servidor: Ricardo Alves Ribeiro
Matr.: 11.376
Período: 25.04.71 a 21.05.71

Servidor: Artur Ferreira de Brito
Matr.: 14.892
Período: 14.03.71 a 27.04.71

Servidor: Alcides Ferreira de Carvalho
Matr.: 15.222
Período: 02.04.71 a 28.04.71

Servidor: Arcelino Jacinto Pontes
Matr.: 15.675
Período: 14.04.71

Servidor: Antonio Luiz de Amorim
Matr.: 21.630
Período: 15.04.71 a 20.04.71

Servidor: Francisco Bento de Souza
Matr.: 23.214
Período: 06.04.71 a 15.04.71

Servidor: Raimundo Silva Veloso
Matr.: 23.961
Período: 04.04.71 a 15.04.71

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matr.: 25.446
Período: 05.04.71 a 01.05.71

Servidor: Manoel Barbosa Moreira
Matr.: 25.614
Período: 14.04.71 a 18.04.71

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr.: 29.058
Período: 14.04.71 a 16.04.71

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99, DA LEI 1711/52:

Servidor: Justino Costa
Matr.: 00.174
Período: 07.04.71 a 06.06.71

Servidor: João Santana de Moura
Matr.: 00.423
Período: 14.04.71 a 13.05.71

Servidor: Antonio Afonso Alarcão
Matr.: 02.139
Período: 15.04.71 a 13.06.71

Servidor: Manoel Gomes da Silva
Matr.: 05.178
Período: 31.04.71 a 29.04.71

Servidor: José Martins Lôbo
Matr.: 09.480
Período: 12.04.71 a 21.04.71

Servidor: Teodoro Pereira dos Santos
Matr.: 10.173
Período: 12.04.71 a 18.04.71

Servidor: Antonio Romão Ferreira
Matr.: 10.572
Período: 14.04.71 a 12.06.71

Servidor: Antonio Carlos de M. Rocha
Matr.: 12.108
Período: 20.03.71 a 18.05.71

Servidor: Pedro Antonio dos Santos
Matr.: 13.380
Período: 02.04.71 a 01.05.71

Servidor: Aderson Benício Coêlho
Matr.: 16.953
Período: 23.03.71 a 21.04.71

Servidor: José Alexandre Sobrinho

Matr.: 17.685
Período: 31.03.71 a 29.04.71

Servidor: Ernesto Nogueira da Cruz
Matr.: 19197
Período: 31.03.71 a 08.05.71

Servidor: Vitório José de Souza
Matr.: 19.338
Período: 01.04.71 a 30.04.71

Servidor: Ranulfo Mascarenhas de Souza
Matr.: 22.830
Período: 03.03.71 a 16.04.71

Servidor: João Dias dos Santos
Matr.: 26.958
Período: 02.04.71 a 01.05.71

Servidor: Dorico Vieira dos Santos
Matr.: 27.282
Período: 07.04.71 a 26.04.71

Servidor: José Vieira Bruno
Matr.: 27.675
Período: 07.04.71 a 14.04.71

Servidor: Antonio Pereira dos Santos
Matr.: 27.729
Período: 28.03.71 a 06.04.71

Servidor: Antonio Crivelaro
Matr.: 29.133
Período: 04.04.71 a 02.06.71

FALTAS RELEVADAS, CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA Lei 1711/52:

Servidor: Francisco Alves Vieira
Matr.: 02.430
Período: 14, 15 e 16.04.71

Servidor: Milton Vitorio dos Santos
Matr.: 02.583
Período: 05, 06 e 07.04.71

Servidor: José Pereira de Souza
Matr.: 02.721
Período: 15, 16 e 19.04.71

Servidor: Nestor Sebastião
Matr.: 03.558
Período: 07, 08 e 09.04.71

Servidor: Ivaldécio Luiz de Souza
Matr.: 04.224
Período: 23.03.71

Servidor: Agnaldo Vieira de Rezende
Matr.: 05.211
Período: 12, 13 e 14.04.71

Servidor: Manoel Monteiro Magalhães
Matr.: 07.347
Período: 21, 22 e 23.03.71

Servidor: José Soares Santana
Matr.: 09.507
Período: 05, 06 e 07.04.71

Servidor: Ricardo Alves Ribeiro
Matr.: 11.376
Período: 22, 23 e 24.04.71

Servidor: Artur Ferreira de Brito
Matr.: 14.892
Período: 11, 12 e 13.03.71

Servidor: Alcides F. de Carvalho
Matr.: 15.222
Período: 30, 31.03 e 01.04.71

Servidor: Arcelino Jacinto Pontes
Matr.: 15.675
Período: 07, 12 e 13.04.71

Servidor: Arcelino Jacinto Pontes
Matr.: 15.675
Período: 15 e 16.04.71

Servidor: Antonio Luiz de Amorim
Matr.: 21.630
Período: 12, 13 e 14.04.71

Servidor: Benedita de Souza Delgado
Matr.: 23.355
Período: 12 e 13.04.71

Servidor: Raimundo Silva Veloso
Matr.: 23.961
Período: 01, 02 e 03.04.71

Servidor: Ma. Ivone de S. L. Rodrigues
Matr.: 24.168
Período: 05, 06 e 07.04.71

Servidor: Damião Amaro de Araújo
Matr.: 25.446
Período: 02, 03 e 04.04.71

Servidor: Januário, F. do Nascimento
Matr.: 26.529
Período: 23, 24, 25.03 e 06.04.71

Servidor: José Vieira Bruno
Matr.: 27.675
Período: 16.04.71

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr.: 29.058
Período: 19 e 20.04.71

Servidor: Jacy Francisco Sales
Matr.: 29.058
Período: 05, 12 e 13.04.71

LICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA À PESSOA DA FAMILIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI 1711/52

Servidor: Vicente P. de Oliveira
Matr.: 02.793
Período: 05 e 06.04.71

EVANILDO NEVES DE OLIVEIRA
Seção de Expediente
e Processamento
S. Médido - DP-D.AD

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO

DIVISAO DO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

Interessado: José de Queiroz
Processo: 09690/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Alberto Rodrigues de Moraes
Processo: 11300/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Levi Batista de Carvalho
Processo: 12264/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Moisés Inácio de Alvim
Processo: 10091/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Domingos Pereira dos Santos
Processo: 09717/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Niva de Oliveira Hanazumi
Processo: 10658/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Freitas da Silva
Processo: 05149/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Soares de Lima
Processo: 09752/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Cupertino de Oliveira e Silva
Processo: 09564/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Tavares da Câmara
Processo: 10180
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Vieira da Silva
Processo: 11529/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Gaspar Gomes da Silva
Processo: 10137/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco de Souza Lima
Processo: 08971/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Leônidas Vieira de Brito
Processo: 07906/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Antonio Franklim Pessoa
Processo: 07057/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Pereira Neto
Processo: 05397/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José de Oliveira
Processo: 08649/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Francisco da Silva
Processo: S/N

Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Nely da Silva Neves
Processo: 67489/70
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Rosalvo Ribeiro de Moraes
Processo: 05887/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Rogério de Freitas Cunha
Processo: 07527/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Gilvan Pereira de Araújo
Processo: 05404/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Tiburcio Urcino Ferreira
Processo: 07077/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Heloisa Helena Meireles Maciel
Processo: 08159/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Armando do Espírito Santos
Processo: 08188/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Mário Alves da Silva
Processo: 08053/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Joaquim José Ferreira
Processo: 08201/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Armando Guimarães dos Santos
Processo: 08415/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Antonio da Silva
Processo: 08181/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Joaquim da Costa
Processo: 06676/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel José da Silva
Processo ; 08080/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Roque Leite Cardoso
Processo: 08177/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Sebastião Alves Ferreira
Processo: 08171/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Sebastião Pereira da Silva
Processo: 08168/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Santos
Processo: S/N
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João José da Guarda
Processo: 05742/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Joaquim Luiz Gomes
Processo: 05380/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Waldor Ferreira de Souza
Processo: 08741/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Elias Ferreira da Mota
Processo: 04773/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Durval Alves da Silva
Processo: 05171/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Fernando Pereira da Silva
Processo: 05144/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Azevedo Quirino
Processo: 05142/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Ferreira Ximenes
Processo: 05145/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Lecindo de Souza Vieira
Processo: 04817/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Jorge Tavares Gomes
Processo: 05143/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Pedro Ribeiro da Silva
Processo: 06543/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Cândido Sobrinho
Processo: 06484/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Delton de Matos Aquino
Processo: 05673/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Ozarias Nunes Ferreira
Processo: 06814/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Balbino dos Santos
Processo : 07688/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Estacio Manoel dos Santos
Processo: 08187/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Francisco dos Santos
Processo: 08364/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Cícero Alves da Silva
Processo: 06939/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Aurelino Fernandes dos Santos
Processo: 08369/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Elias Caetano de Andrade
Processo: 06815/70
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Divino Teodoro Germano
Processo: 08608/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Osvaldo Guedes da Rocha
Processo: 06968/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Valdemar Ferreira
Processo: 05509/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Benevenuto José da Silva
Processo: 05672/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Walter Dupim
Processo: 05611/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Joaquim Manoel dos Santos
Processo: 10250/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Galdino da Silva
Processo: 10289/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Higino Lopes
Processo: 05576/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Pedro Rodrigues do Rosário
Processo: 11957/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel da Cruz
Processo: 10138/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Divino Onofre Gomes
Processo: 10716/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Pereira Lemos
Processo: 11317/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Felisberto da Silva
Processo: 09797/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Delmondes
Processo: 10183/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Branco da Silva
Processo: 07009/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Higino Lopes
Processo: 10295/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Valdemar Araújo de Carvalho
Processo: 11944/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Adami de Araújo
Processo: 10437/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Jair Paula Teixeira
Processo: 06956/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive -se

Interessado: Ilça Maria de Jesus
Processo: 08730/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se
Interessado: Antonio Alves de Queiroz
Processo: 09425/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Rafael Ribeiro dos Santos
Processo: 10540/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Clarindo Carlos da
Processo : 11.493/71.
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Jessé de Castro Alves
Processo: 11004/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive -se

Interessado: José Maria Rocha de Queiroz
Processo: 07913/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Eulálio Bispo da Rocha
Processo: 10000
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Rodrigues de Souza
Processo: 05791/71.
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Viana de Souza
Processo: 11266/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Sebastião Rodrigues de Araújo
Processo: 10563/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Valter Ferreira da Silva
Processo : 11718/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Cipriano José de Souza
Processo : 10101/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Luiz Macena da Silva
Processo : 10103/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Manoel Ferreira dos Santos
Processo : 09715/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Leôncio Alves dos Santos
Processo: 11721/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : José Rodrigues Cunha
Processo: 10656/71
Assunto : Salário - família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Joel Naves de Carvalho
Processo : 10564/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado : Sancho Ludovico Filho
Processo: 10679/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Ruy da Costa Pereira
Processo : 10453/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Gracinda Alves de Souza
Processo: 10665/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : João Batista Vidal
Processo : 10136/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Osvaldo Lopes Ribeiro
Processo : 08843/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Valdemar Caetano da Silva
Processo : 10568/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel Ferreira Brandão
Processo : 09756/71
Assunto: Salário-família
Despacho; Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Deraldo Lopes Pinto
Processo : 11625/71
Assunto : Salario-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Ernesto Gonçalves Vieira
Processo : 09406/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Gercino Gomes da Silva
Processo : 09836/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Julio Barbosa dos Santos
Processo : 11301/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado:Mauricio Rodrigues Barbosa
Processo : 11101/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : José Batista da Silva
Processo : 10142/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Aroldo Silva Amorim
Processo : 10066/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo -publique-se e arquive-se

Interessado - Waldir Marques Santana
Processo : 10974/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Joaquim Rodrigues do Prado
Processo : 11201/71
Assunto : Salário-família
Despacho ; Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado : Joaquim Ferreira Gomes
Processo : 10134/71
Assunto : Salário-família

Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Benedito Bernardo Oliveira
Processo : 04649/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Elydio Cândido da Conceição
Processo : 04818/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : João Ribeiro de Carvalho
Processo: 09179/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Luiz Guerreiro da Silva
Processo : 09176/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Manoel Antonio de Carvalho
Processo : 11599/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Olavo José de Oliveira
Processo : 10023/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se
Interessado : Osvaldo Ferreira da Silva
Processo : 09178/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Paulo Nascimento da Silva
Processo : 09561/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Sebastião Freire de Morais
Processo : 10585/71
Assunto : Salário -família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Geraldo Antonio de Fátima
Processo : 10021/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Altair de Lima
Processo : 11684/71
Assunto : Salário - família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Paulo Roberto de Amorim
Processo : 11598/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Jurandir Dornelas dos Santos
Processo : 10139/71
Assunto: Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Udenir Rodrigues de Oliveira
Processo : 09709/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Margarida Maria Medeiros de Lima
Processo : 10683/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Manoel Gomes da Silva
Processo : 09194/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Jeovah Machado da Fonseca
Processo : 11720/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : Eduardo Feliz de Sá
Processo: 11561/71
Assunto : Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado : José Damásio de Jesus
Processo: 10277/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Eustaquio Batista dos Santos
Processo : 11376/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Expedito Antunes de Aguiar
Processo : 09426/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Jeová Cavalcante de Melo
Processo: 09785/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo -publique-se e arquive-se

Interessado : Péricles de Matos Alcantara
Processo : 09032/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado : Tiago José
Processo : 10246/71
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e arquive-se

Interessado: Ailton Morais de Carvalho
Processo: 09175/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Thomaz Norberto Filho
Processo: 12229/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Severino Gouveia Sobrinho
Processo: 09177/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Geraldo Clemente dos Santos
Processo: 10535/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo- publique-se e arquive-se

Interessado: Sérvulo Muniz de Sá
Processo: 08873/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoel de Holanda Nogueira
Processo: 07075/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Possiano
Processo: 04970/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Manoelino Almeida Pessoa
Processo: 06761/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: João Feitosa de Queiroz
Processo: 08157/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Ambrósio José Batista
Processo: 08648/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco Barros
Processo: 07266/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Sebastião Claver
Processo: 05364/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO No. 031/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 13274/71,

RESOLVE:

Interessado: Hélio Tomaz Campos
Processo: 04685/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Erasmo Rodrigues da Silva
Processo: 01507/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Antonio Nunes da Silva
Processo: 08102/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Nilva de Lima Rodrigues
Processo: 05146/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Antonio Marcos de Sá
Processo: 08938/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Francisco das Chagas Mendes
Processo: 08810/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: José Tito da Silva
Processo: 08868/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Claro Serafim da Rocha
Processo: 09129/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Ivoneide Dias Ferreira de Souza
Processo: 08104/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Antonio Lordes Sobrinho
Processo: 07336/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Brígido Antunes do Amaral
Processo: 06957/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Angelo Helano dos Passos
Processo: 04954/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Interessado: Gilberto Severo da Costa
Processo: 06665/71
Assunto: Salário-família
Despacho: Concedo - publique-se e arquive-se

Em 11 de maio de 1971.

JOSÉ ZERBINI FERNANDES LEAO
Serviço de Cadastro Financeiro
DAD - NOVACAP

OCRECIO LACERDA
Chefe da Divisão do Pessoal
DAD - NOVACAP

CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base do empregado JOSE PEDRO DA SILVA, Guarda, Matrícula no. 09378, concedida pela Ordem de Serviço no. 034/70-DAAF,

Brasília, 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 032/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o contante do Processo no. 13 274/71,

RESOLVE:
CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base da empregada ANA MARIA DAS DORES, Servente, Matrícula no. 55 037, concedida pela Ordem de Serviço no. 035/70-DAAF.

Brasília, 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 033/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142/70, de 16 de fevereiro de ... 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 13 274/71,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base do empregado JOAQUIM FERREIRA CEZARINO, Trabalhador, Matrícula no. 53 214, concedida pela Ordem de Serviço no. 036/70-DAAF,

Brasília, 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 034/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142/70, de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 13 274/71.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base do empregado ANTONIO GARCIA BARROS, Trabalhador Matrícula no. 53 600, concedida pela Ordem de Serviço no. 033/70-DAAF,

Brasília, 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 035/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, da Instrução no. 142/70, de 16 de fevereiro de ... 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 13 274/71,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base do empregado CLARINDO JOSÉ RAMOS, Guarda, Matricula no. 14 439, concedida pela Ordem de Serviço no. 032/70-DAAF.

Brasília, 12 de maio de 1971
PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 036/71-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5 da Instrução no. 142 de 16 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 13 274/71,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 1o. de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sôbre o respectivo salário base do empregado JOSE PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, Classe B, Matrícula no. 54 411, concedida pela Ordem de Serviço no. 037/70-DAAF.

Brasília 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 037/71 DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe confere o item 5, da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 07 de maio de 1971, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente ao valor de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros), concedida pela Ordem de Serviço no. 382/70-DAAF, ao servidor LEONEL ARRUDA, Motorista nível 12-C, Matrícula no. 02838, do QPP-DF.

Brasília, 12 de maio de 1971

PAULO DARCY PALHAS
Diretor

A T A da sexcentésima quadragésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 648a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Paulo da Fonseca Viana, Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Edilson Cid Varela, Inácio de Lima Ferreira, Otomar Lopes Cardoso e Júlio Cesar de Rose. Estiveram também presentes à reunião, o Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA que relatou o processo nº 63.021/70 e anexos 63.022/70 e 63.023/70, em que a CONTADORIA GERAL solicita autorização para cancelar as Notas de Débito emitidas contra JOSÉ MOREIRA DA SILVA, no valor total de Cr$24,13. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à anulação das Notas de Débito emitidas contra JOSÉ MOREIRA DA SILVA, no valor de Cr$24,13 (vinte e quatro cruzeiros e treze centavos) e consequente baixa no lançamento contábil correspondente." A seguir, com voto favorável, relatou o processo nº 10.075/71, referente ao CONVITE nº 05/71-CPC-2 para execução de serviços de escavação e carga de terra, no Setor Militar Urbano. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de Tomada de Preços e aprova o CONVITE nº 05/71-CPC-2, contratando-se com a firma G. SERAFIM & COMPANHIA LTDA., a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de serviços de escavação e carga de terra, no Setor Militar Urbano, em Brasília, Distrito Federal, pelo desconto em percentagem única e global proposto de 2% (dois por cento) sôbre o preço da tabela base do DVO, conferindo-se ao contrato o valor de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e prazo fixado em 120 (cento e vinte) dias, ficando a Carta Convite como parte integrante do contrato." Prosseguindo, relatou favoràvelmente, o processo em que a C?.A.U. encaminha para aprovação, o original da PLANTA CSB - PR-12/1, Cidade Tradicional, com a urbanização da área desapropriada pela NOVACAP. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova o original da PLANTA CSB PR-12/1 e assina a respectiva cópia." Ainda pelo Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA, foi relatado o processo nº 71.332/70, em que a CONSTRUTORA ADERSY S/A solicita reexame de decisão da Diretoria, relativo a *reajustamento e prorrogação de prazo* para a obra do HOSPITAL DISTRITAL DE TAGUATINGA. Por unanimidade de votos a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo, RESOLVE: 1) - Indeferir a solicitação de reexame do assunto apresentado pela CONSTRUTORA ADERSY S/A, às fls. 100/02; 2) - Revigorar o item 3 (três) da decisão nº 101 da Diretoria tomada na 743a. sessão de 14-12-70; 3) - Autorizar a CONSTRUTORA ADERSY S/A a receber da NOVACAP a diferença entre o reajustamento a ser calculado pela substituição do índice de novembro de 1970 pelo de março de 1971 (ambos referentes à coluna 15 da Conjuntura Econômica) na fórmula adotada no parecer nº 036/71 (fls. 62 do processo nº 71.332/70) e o valor encontrado naquele cálculo; 4) - Conceder à CONSTRUTORA ADERSY S/A, o prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação, para assinatura do Instrumento de Renovação ao Contrato, sob pena de ser declarada inadimplente." Em seguida, com a palavra o Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, relatou favoràvelmente, o processo nº 46.265/68, em que a CONTADORIA GERAL solicita autorização para cancelar a Nota de Débito emitida contra a firma BRALUCOM LTDA. - Brasília Lubrificantes e Combustiveis, no valor de Cr$748,66. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à anulação da Nota de Débito emitida contra a firma BRALUCOM LTDA. - Brasília Lubrificantes e Combustiveis, no valor de Cr$748,66 (setecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos) e consequente baixa no lançamento contábil correspondente." Relatou também com voto favorável, diversos processos encaminhados pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, onde é proposta a dispensa de Cobrança de Débito de ex-servidores, para com a NOVACAP, a fim de serem promovidas as rescisões contratuais. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o assunto à consideração da douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à *dispensa das Cobranças de Débito* contra os ex-servidores abaixo relacionados, bem como as respectivas baixas do débito nos registros da Divisão do Pessoal, uma vez que as importâncias foram escrituradas em despesa de custeio pela Contadoria Geral, por tratar-se de salários: Itens: 01 - Processos: nº 75.985/69- SEBASTIÃO ALVES DA SILVA - Cr$146,32; 02 - nº 56.637/69 - ARTUR ALONSINO AFONSO - Cr$9,84; 03 - 35.624/69 - MANOEL CELESTRINO DOS SANTOS - Cr$96,58; 04 - nº 48.958/70 - ALDENOR MENDES CARDOSO - Cr$104,64; 05 - nº 46.460/69 - PAULO MANOEL DE SANTANA - Cr$14,54; 06 - nº 59.730/70 - ADIL MALAQUIAS MARTINS - Cr$207,36; 07 - nº 49.477/70 - JOÃO SPINDOLA PRIMO - Cr$111,60; 08 - nº 58.356/69 - OSMAR DIVINO - Cr$1,32; - 09 - nº 62.582/70 - GEZI NUNES VALADÃO - Cr$90,44; 10 - nº 64.744/70 - RÔMULO JOSÉ DE ANDRADE - Cr$86,34; 11 - nº 45.366/69 - JOSÉ AIRTON DA SILVA - Cr$101,13; 12 - nº 44.757/70 -MÁRIO DE SOUZA - Cr$149,66; 13 - nº 51.223/70 - JOSÉ DE BARROS FILHO- Cr$26,34; 14 - nº 73.622/70 - ROOSEVELT VIEIRA - Cr$127,70; - 15 - nº 61.860/70 - LAUDISLON OLIVEIRA COSTA - Cr$71,40; 16 - nº 73.264/68 - ALTIVO CARLOS FERNANDES - Cr$148,80; 17 - nº 56.251/69 - JOSÉ MARQUES DE SOUZA - Cr$135,88; 18 - nº 55.063/70 - EDSMAR LEONI FLECHIANI - Cr$195,00; 19 - nº 59.811/70 - IRAJÁ DO NASCIMENTO - Cr$17,85; 20 - nº 41.114/70 - OLDEMAR DE ALMEIDA PINTO - Cr$119,04; 21 - nº 75.928/69 - MARCELO - AZZI BOUERI - Cr$1.813,93; 22 - nº 67.206/70 - ODINO MOREIRA NETO - Cr$181,45; 23 - nº 51.623/70 - ARIEL PAULINO DA SILVA - Cr$171,14; 24 - nº 46.737/70 - DARSE ARIMATEIA FERREIRA LIMA Cr$556,38; 25 - nº 73.317/70 - LUIZ ALEXANDRE - Cr$168,14; 26 - nº 46.726/70 - JOVENIANO CORDEIRO MATHENE - Cr$201,22; 27 - nº 61.102/69 - DONIZETE CANUTO COUTINHO - Cr$43,56; 28 - nº 08.153/69 - HOSANAH REIS DE SOUZA - Cr$210,80; 29 - nº 42.131/70 NELSON BIANCHINE - Cr$139,81." A seguir, relatou o processo nº 01.781/64, onde o AERO CLUBE DE BRASÍLIA encaminha recurso ao egrégio Conselho de Administração solicitando revisão de sua decisão e concessão de novo prazo para o início e término das obras. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, considerando que o recurso foi interposto intempestivamente e já estando a matéria afeta à douta Assembléia Geral, resolve encaminhá-lo à apreciação daquele Colegiado para decisão." Em prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA, que relatou, com voto favorável, o processo nº 63.024/70 e anexos 63.025/70 e 63.026/70, em que a CONTADORIA GERAL solicita autorização para cancelar as Notas de Débito emitidas contra ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO, no valor total de Cr$5,18. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à anulação das Notas de Débito emitidas contra ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO, no valor de Cr$5,18 (cinco cruzeiros e dezoito centavos) e consequente baixa no lançamento contábil correspondente." Relatou a seguir, o processo nº 12.141/71, em que o DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS solicita dispensa de licitação para aquisição de equipamentos. Tendo em vista as informações constantes do processo, o Relator votou favoràvelmente à dispensa de licitação e à aquisição direta da motoniveladora Caterpillar solicitada pelo D.V.O. A decisão, por unanimidade, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de licitação e a aquisição da motoniveladora Caterpillar, modêlo 12-E, diretamente à firma SOTREQ S/A - DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, de acôrdo com a proposta constante de fls. 04/8, pelo valor de Cr$..... Cr$155.615,45 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze cruzeiros e quarenta e cinco centavos), já estando incluído o I.P.I. (Impôsto sôbre Produtos Industrializados), devendo a mesma ser entregue na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no prazo de 5/10 dias, contados da data da assinatura do pedido." Em seguida, com a palavra o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA passou a relatar os processos a seu cargo, iniciando pelo de nº 5.237/59, em que o Departamento Econômico propõe o cancelamento da doação do lote "A" Entrequadra 315/316 - Sul, à COMUNIDADE BUDISTA DO BRASIL DA SEITA "JODÔ SHINSHU HONGWANJI", tendo em vista o desinterêsse demonstrado pela parte. - O Relator, face o pronunciamento do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, opinou pelo encaminhamento do processo à douta Assembléia Geral para fixação de prazo para conclusão da obra. A decisão foi proferida nos seguintes têrmos: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, deixa de homologar a decisão da Diretoria por não constar do ato de doação prazo para conclusão da obra." Resolve ainda, nada obstante, fixar o prazo de 36 (trinta e seis) meses para conclusão da referida obra, ouvida a douta Assembléia Geral." A seguir, relatou o processo nº 7.100/71, contendo Exposição de Motivos da Procuradoria Jurídica sôbre Instrução de Serviço a ser baixada regulando a situação dos terrenos vendidos com a cláusula de retrovenda. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e com vistas ao pronunciamento do Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, resolve delegar poderes ao Senhor Diretor para Assuntos Econômicos para resolver cada caso de per si, amigàvelmente ou não, tendo em vista os superiores interêsses da Administração, podendo, se considerar necessário, encaminhar ao Conselho os casos que julgar conveniente." Prosseguindo, relatou, com voto favorável, o processo nº 45.828/70, referente à prestação de Serviços pela NOVACAP, através do seu Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a Minuta de Convênio a ser firmado com a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, nos exatos têrmos constantes das folhas 20 a 23 dêste processo." Finalizando, relatou ainda, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA o processo nº 74.553/69 e anexos 53.248/70, 41.237/69, 43.988/69 e 64.618/70, em que a CONTADORIA GERAL solicita autorização para cancelar as Notas de Débito emitidas contra ASTROGILDO ALVES DE ARAUJO, no valor total de Cr$134,08. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoràvelmente à anulação das Notas de Débito emitidas contra ASTROGILDO ALVES DE ARAUJO, no valor de Cr$134,08 (cento e trinta e quatro cruzeiros e oito centavos) e consequenta baixa no lançamento contábil correspondente." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presenta ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO DA FONSECA VIANA

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

EDILSON CID VARELA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

JÚLIO CESAR DE ROSE

A T A da sexcentesima quadragesima nona reuniao do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 649a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, com a presença dos Senhores Conselheiros Inácio de Lima Ferreira, Edilson Cid Varela, Otomar Lopes Cardoso, Antônio Henrique de Carvalho Ellery e Júlio Cesar de Rose. Aberta a sessão, o Senhor Presidente do Conselho convidou os Senhores Conselheiros a assistirem, no auditório da Companhia, palestra a cargo do Senhor Diretor para Assuntos Administrativos e Financeiros, abordando os trabalhos de acompanhamento financeiro da Emprêsa, em todos os seus setores de atividades, relativo ao primeiro trimestre do presente exercício. Finda a exposição do Senhor Diretor e antes de dar início ao exame da matéria constante da Ordem do Dia, o Senhor Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO usou da palavra para dizer da oportunidade da exposição realizada, em que se deu ao Conselho ensejo de conhecer, com riqueza de detalhes, a real situação da Emprêsa, que o mesmo afirmou ser muito boa. Elogiou, o Senhor Conselheiro, a precisão e clareza de que se cercou a palestra, terminando por propôe a inclusão em ata de voto de louvor ao Senhor Diretor para Assuntos Administrativo e Financeiros, Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e à sua equipe, pela alta qualidade do trabalho apresentado, proposição esta que mereceu apôio unânime dos Senhores Conselheiros. Passando então, ao exame dos processos, o Senhor Presidente concedeu a palabra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que relatou inicialmente, o processo nº 50.190/70 (3 volumes), referente a fornecimento e montagem de um Centro Telefônico tipo "PABX", para o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, DF. Tendo em vista as informações constantes do processo, o Relator manifestou-se favoràvelmente à dispensa de licitação, nos têrmos propostos, sendo proferida a seguinte decisão, em consonância - com o voto do Relator: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão nº 06, proferida pela Diretoria, em sua 763a. sessão, autoriza a dispensa de licitação, contratando-se diretamente, com firma especializada, que ofereça melhores condições, o fornecimento e montagem de um Centro Telefônico tipo "PABX" para o edifício do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, Distrito Federal." A seguir, relatou o processo nº 75.745/69 (2 volumes), que trata do fornecimento e montagem de um Centro Telefônico tipo "PABX", para o edifício do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, em Brasília, DF. Informou o Relator, tratar-se de assunto semelhante ao anterior, opinando também pela sua aprovação. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão nº 08, proferida pela Diretoria em sua 763a. sessão, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, contratando-se diretamente, com firma especializada, que ofereça melhores condições, o fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de um Centro Telefônico tipo - "PABX", para o edifício do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, - em Brasília, DF." Prosseguindo, relatou o processo nº 11.136/71 - (302.062/71-SVO), em que a COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS (SVO), solicita dispensa de licitação para desenvolvimento dos projetos da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. Face à urgência requerida pelo D.N.E.F., o Conselho, de acôrdo com o voto do Relator, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, de acôrdo com a decisão da Diretoria e tendo em vista a urgência requerida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, autoriza a dispensa de Tomada de Preços, de acôrdo com o artigo 83 da Lei nº 5.149 de 24-12-66 e na forma estabelecida pelo artigo 30 da Instrução nº 163/70, para: a) - contratar com a firma WALTER & WALTER - Engenharia Civil Ltda. a execução do projeto de cálculo estrutural da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço; b) - contratar com a firma DECIO VILAS BOAS a execução do projeto de instalações da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, conferindo-se ao contrato o valor de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros) e prazo fixado em 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Deverão constar dos respectivos contratos, as observações contidas nos itens 2 e 3 do expediente nº 041/71 - C9.O.S. - (fls. 15)." Finalizando, o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA relatou o processo nº 12.856/71 anexo ao 22.273/68, em que a C9.A. encaminha para aprovação cópias e o original da PLANTA CST - PR-213/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 636a. sessão, aprova o original da PLANTA CST - PR-213/1 e assina a respectiva cópia." A seguir, o Conselheiro EDILSON CID VARELA com a palavra, relatou, com voto favorável, o processo nº 11.682/71 (302.096/71) SVO, referente ao Têrmo de Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 763a. sessão, autoriza a assinatura de um Têrmo de Convênio entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, no valor de Cr$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito) meses, para administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília, Distrito Federal." Em seguida, relatou o processo nº 78.339/70, que se refere ao tratamento plástico da superfície das paredes frontais situadas no pavimento térreo do edifício sede da NOVACAP. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão nº 10, proferida pela Diretoria em sua 763a. sessão, - RESOLVE: a) - Autorizar a aquisição do projeto acompanhado da maquete e memorial descritivo, elaborado pelo Professor RUBEM VALENTIM DE SOUZA, pelo valor de Cr$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para execução dos painéis objeto do presente processo; b) - Autorizar a contratação do mesmo para supervisão técnica da execução dos referidos painéis, pelo preço de Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros), até final acabamento dos serviços." A seguir, relatou o processo nº 51.808/69, em que a C9.A.U. encaminha para aprovação o original da PLANTA SCE-Sul PR-9/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 645a. sessão, aprova o original da PLANTA SCE-Sul PR-9/1 e assina a respectiva cópia." Ainda pelo Conselheiro EDILSON CID VARELA foi relatado, com voto favorável, o processo nº 10.245/71, em que a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. encaminha prestação de contas referente ao exercício de 1970. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, aprova a Prestação de Contas da SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA., referente ao exercício de 1970." Prosseguindo, o Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO com a palavra, relatou o processo nº 69.918/70, em que o Departamento Econômico apresenta Minuta de Edital, para venda, em licitação pública, de áreas destinadas a CINEMAS, nas cidades satélites de Taguatinga, Sobradinho, Núcleo Bandeirante e Planaltina. A decisão, de acôrdo com as informações constantes do processo e o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de licitação pública, para venda de áreas nas cidades satélites, destinadas a CINEMAS, de acôrdo com os preços abaixo discriminados: TAGUATINGA - Cr$25.000,00; SOBRADINHO - Cr$10.000,00; NÚCLEO - BANDEIRANTE - Cr$18.000,00; e PLANALTINA - Cr$5.000,00." A seguir, foi relatado o processo nº 53.862/69 e anexo 4.886/71, onde a C9.A.U. encaminha para aprovação, o original da PLANTA SGA - PR - 154/1, cuja decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 645a. sessão, aprova o original da PLANTA SGA - PR-154/1 e assina a respectiva cópia." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY que iniciou, relatando o processo nº 04.654/71, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 007/71-CPC-1, para aquisição de materiais para microfilmagem, destinados à Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento - de Administração. Face o constante do processo, o Relator manifestou-se favorável à dispensa de nova licitação e à aquisição direta do material solicitado, à firma Kodak Brasileira Ltda., sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a dispensa de nova licitação, adquirindo-se os materiais solicitados diretamente à firma KODAK BRASILEIRA LIMITADA, de acôrdo com o previsto na letra "e" item 28, da Instrução nº 163/70 e artigo 22, dos Estatutos Sociais da Companhia." A seguir, relatou favoràvelmente, o processo nº 66.596/70, em que o Departamento Econômico propõe sejam colocados em licitação pública os 16 lotes da QI - 3/15 (Quadra Intermediária Quinze do Trecho - Três), do SHI-Sul. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de licitação pública para os 16 (dezesseis) lotes, situados na QI-3/15, do SHI-Sul, adotando como preços mínimos os constantes do quadro demonstrativo de fls. 06 "in fine"." Em seguida, foi relatado pelo mesmo Conselheiro, o processo nº 45.664/69, que trata da prorrogação de prazo contratual, para cobertura dos valores já pagos e em processamento para pagamento, bem como das multas a que se sujeitou a "EBE" - EMPRÊSA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A. A decisão, em consonância com o voto do Relator, foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, ratifica os pagamentos efetuados por conta dos contratos nºs. 295/68, 103/68 e 131/68, considerando vigentes os referidos contratos até as datas dos pagamentos efetuados." A seguir, relatou o processo 31.541/63, em que a C9.A.U. encaminha, para aprovação, o original da PLANTA SQS PR-128/4. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão - proferida na 637a. sessão, aprova o original da PLANTA SQS PR-128/4 e assina a respectiva cópia." Em seguida, relatou o processo 12.855/71 e anexo 6.613/69 e 75.506/70, onde a C9.A.U. encaminha o original da PLANTA SGA - PR-155/1, para aprovação. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 646a. sessão, aprova o original da PLANTA SGA-PR-155/1 e assina a respectiva cópia." Para finalizar, relatou o Conselheiro ANTÔNIO - HENRIQUE ELLERY, o processo 4.377/71 e 8.756/70, em que a C9.A.U. encaminha, para aprovação, o original da PLANTA SQN-PR 222/3. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com sua decisão proferida na 644a. sessão, aprova o original da PLANTA SQN PR-222/3 e assina a respectiva cópia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presenta ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA — INÁCIO DE LIMA FERREIRA
EDILSON CID VARELA — OTOMAR LOPES CARDOSO
ANTÔNIO H. C. ELLERY — JÚLIO CESAR DE ROSE

A T A DA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 763 a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA e com a presença dos Senhores Diretores OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, THOMPSON SCAFUTO e PAULO JANOT BORGES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor PAULO JANOT BORGES: 1º) - Processo nº 8.943/71, que se refere à TOMADA DE PREÇOS nº. 018/71-CPC-2, para execução de rêdes de captação de águas-pluviais, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 018/71-CPC-2, e autoriza a contratação com a firma CONSURSAN ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de rêdes de captação de águas pluviais, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscI-

mo em percentagem única e global proposto de 9,25% (nove - vírgula vinte e cinco por cento), sôbre os preços base da Tabela do DVO, em vigor, anexo II, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros) com uma variação de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, de acôrdo com o previsto nos ítens 6.2 e 6.3, Capítulo VI do Edital, e prazo fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato". 02) - Processo nº 10.536/71, em que a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA. - apresenta justificativa para o atraso verificado na execução dos serviços de revestimento com lajotas pré-moldadas em áreas do Plano Pilôto de Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do DVO, aceita, em parte, as razões apresentadas pela firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., considerando justificado o total de 30 (trinta) dias de atraso verificado na entrega dos serviços objeto do contrato nº 430/70". 03) - Processo nº 11.395/71, relativo - Aplicação de - multa à firma Representações Ramos Ltda., referente ao contrato 382/70, firmado para execução de plantio de grama batatais (Paspalum Notatun), no Plano Pilôto e adjacências . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, aplica a multa de Cr$ 1.515,89(um mil, quinhentos e quinze cruzeiros e oitenta e nove centavos) à firma REPRESENTAÇÕES RAMOS LTDA., por não cumprir integralmente o objeto do contrato nº 382/70". 04º) - Processo nº 46.693/70(II volumes) versa sôbre a TOMADA DE PREÇOS nº 010/71-CPC para fornecimento e instalação de quadro geral de distribuição de baixa tensão, no edifício sede do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-(EMP-9), em Brasília - D.F. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS nº 010/71-CPC 2 e autoriza a contratação com a firma SAEL - INDÚSTRIAS - REUNIDOS LTDA., o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, de quadro geral de distribuição de baixa tensão, no edifício sede do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EMP-(), em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil cruzeiros)e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando o edital como parte integrante do contrato". 05º) - Processo nº 12.534/71, onde SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação de prazo para términoda obra do bloco "G" do HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS - HFA, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento de Edificações, autoriza a assinatura de um têrmo de aditamento ao Contrato nº 244/70, assinado com a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A, para prorrogar - seu prazo por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, para entrega da obra do bloco "G" do Hospital das Fôrças Armadas, passando seu vencimento para 31-08-71". 06º) - Processo nº 12.533/71, em que a firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - solicita prorrogação de prazo para término da obra do bloco "J" do Hospital das Fôrças Armadas - HFA, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento de Edificações, autorlza a assinatura de - um aditamento ao Contrato nº 340/70, assinado com a firma SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A, para prorrogar seu prazo por mais 91(noventa e um) dias, para entreag da obra do bloco "J" do Hospital das Fôrças Armadas, passando seu vencimento para 30-09-71". 07) - Processo nº 11.682/71 (302.096/71-SVO), correspondente ao Têrmo de Convênio a ser celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral,objetivando a administração das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília,DF. - DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à assinatura de um têrmo de Convênio-entre esta Companhia e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, no valor de Cr$ 8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros) e prazo de 18 (dezoito)meses, para administração das obras de construção do edifício-sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em Brasília, Distrito Federal". 08º) - Processo-nº 75.745/69 - (II volumes), referente à TOMADA DE PREÇOS-nº 007/71-CPC-2 para fornecimento e montagem de um Centro Telefônico tipo "PABX", para o Edifício do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - D.F. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que, na realização-de duas licitações os participantes não satisfizeram as exigências dos editais e a urgência requerida pelo Ministério das Minas e Energia (Of. 4030/71), encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se - favoràvelmente ao seguinte: a) - pela anulação da Tomada - de Preços nº 007/71-CPC-2, por conveniência administrativa, na forma do item 12.1 - cap. XII do edital; b) - pela dispensa de Tomada de Preços e autorização para contratar diretamente o fornecimento e montagem, sob o regime de em - preitada por preço global, de um Centro Telefônico tipo - "PABX", para o edifíáio do CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO , em Brasília - Distrito Federal, com firma especializada , que ofereça melhores condições". 09º) - Processo nº..... 50.190/71 (3 volumes), referente ao CONVITE nº 002/71-CPC-2, para fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global de 01 Centro Telefônico "PABX", para o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a realização de 3 (três) licitações, cujos participantes não satisfizaram as exigências dos editais e considerando a urgência requerida pelo TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, RESOLVE : a) - Anular o Convite nº 002/71-CPC-2, por conveniência administrativa, na forma do Ítem 12.1 - Capítulo XII do Edital; b) - Encaminhar o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente pela dispensa-de licitação e pela contratação direta do fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada global, de um CENTRO TELEFÔNICO tipo "PABX" para o edifício do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília, Distrito Federal, com firma especializada, que ofereça melhores condições". 10º) - Processo nº 78.339/70, versa sôbre Tratamento plástico da superfície das paredes frontais situadas no pavimento térreo do Edifício Sede da NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que dispõe a Instrução-de Serviço 163/70, artigo 28, alínea "b" e artigo 30, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à dispensa de licitação para: a) - aquisição do projeto acompanhado da maquete e memorial descritivo, elaborado pelo Professor RUBEM VALENTIM DE SOUZA, pelo valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) para execução dos painéis objeto do presente; b) - contratação do mesmo para supervisão técnica da execução - dos referidos painéis, pelo preço de Cr$ 10.000,00 (dez - mil cruzeiros), até final acabamento dos serviços". A seguir foram relatados pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO. 11º) - Processo nº 35.278/70, onde a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - solicita a cessão da Área Esportiva nº 3, em Sobradinho, para complementação da área destinada à construção do Centro Esportivo. DECISÃO: " A Diretoria,com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à cessão da área esportiva nº 3 da cidade satélite de Sobradinho ao Distrito Federal". 12º) - Processo nº 12.441/71, onde ELETRO-REFRIGERAÇÃO SARKIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - solicita-uma área no Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer do Departamento Econômico, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoràvelmente à venda dos lotes nºs 21, 22, 23 , 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da QI.25 - Setor Industrial da Cidade Satélite de Taguatinga à firma ELETRO-REFRIGERAÇÃO SARKIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por preço e condições - vigentes". 13º) - Processo nº.09.682/71, em que PAULO DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome do lote nº.. 34 - Quadra 24 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator-e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferencia do lote nº 34 - Quadra 24 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado - com o Senhor HERÁCLITO FERREIRA, para o Senhor PAULO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 37 a 40". 14º) - Processo nº 65.072/70 , onde CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - solicita a aquisição - de uma Área Especial no Setor de Residências Econômicas - Sul (SRES) Cruzeiro, destinada à construção de um templo . DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda de um lote no Setor de Residências Econômicas Sul - (SRES) - CRUZEIRO, à CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, ao preço e condições vigentes". 15º) - Processo nº 08.233/71 , em que ALDECIR FRANCISCA DA SILVA - solicita a regularização em seu nome, do lote nº 45 - Quadra 03 - Conjunto " C" da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 45 - Quadra 03 - Conjunto "C" da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com o Senhor GERSÃO ARAUJO SIQUEIRA para a Senhora ALDECIR ARUJO SIQUEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência em vigor e encaminhando-se o processo à Procuradoria Jurídica para "visto" na minuta de fls. 41 a 44". 16º) Processo nº 73.291/69, onde o CENTRO ESPÍRITA VOVÓ CONGA - solicita a aquisição de um lote destinado à construção e instalação de sua sede. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote "H", QR-11, SRIA, ao CENTRO ESPÍRITA VOVÓ CONGA, pelo preço e condições vigentes". 17º) - Processo nº 08.280/71, pelo qual JOSÉ PEREIRA DE MATOS - solicita a regularização em seu nome, do lote - nº 09 - Quadra 08 - Bloco 22 - Setor Comercial da Cidade - Satélite de Sobradinho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 09 - Quadra 08 - Bloco 22 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor JOSÉ PEREIRA DE MATOS, considerando-que o Contrato está assinado e o preço do terreno integralmente quitado". Relatado pelo Senhor Diretor OCTÁVIO GMI - LIO DE OLIVEIRA BITENCOURT: 18º) - Processo nº 45.883/70 , correspondente a Prestação de Serviços pela NOVACAP, através do seu Sistema Eletrônico de Processamento de Dados à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando - se favoràvelmente à aprovação da Minuta do Convênio constante de fls. 40 a 42 dêste processo, a ser firmado entre esta Companhia e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL". 19º) - Processo nº 12.244/71, onde THOR - WALDEMIR LÁZARO AMARAL e RAIMUNDO DE OLIVEIRA - DVO - encaminham prestação de contas referente a despesas com aquisições de peças e acessórios para máquinas e aparelhos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral, fls. 160, aprova a prestação de contas apresentada pelos Senhores THOMWALDEMIR LÁZARO AMARAL e RAIMUNDO DE OLIVEIRA, referente ao adiantamento concedido através do processo nº 01.639/71, determinando ao órgão competente o fornecimento da respectiva quitação". 20º) - Processo nº 18.101/68-DAE - 37.901/69-NOVACAP, referente a Reajustamento pago a maior, sôbre os serviços-executados pela firma C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES - ASSOCIADOS, nas obras de construção da Estação de Tratamento de Água de Taguatinga. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a emissão de Nota de Débito, no valor de Cr$ 12.422,75 (doze mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), contra a firma - C.C.A. - COMPANHIA DE CONSTRUTORES ASSOCIADOS, referente a importância processada à maior, relativo a reajustamento - de preços das obras executadas na construção da Estação de Tratamento de Água de Taguatinga". 21º) - Processo nº 10.631/71, referente ao AUMENTO DO PERCENTUAL DA CONTRIBUIÇÃO à BENECAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria da CAIXA BENEFICENTE-DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP, em complemento a decisão proferida na 759a. sessão, estabelecendo o teto de Cr$ 1.000,oo (hum mil cruzeiros) para efeito do cálculo do desconto da contribuição de 3% (três por cento) dos associados que percebem remuneração acima dêsse valor". 22º) Processo nº 11.327/71 e anexos 4.876/70, 15.660/67 e - 73.078/70, onde a CASA DE REPOUSO DE BRASÍLIA - solicita a transformação de parte do Setor Industrial da Cidade Satélite do Gama em áreas Especiais, tendo em vista evitar ruídos danosos ao uso dos imóveis construídos para casa de Repouso. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator , tendo em vista o que consta do processo, o parecer da - Co. A.U. e a conclusão do Departamento Econômico,RESOLVE: a) - indeferir o pedido da CASA DE REPOUSO DE BRASÍLIA -

(fls.69)para transformação de parte do Setor Industrial do Gama em Áreas Especiais; b) - retificar a decisão proferida em sua 567a. sessão (fls. 19 - processo nº 15.660/67) , no sentido de que a venda autorizada seja para instalação-precária de uma casa de saúde, por 04 (quatro)anos, a contar de 02 de abril de 1968; c) - encaminhar o processo à Secretaria de Viação e Obras e oficiar a Secretaria de Saúde, encaminhando-lhe cópias desta decisão e do relatório - da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo - Co.A.U.(fls . 88 a 93)para as medidas que forem julgadas necessárias" . 23º) - Processo nº 000.272/67-KIMB, relativo a Formalisa - ção do distrato com o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA cessionário do Sr. LUIZ PEREIRA E SILVA, referente ao lote nº09, Bloco 1.260, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: a) - Autorizar a formalização do distrato com o Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA cessionário do Sr. LUIZ PEREIRA E SILVA; b) - Autorizar a venda do lote nº 09, Bloco - 1.260, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma venda o imóvel construído no lote ao seu ocupante legal, levando se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 32/35 e elaboração da minuta de escritura definitiva- com a SHIS do lote em questão, da qual conste a condição - de que aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante- legal". 24º) - Processo 000.433/67-KIMB - referente a Formalização do distrato com o Senhor ANIBAL DA CUNHA cessionário do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS REIS e êste do Sr. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, que se refere ao lote nº 02, Bloco - 1.280, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,RESOLVE: a) - Autorizar a formalização do distrato com o Sr. ANIBAL DA CUNHA cessionário do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS REIS e êste do Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA; b) - Autorizar a venda do lote nº 02, Bloco 1.280, 2a. Avenida Residencial- do loteamento do Núcleo Bandeirante à SHIS, condicionando- se porém, que a mesma venda o imóvel construído no lote , ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 42 a 45 e elaboração da minuta de escritura definitiva com a SHIS do lote em questão, da qual conste a condição de que aquela Sociedade - alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 25º) - Processo- nº 000.343/67, relativo a Formalização do distrato com o Senhor JOVINO FRANCISCO DOS SANTOS, referente ao lote nº07 Bloco 1.340, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Depaêtamento Econômico, RESOLVE: a) - Autorizar a formalização do distrato- com o Sr. JOVINO FRANCISCO DOS SANTOS;b) - Autorizar a venda do lote nº 07, Bloco 1.340, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante à SHIS, condicionando- se porém, que a mesma venda o imóvel construído no lote ao - seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 28/31 e elaboração da minuta de escritura definitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição de que aquela Sociedade - alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 26º) - Processo nº 000.331/67 - KIMB, correspondente a Formalização do distrato com o Senhor MUHAMMAD HASHEM MUSTAFÁ ISMAIL, referente ao lote nº 09, Bloco 1.340, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: a) - Autorizar a formalização do distrato com o Sr. MUHAMMAD HASHEM MUSTAFÁ ISMA - IL; b) - Autorizar a venda do lote nº 09, Bloco 1.340, 2a. Avenida Residencial do Núcleo Bandeirante, à SHIS, condi - cionando-se porem que a mesma venda o imóvel construído no lote ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 29/32 e elabora - ção da minuta de escritura definitiva com a SHIS, do lote- em questão, da qual conste a condição de que aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 27º) - Processo nº 000.431/67 - KIMB, que se refere a Formalização - do distrato com o Senhor OSMAR ELIAS DO NASCIMENTO, refe - rente ao lote nº 03, Bloco 1.260, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Direto - ria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do De partamento Econômico, RESOLVE: a) - Autorizar a formalização do distrato com o Sr. OSMAR ELIAS do NASCIMENTO; b) - Autorizar a venda do lote nº 03, Bloco 1.260, 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante à - SHIS, condicionando-se porém que a mesma venda o imóvel - construído no lote, ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta da escritura definitiva - com à SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição- de que aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante- legal". 28º) - Processo nº 000 435/67, relativo a Formalização do distrato com a Senhora LUZIA HUMILDES DOS SANTOS, referente ao lote nº 05 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: 1 - Autorizar- a formalização do distrato com a Senhora LUZIA HUMILDES DOS SANTOS; 2 - Ratificar a venda do lote nº 05 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo - Bandeirante, feita pela NOVACAP à SHIS, na forma do instru mento de fls. 26/28, levando-se a crédito da Senhora LUZIA HUMILDES DOS SANTOS, a importância por ela recolhida à NO VACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na forma- lização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procu radoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 32/35". 29º) - Processo nº 000 359/67-KIMB, que se re fere a Formalização do distrato com a Senhora VICTÓRIA CA LIL PINTO FERREIRA, referente ao lote nº 01, Bloco 1.260 , 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeiran- te. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de a côrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE : a) - Autorizar a formalização do distrato com a Sra.VICTÓ- RIA CALIL PINTO FERREIRA; b) - Autorizar a venda do lote - nº 01, Bloco 1.260, 2a. Avenida Residencial do loteamento- do Núcleo Bandeirante à SHIS, condicionando-se porém, que- a mesma venda o imóvel construído no lote ao seu ocupante- legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle - recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do ter- reno, na formalização da venda a SHIS; c) - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de fls. 28/31 e elaboração da minuta de escritura definiti va com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condi- ção de que aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocu - pante legal". 30º) - Processo nº 000.432/67-KIMB, que se refere a Formalização do distrato com o Senhor PAULO XA - VIER DA CUNHA, referente ao lote nº 09 - Bloco 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. - Decisão: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo- com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Senhor PAU- LO XAVIER DA CUNHA; 2 - Autorizar a venda do lote nº 09 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma, venda o imóvel construído no lote, ao seu ocupante- legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle - recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do ter- reno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 28/31, e elaboração da minuta de escri tura definitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual - conste a condição de que, aquela Sociedade alienará o imó- vel ao seu ocupante legal. 31º) - Processo nº 11.294/67 , versando sôbre a Formalização do distrato com o Senhor - OTTO MARES, referente ao lote nº 04 - Bloco 1.280 - 2a.Ave nida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECI SÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOLVE: 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Senhor OTTO - MARES; 2 - Autorizar a venda do lote nº 04 - Bloco 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeiran- te, à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma, venda o imóvel construído no lote, ao seu ocupante legal, levando- se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVA CAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formali- zação da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procura doria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 35/38, e elaboração da minuta de Escritura Definitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição de que, aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 33º) - Processo 000.441/67, correspondente a Formalização do distrato com o Senhor JOSÉ FERREIRA, referente- ao lote nº 08 - Bloco 1.260 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departa mento Econômico, RESOLVE: 1 - Autorizar a formaliza ção do distrato com o Senhor JOSÉ FERREIRA; 2 - Autorizar a venda do lote nº 08 - Bloco nº 1.260 - 2a. Avenida Resi- dencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, à SHIS, condi cionando-se porém, que a mesma, venda o imóvel construído- no lote, ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será de duzida do preço do terreno, na formalização da venda à - SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica pa ra apreciação da minuta de distrato de fls. 26/29, e elabo ração da minuta de Escritura Definitiva com a SHIS, do lo te em questão, da qual conste a condição de que, aquela So ciedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 34º) - Processo nº 000.424/67, versa sôbre a Formalização do dis- trato com a Senhora ANNA FRANCISCA DA SILVA, referente ao lote nº 07 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departa mento Econômico, RESOLVE: 1 - Autorizar a formaliza ção do distrato com a Senhora ANNA FRANCISCA DA SILVA; 2 - Autorizar a venda do lote nº 07 - Bloco nº 1.280 - 2a. Ave nida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma, venda o imóvel- construído no lote, ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhido à NOVACAP , a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização- da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls.27 / 30, e elaboração da minuta de Escritura Definitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição de que aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 35º) - Processo nº 10.286/66, relativo a Formalização do distrato com o Senhor PRUDÊNCIO RODRIGUES DE CARVALHO,refe rente ao lote nº 08 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residen cial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Di- retoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer - do Departamento Econômico, Resolve: 1 - Autorizar a forma- lização do distrato com o Senhor PRUDÊNCIO RODRIGUES DE CARVALHO; 2 - Autorizar a venda do lote nº 08 - Bloco nº.. 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo - Bandeirante, à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma, venda o imóvel construído no lote, ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhi- da à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distra- to de fls. 35/38 e elaboração da minuta de Escritura Defi- nitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição de que, aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 36º) - Processo nº 000.426/67, que se re- fere a Formalização do distrato com o Senhor EDMUNDO DOMIN GOS DE SOUZA, referente ao lote nº 06 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeiran- te. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de a - côrdo com o parecer do Departamento Econômico, RESOL - VE: 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Se- nhor EDMUNDO DOMINGOS DE SOUZA; 2 - Ratificar a venda do lote nº 06 - Bloco nº 1.280 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, feita pela NOVACAP à

SHIS, na forma do instrumento de fls. 29/31, levando-se a crédito do Senhor EDMUNDO DOMINGOS DE SOUZA, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de dêstrato de fls. 35/38". 37º) - Processo nº..... 000.363/67, relativo a Formalização do distrato com o Senhor INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, referente ao lote nº 08 - Bloco nº 1.340 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Senhor INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO; 2- Ratificar a venda do lote nº 08 - Bloco nº 1.340 - 2a. Avenida - Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, feita pela NOVACAP à SHIS, na forma do instrumento de fls. 27/29 , levando-se a crédito do Senhor INÁCIO GAIA DE SOUZA FILHO, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à - SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 33/36". 38º) - Processo nº 000.612/67, correspondente a Formalização do distrato com o Senhor DIRCEU AYMARD SCARAMBONE, relativo - ao lote nº 01 - Bloco nº 1.340 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Senhor DIRCEU AYMARD SCARAMBONE ; 2 - Ratificar a venda do lote nº 01 - Bloco nº 1.340 -2a . Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante , feita pela NOVACAP à SHIS, na forma do instrumento de fls. 32/34, levando-se à crédito do Senhor DIRCEU AYMARD SCARAM BONE, a importância por êle recolhido à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 38/41". 39º) Processo nº 000.425/67, versa sôbre a Formalização do distrato com o Senhor AURINO DUARTE, referente ao lote nº 05 - Bloco 1.260 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : 1 - Autorizar a formalização do distrato - com o Senhor AURINO DUARTE; 2 - Autorizar a venda do lote nº 05 - Bloco 1.260 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante, à SHIS, condicionando-se porém , que a mesma, venda o imóvel construído no lote, ao seu ocupante legal, levando-se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do pseço do terreno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar- o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls. 27/30 e elaboração da minuta de Escritura Definitiva, com a SHIS, do lote em questão, da - qual conste a condição de que, aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 40º) - Processo nº 000.453/ 67, relativo a Formalização do distrato com o Senhor DAVID JOSÉ DE LIMA, cessionário do Senhor SEVERIANO PIRES FERREIRA, referente ao lote nº 07 - Bloco nº 1.260 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante. DECISÃO : " A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico, R E S O L V E : 1 - Autorizar a formalização do distrato com o Senhor DAVID JOSÉ DE LIMA, cessionário do Senhor SEVERIANO PIRES FERREIRA ; 2 - Autorizar a venda do lote nº 07 - Bloco nº 1.260 - 2a. Avenida Residencial do loteamento do Núcleo Bandeirante , à SHIS, condicionando-se porém, que a mesma, venda o imó - vel construído no lote, ao seu ocupante legal, levando -se a crédito dêste, a importância por êle recolhida à NOVACAP, a qual será deduzida do preço do terreno, na formalização da venda à SHIS; 3 - Encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica para apreciação da minuta de distrato de fls.34 / 37 e elaboração da minuta de Escritura Definitiva com a SHIS, do lote em questão, da qual conste a condição de que, aquela Sociedade alienará o imóvel ao seu ocupante legal". 41º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE SOBRADINHO, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos.DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Sobradinho, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados: Proc. 38.066/69, ANTÔNIO PEREIRA CIDADE - lote 03 - Q.10 - Conj. "C" - Res. - Proc. 09.004/71, MAURÍLIO SEVERINO CARLOS - lote 11 - Q.06 Conj. "A" - Res. Proc. 44.497/67, MIRO FRANCISCO ROCHA -lote 12 - Q.09 - Conj. "G" - Res. Proc. 08.616/71, JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA - lote 03 - Q.17 - Conj. "B" - Res. Proc 64.572/69, LAURA RAMOS DA SILVA - lote 19 - Q.17 - Conj . "B" - Res. Proc. 08.235/71, JOSÉ SILVÉRIO DE LIMA - lote - 25 - Q.08 - Conj. "E" - Res. Proc. 08.309/71, ERONDINA DE OLIVEIRA FILHA - lote 37 - Q.17 - Conj. "B" - Res." 42º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIA - RIO DE TAGUATINGA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite de Taguatinga, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista - que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços- dos terrenos devidamente quitados: Proc. 09.009/71, TOMAZ DE AQUINO PARAGUASSÚ - lote 09 - Q.QS-13 - Setor "C" - Residencial. Proc. 09.313/71, AVELINO FERREIRA MATINADA - lote 48 - Q.QN - 30 - Setor "G" - Res. Proc. 09.739/71,MANOEL DA COSTA BASTOS - lote 23 - Q.QS-27 - Setor "D" - Res . Proc. 09008/71, THOMAZ EDSON FRANCISCO DA ROCHA - lote 05- Q.QS-21 - Setor "D" - Res. 43º) - Diversos processos encaminhados pelo ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DO GAMA, propondo a regularização da venda de lotes aos ocupantes que já assinaram os respectivos contratos e quitaram os preços dos terrenos. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator , autoriza a formalização da venda de lotes na Cidade Satélite do Gama, aos seus respectivos ocupantes, abaixo relacionados, tendo em vista que os Contratos estão assinados pelas partes e os preços dos terrenos devidamente quitados : Proc. 09.312/71, ARNALDO DOS SANTOS - lote 75 - Q.21 - Setor Leste Res. Proc. 09.311/71, APARICIO DOS SANTOS FRANÇA lote - 32 - Q.07 - Setor Leste Res. Proc. 09.339/71, NATALINA MARTINS DE SOUZA - lote 14 - Q.40 - Setor Leste Res . Proc. 09.671/71, JOSÉ ALVES TORRES - lote 17 - Q.04 - Setor Sul - Res. Conj. "D". Proc. 09.314/71, BENEDITA OLYMPIA DE SOUZA - lote 69 - Q.07 - Setor Leste Res. Proc.09.337 / 71, MARIA MAIA REIS - lote 19 - Q.05 - Setor Sul Res. Conj "B". Proc. 09.309/71, ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA - lote - 73 - Q.11 - Setor Leste Res. Proc. 09.308/71, AGNELO GOMES DA SILVA - lote 27 - Q.14 - Setor Oeste Res. Proc.09.669 / 71, JEOVÁ RIBEIRO DOS SANTOS - lote 08 - Q.05 - Setor Sul- Res. Conj. "B". Proc. 09.344/71, SEBASTIÃO CÂNDIDO DA SILVA - lote 04 - Q.02 - Setor Sul Res. Conj. "D". Proc..... 09.670/71, JOÃO PROCÓPIO DA SILVEIRA - lote 07 - Q.04 - Setor Sul - Res. Conj. "D". Proc. 09.342/71, OSVALDO FERREIRA CHAVES - lote 83 - Q.25 - Setor Oeste Res. Proc.09.678/ 71, LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS - lote 11 - Q.04 - Setor - Sul Res. - Conj. "A". Proc. 09.738/71, MANOEL ALVES DA ROCHA - lote - 19 - Q.08 - Setor Sul Res. - Conj. "D". Proc. 09.726/71, HERCULANO PEREIRA MAGALHÃES - lote 16 - Q.07 - Setor Sul Res. Conj. "G". Proc. 09.720/71, ADILIA ANA DA SILVA - lote 13 - Q.10 - Setor Sul Res. Conj. "F". Proc... 09.722/71, DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS - lote 11 - Q.10 - Setor Sul Res. - Conj. "E". Proc. 09.727/71, JOÃO ALVES - lote 07 - Q.10 - Setor Sul Res. Conj. "E". Proc. 09.742/71 , PEDRO FRANCISCO RIBEIRO - lote 06 - Q.07 - Setor Sul Res . Conj. "F". Proc. 10.339/71, THEREZINHA ROSA MARQUES - lote 71 - Q.23 - Setor Oeste Res. Proc. 10.318/71, MANOEL CORDEIRO DOS SANTOS - lote 82 - Q.26 - Setor Oeste Res. Proc. 10.348/71, ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO - lote 0$ - Q.12 - Setor Sul Res. Conj. "I". Proc. 10.320/71, MANOEL PEREIRA DA SILVA - lote 87 - Q.22 - Setor Leste Res. Proc. 10.372/71, ERONILDES DE JESUS FILHO - lote 11 - Q.02 - Setor Sul Res. Conj. "H". Proc. 09.334/71, JOSÉ SEVERINO DE MEDEIROS - lote 02 - Q.05 - Setor Sul Res. Conj. "I". Proc. 09.736/71 , JOSÉ MONTEIRO SOBRINHO - lote 20 - Q.08 - Setor Sul Res. - Conj. "H". Proc. 09.732/71, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - lote - 07 - Q.10 - Setor Sul Res. Conj. "G". Proc. 10.334/71, RAIMUNDO DIAS REIS COSTA - lote 54 - Q.11 - Setor Leste Res . Proc. 09.731/71, JOÃO PINHEIRO DA SILVA - lote 13 - Q. 09- Setor Sul Res. Conj. "D". Proc. 09.737/71, LEONDINA JOSÉ- PACHECO - lote 24 - Q.07 - Setor Sul Res. Conj. "D". Proc. 10.335/71, RAIMUNDO JACINTO DA SILVA - lote 52 - Q.05 - Setor Oeste Res. Proc. 10.367/71, DIVINO JOSÉ DO COUTO - lote 44 - Q.33 - Setor Oeste Res. Proc. 10.317/71, MANOEL - ALEXANDRINO DOS SANTOS - lote 25 - Q.18 - Setor Oeste Res. Proc. 10 314/71, JOÃO PEREIRA DE MACÊDO - lote 88 - Q.21 Setor Oeste Res. Proc.10 316/71 - LUIZ LEMOS - lote 41 - Q.09 - Setor Oeste Res. Proc. 09 724/71 - FRANCISCO GARCIA DA SILVA - lote 05 - Q.07 - Setor Sul Res. conj."F". Proc. 10.354/71, BERNARDINA FERREIRA SOUTO - lote 68 - Q.20 - Setor Oeste Res. Proc. 10.352/71, ANTÔNIO PIRES SOARES -lote 67 - Q.16 - Setor Oeste Res. Proc. 10.368/71, ELYR RAMALHO AGUM - lote 81 - Q.37 - Setor Leste Res. Proc. 09.685/71 , SEVERINA ALBERTINA VIEIRA - lote 48 - Q.27 - Setor Oeste - Res. Proc. 10.383/71, HELENO ANDRADE DA SILVA - lote 10 - Q.04 - Setor Sul Res. Conj. "J". Proc. 09.684/71, SEBASTIÃO BUENO DA SILVA - lote 10 - Q.05 - Setor Sul Res. Conj. "C" Proc. 09.686/71, THEREZINHA FERREIRA DE MOURA - lote 25 - Q.10 - Setor Oeste Res. Proc. 09.740/71, MILTON MATEUS - lote 08 - Q.04 - Setor Sul Res. Conj. "A". Proc.09.723/71, EXPEDITO REINALDO DA SILVA - lote 04 - Q.12 - Setor Sul Residencial - Conj. "I". Proc. 09.725/71, GERSON DAMASCENA - ROCHA - lote 05 - Q.06 - Setor Sul Res. Conj. "B". Proc... 09.307/71, ADELZINO ALVES PEREIRA - lote 81 - Q.01 - Setor Oeste Res. Proc. 09.747/71, URSULA LAURENTINA DA SILVA - lote 01 - Q.04 - Setor Sul Res. Conj. "C". Proc. 09.333/71 JOSÉ NASCIMENTO DO CARMO - lote 09 - Q.02 - Setor Sul Res. Conj. "D". Proc. 09.331/71, JARDILINA DE JESUS AMORO-lote 53 - Q.23 - Setor Oeste Res. Proc. 09.332/71, JOEL BRAGA - DE SOUZA - lote 06 - Q.24 - Setor Leste Res. Proc.09.316 / 71, DEUSDEDIT MOREIRA DE SOUSA - lote 15 - Q.05 - Setor . Sul Res. Conj. "F". Proc. 09.341/71, OSIRA DANTAS DE MENEZES SOARES - lote 31 - Q.04 - Setor Oeste Res. Proc..... 09.343/71, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - lote 98 - Q.40 -Setor Leste Res. 44º) - Processo nº 11.136/71(302.062/71-SVO, em que a COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - SVO - solicita- dispensa de licitação para desenvolvimento dos projetos da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. DECISÃO: " A Diretoria , com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO, encaminha o processo à consideração do egrégio Conselho de Administração, solicitando a dispensa de Tomada de Preços,de acôrdo com o artigo 83 da Lei nº 5.149 de 24-12-66 e na - forma estabelecida pelo artigo 30 da Instrução nº163/70 , para: a) - contratar com a firma WALTER & WALTER - Engenharia Civil Ltda. a execução do projeto de cálculo estrutural da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASILIA, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$130.000,00(cento e trinta mil cruzeiros) e prazo fixado em 60(sessenta)dias, a partir da - emissão da Ordem de Serviço; b) - contratar com a firma DÉCIO VILAS BOAS a execução do projeto de instalações da ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, conferindo-se ao contrato o valor de Cr$100.000,00(cem mil cruzeiros) e prazo fixado - em 60 (sessenta)dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Deverão constar dos respectivos contratos, as observações contidas nos itens 2 e 3 do expediente nº.. 041/71 -Cº.O.S(fls.15). Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar , eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata - que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

PAULO JANOT BORGES

THOMPSON SCAFUTO

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Designar o Advogado ÉLIO MOULIN, servidor do Tribunal de Contas do Distrito Federal, à disposição do Govêrno do Distrito Federal, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe do Serviço Jurídico da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte VII, Serviço Jurídico.

(Republicado do DISTRITO FEDERAL no. 73, página 14, de 19-03-1971, por haver saído com incorreções).

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. .. 01450/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar REALINO FERREIRA DA SILVA, matrícula no. 91361-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-14 de Encarregado de Lubrificador, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, parte IV, Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial a partir de 1o. de maio de 1971

Brasília. DF. 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 01450/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar IRACI DE ALMEIDA, Mestre de Obras, matrícula no. 91 343-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Obras, da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, parte IV - Divisão de Equipamento Mecâncio e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF. 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01450/71-DER-DF.

RESOLVE:

Designar JESUS ALVES PINTO, matrícula no. 90.992-C, para exercer o Emprêgo em Comissão Símbolo EC-12, de Encarregado de Mecânico de Máquinas, da Tabela de Emprêgos em Comissão-TEC, parte IV, Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília DF, 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ - STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o.. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no.01450/71-DER-DF.

RESOLVE:

Designar EDSON DE MELO, matrícula no. 90 989-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-12, de Engarregado de Mecânico de Máquinas da Tabela de Empregos em Comissão TEC, parte IV, Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF, 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o.. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. ... 01450/71-DER-DF.

RESOLVE:

Designar, OLIMPIO ALVES DE SOUZA, matrícula no. 91 293-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Eletricista, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte IV, Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o./05/71,

Brasília-DF 13 de maio de 1971
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o.. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 01450/71-DER-DF.

RESOLVE:

Designar WILMO ATEMIO RITTER, matrícula no. 90 183-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Mecânico de Motores a Combustão da Tabela de Emprêgos em Comissão - TEC. IV, Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília DF, 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ SRTARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no.01450/71-DER-DF.

RESOLVE:

Designar JOÃO GONÇALVES DE DE CASTRO, matrícula no. 90 994-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Mecânico de Motores a Combustão, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte IV - Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF, 13 de maio de 1971
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o.. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do Processo no. 01450/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Soldador, matrícula no. 6676-GDF, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Mecânico de Motores a Combustão, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte IV - Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF, 13 de maio de 1971

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 01460/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar JOSE ALPIANO PEREIRA, matrícula no. 90 209-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado de Lubrificador, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte X, 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF, 13 de maio de 1971
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1971.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do Processo no. 01439/71-DER-DF,

RESOLVE:

Designar JOSE MARIA NUNES, matrícula no. 90.690-C, para exercer o Emprêgo em Comissão, Símbolo EC-14, de Encarregado de Lubrificador. da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, parte XI - 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 1o. de maio de 1971.

Brasília,DF, 13 de maio de 1971,
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 204a.Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte Bloco "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Mauro Rodrigues Alves, Roberto Maurício Pires Campos, Vicente de Paulo Lopes, Valeriano Ceotto, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão. foi aprovada. EXPEDIENTE : O Conselho tomou conhecimento das Atas da 295a., 296a., 297a., 298a. e 299a. reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA : Processo no. 01223/71 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Contrôle do DER-DF, no balancete do mês de março de 1971. - Distribuído ao Conselheiro, Mauro Rodrigues Alves, para relatar. 2) Processo No. 13707/70 - referente à reformulação das Normas de Reajustamento do DER-DF. - A matéria foi amplamente debatida, ficando os Srs. Conselheiros de apresentarem na próxima reunião os subsídios que julgarem necessários para a elaboração em definitivo das novas Normas de Reajustamento do DER-DF. ASSUNTOS DIVERSOS : O Sr. Presidente, Joffre Mozart Parada, comunicou aos seus pares que deixou de comparecer às 202a. e 203a. reuniões ordinárias, por ter se ausentado de Brasília por motivos particulares. O Conselheiro Valeriano Ceotto, comunicou que deixou de comparecer à 203a. reunião ordinária, por encontrar-se doente. O Sr. Secretário, comunicou o recebimento do Ofício D/335 do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, convidando o Conselho Rodoviário a participar do 7o. Simpósio sôbre Pesquisas Rodoviárias. O Sr. Presidente determinou que fôsse oficiado ao Instituto os agradecimentos do Conselho Rodoviário, ficando para uma outra oportunidade o comparecimento de um de seus Membros. O Sr. Secretário também comunicou o recebimento da Legislação do Distrito Federal, volume I - anos 1960-1962. ENCERRAMENTO: As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE : JOFRE MOZART PARADA

SECRETARIO: LEONARDO LEITE PRAÇA
CONSELHEIROS : MAURO RODRIGUES ALVES
ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS
VICENTE DE PAULO LOPES
VALERIANO CEOTTO
JOAO DA CRUZ PIMENTA
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA No. 304a., DA REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se a Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal em sua sede, situada no

Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", nesta cidade, para a 304a. reunião, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Os trabalhos foram iniciados às quinze horas. Por determinação do Senhor Presidente, procedeu-se à leitura da Ata anterior, que foi aprovada. Para exames e apreciação foram apresentados os seguintes processos: 10.925/70, 00427/71, 00428/71, 00489/71, 00730/71, 00807/71, 00815/71, 00837/71, 00842/71, 00871/71, 00872/71, 00953/71, 0954/71, 01095/71, 01041/71, 01044/71, 01104/71, 01107/71, 01115/71, 01409/71, 05263/71. Os processos nos.... 10.925/71, 00427/71, 0428/71, 01107/71, 05263/71, 01409/71, foram baixados em diligência; e o de no. 01044/71 - referente à prestação de Contas de Adiantamento do Servidor Lauro Franco Botelho, foi encaminhado ao Diretor-Geral do DER-DF, com apreciação da Junta para baixa de responsabilidade do Servidor. Quanto aos demais, devidamente apreciados, tiveram o encaminhamento normal. Na ausência de outro assunto para a presente reunião, a mesma foi encerrada às dezessete horas. Para constar eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente e pelos membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
DARIO OSVALDO GARCIA

ATA No. 305a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se a Junta de Contrôle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em sua sede, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C", nesta cidade, para a 305a. Reunião, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. O trabalhos foram iniciados às quinze horas. Por determinação do Senhor Presidente, procedeu-se à leitura da Ata anterior, que foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento das atas nos. 207, 208 e 209 do Conselho Executivo do DER-DF, tendo o Sr. Presidente determinado seus arquivamentos. Para exames e apreciação foram apresentados os seguintes processos: 14.430/70, ... 00029/71, 00056/71, 00230/71, 0272/71, 0274/71, 00283/71, ... 00299/71, 00421/71, 00450/71, 00453/71, 00482/71, 00510/71, 00511/71, 00824/1, 00857/71, 00914/71, 0917/71, 0942/71, ... 00959/71 e 01085/71. Os processos nos. 00482/71 e 00917/71, foram baixados em diligência. Quanto aos demais, devidamente apreciados, tiveram o encaminhamento normal. Na ausência de outro assunto para a presente reunião, a mesma foi encerrada às dezessete horas. Para constar eu, Niuzete Barros de Aquino, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente e pelos membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretária

JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E INDUSTRIAL

ATOS DO DIRETOR

O R D E M DE SERVIÇO DE 13.05.71

No. 005/71

O DIRETOR DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇAO INSUSTRIAL, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P", No. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 02 (dois) dias, a partir do dia 14.05.71, ao servidor JOSÉ LUIZ CAMPOS, Matrícula no. 751-C, função Pintor, conforme consta no Processo no. 01484/71 - DER-DF.

Brasília, 13 de maio de 1971.

ENGo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de equipamento Mecânico e Industrial DER-DF.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 20 DE ABRIL DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Engenheiro MIGUEL ZWI para responder pela Chefia do Departamento de Engenharia até a indicação de seu titular, tendo por objetivo, principalmente:

1 - Coletar dados, informações e promover a realização de estudos destinados a identificar os problemas de urgência para a melhoria de funcionamento lo Departamento de Engenharia.

2 - Estudar e propor medidas, imediatas que assegurem a melhor coordenação das atividades e um contrôle efetivo das diretrizes emanadas da Administração.

3 - Sugerir medidas para a eliminação de práticas anti-econômicas.

4 - Sugerir normas e rotinas que devem ser cumpridas pela fiscalização.

Brasília, 20 de abril de 1971.

Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 22 DE ABRIL DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 16, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o no. 3.862/71,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de lo. de maio de 1971, o servidor JOSÉ POLICARPO DE SOUZA, matrícula no 15.136, para responder interinamente, pela C h e fia da Seção de Cadastro e Faturamento, símbolo EC-12 do Serviço de Instalações Prediais, do lo Distrito da CAESB, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, Parte XIII, enquanto durar a licença médica da titular daquela Seção.

Brasília, 22 de abril de 1971.

Engo LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 27 DE ABRIL DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16, do Estatuto Social da Emprêsa e tendo em vista a Decisão la Diretoria, em sua 58a. sessão, de 27-04-71,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Engenheiro ROBERTO MAURICIO PIRES CAMPOS, nível 22, matrícula no. 7919, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Engenharia da Tabela de Empregos em Comissão TEC, Parte V, a partir de 23 de abril de 1971.

Brasília, 27 de abril de 1971.
Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE 30 DE ABRIL DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 16 dos Estatutos Sociais da Emprêsa.

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o Engenheiro ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO, matrícula no .. 41 760, do Emprêgo em Comissão EC-2, de Chefe da Divisão de Obras, do Departamento de Engenharia, da Tabela de Empregos em Comissão -TEC, Parte V, a partir de 1o. de maio de ... 1971.

BRASILIA - 30 DE ABRIL DE ... 1971
Engo. LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

C A E S B

D I R E T O R I A

61ª Sessão

PROCESSO Nº 4.846/71 Reunião em : 18-05-71

ASSUNTO : "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES (TEP)" e "VALORES SALARIAIS" da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, elaborada de acôrdo com o Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, alterado pelo Decreto nº 1.663, de 31 de março de 1971.

DECISÃO : A Diretoria, opina favoràvelmente pela aprovação da "TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES (TEP)" e "VALORES SALARIAIS" da CAESB, elaborada de acôrdo com o Decreto nº 1.575, de 23 de dezembro de 1970, alterado pelo Decreto nº 1.663, de 31 de março de 1971, com vigência a partir de 1º de maio de 1971. Decide, ainda, pelo encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração, para final aprovação.

Lucio Gomide Loures

Arides Silva Campos
Diretor

Ernesto Chatrêo Corrêa
Diretor

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

Nível EP-1 - Salário: Cr$.228,00
Trabalhador

Nível EP-2 - Salário: Cr$.250,00
Entregador de Conta
Serviçal
Ajudante de Anotador de Consumo

Nível EP-3 - Salário: Cr$.300,00
Artífice
Auxiliar de Aferição
Auxiliar de Bombeiro
Aprendiz de Desenhista
Auxiliar de Medição
Contínuo
Guarda-sanitário
Auxiliar de Montador de Hidrômetro

Nível EP-4 - Salário: Cr$.350,00
Anotador de Consumo
Auxiliar de Laboratório
Praticante de Administração A
Telefonista
Ascensorista
Guarda
Porteiro

Nível EP-5 - Salário: Cr$.400,00
Armazenista
Bombeiro Hidráulico A
Nivelador
Artífice Especializado
Auxiliar de Desenhista
Motorista
Operador de Estação de Tratamento A
Praticante de Administração B

Nível EP-6 - Salário: Cr$.450,00
Auxiliar de Escritório
Bombeiro Hidráulico B
Operador de Estação de Tratamento B
Operador de Máquinas
Mecânico

Nível EP-7 - Salário: Cr$.500,00
Bombeiro Hidráulico C
Comprador
Desenhista A

Nível EP-8 - Salário: Cr$.550,00
Aferidor de Hidrômetro
Montador de Hidrômetro
Operador de Estação de Tratamento C

Nível EP-9 - Salário: Cr$.600,00
Mestre de Obras
Desenhista B
Bombeiro Hidráulico D
Auxiliar de Tesoureiro
Operador de Estação de Tratamento D
Mecânico Especializado

Nível EP-10 - Salário: Cr$.700,00
Almoxarife
Desenhista C
Auxiliar Técnico de Administração

Nível EP-11 - Salário: Cr$.750,00
Assistente de Administração
Desenhista D
Mestre de Bombeiro Hidráulico
Operador de Sistema
Condutor de Topografia
Laboratorista

Nível EP-12 - Salário: Cr$.800,00
Técnico de Contabilidade

Nível EP-13 - Salário: Cr$.900,00
Auxiliar Técnico de Saneamento
Assessor de Administração
Tesoureiro-Auxiliar

Nível EP-14 - Salário: Cr$.1.200,00
Tesoureiro
Técnico de Saneamento
Técnico de Laboratório

Nível EP-15 - Salário: Cr$.2.120,00
Advogado
Arquiteto
Biologista
Engenheiro Civil ou Sanitarista
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Químico
Farmacêutico
Psicólogo
Químico

Lucio Gomide Loures

Arides Silva Campos
Diretor

Ernesto Chatrêo Corrêa
Diretor

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 81a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros Hugo Martins Borges, Wilson Fernandes Veloso, Francisco de Assis Castro e Cornélio Pimenta da Rocha. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi discutido o seguinte processo em pauta: Processo no. 9711/71-SVO-TERMO DE RENOCAÇÃO ao Convênio celebrado em 22-07-70, entre o Govêrno do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com interveniência do Ministério do Planejamento. DECISÃO: "O Conselho, de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado em 22-07-70, entre o Govêrno do Distrito Federal, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, com interveniência do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, objetivando a prorrogação do seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1971". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

WILSON FERNANDES VELOSO

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA.

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE

EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/71
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS TIPOS TAP-TILINTER - TELEAR - COMBIPORTE E TILISTA.

A COTELB. comunica que fará realizar, às 15:00 horas do dia 22 de junho de 1971, a Concorrência Pública nº 06/71, para a aquisição de cabos telefônicos tipos - TAP, TILINTER, TELEAR COMBIPORTE E TILISTA.
Os interessados poderão obter cópia do Edital, contendo condições e especificações, na Divisão do Material, 10º andar, Edifício COTELB, Bloco "E", Setor Comercial Sul.

Brasília, 20 de maio de 1971

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão do Material da SEP, situada no Setor de Garagens Oficiais, próximo ao Palácio do Buriti, o Edital de Tomada de Preços nº 005/71-CPL, referente a adaptações, instalações e confecções de paredes divisórias a serem executadas no 7º andar do Bloco "C", no Setor de Autarquias.
A abertura das propostas se realizará às 15 horas do dia 03 de junho de 1971.

Brasília-DF., 17 de maio de 1971

HERALD TABB DE MORAES
Diretor do D.S.G.
(Respondendo)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público, de ordem da Exma. Sra. Juíza Anadyr de Mendonça Rodrigues, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III - 5º andar, que constam da pauta para a sessão a realizar-se no dia 27 de maio de 1971 (QUINTA-FEIRA), às 17:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

Recurso Voluntário nº 37/67
Recorrente: Globex Utilidades S/A
Recorrido: Divisão de Renda Mercantil
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

Pedido de Reconsideração nº 98/70
Requerente: Paulo Laitano Távora
Requerida: Divisão de Tributos Imobiliários
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 21 de maio de 1971.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DF
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S.A.B."

AVISO

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) VEÍCULOS MEDIANTE PERMUTA, tipo "sedan", 04 (quatro) portas.

O Presidente da Comissão de Tomada de Preços, para permuta, instituída pela Instrução de Serviço de 17.05.71, do Superintendente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - "S.A.B.", chama a atenção dos interessados, para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, a ser realizada às 15 horas, do dia 02 de junho do corrente ano, na sala de reuniões da Divisão de Administração, localizada na Esplanada dos Ministérios, bloco 11, 4º andar, nesta Capital.
Os Editais e as indicações necessárias para participação encontram-se à disposição dos interessados, na DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - "SAB", no endereço acima mencionado.

Brasília - D.F., 18 de maio de 1971

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação
"SAB"

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

I - INSPETORIA FISCAL - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
EDITAL 03/71 — 17 DE MAIO DE 1971

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, não encontradas em seus domicílios fiscais para, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação dêste Edital, comparecerem ao Depósito Público, no Setor de Indústria e Abastecimento, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal para baixa de inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessarias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em DIVIDA ATIVA, para cobrança judicial.
Os débitos constantes dêste Edital serão acrescidos ainda de correção monetária e juros de mora correspondentes, no ato da liquidação. As defesas, em duas vias, deverão, também, ser entregues no Depósito Público - SIA, Setor de Levantamento da I Inspetoria Fiscal.

PROCESSOS	CONTRIBUINTES	INSCRIÇÃO	DÉBITO
01 401/71	J.O. Melo	112 672	281,25
003 351/70	Francisco das Chagas Almeida	1 812	168,75
031 471/69 e 2 826/71	Nelson Ferreira da Silva	113 245	938,31

LUIZ GONZAGA THEODORO
Inspetor Fiscal

VISTO: NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
DIRETOR

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
IIIa. INSPETORIA FISCAL
EDITAL Nº 02/71

O Inspetor Fiscal da IIIa. Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita do Govêrno do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, não encontradas em seu domicílio fiscal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação dêste Edital, comparecerem à IIIa. Inspetoria Fiscal, localizada à sala 10 da Administração Regional de Sobradinho, a fim de liquidarem os débitos apurados em conclusão fiscal sôbre os processos de baixa de inscrição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa, para cobrança judicial. Os valôres abaixo relacionados deverão, ainda, serem acrescidos de juros de mora e correção monetária, no ato da liquidação.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	DÉBITOS
11 290/71	119 878	Aldenor Ximenes Prado	4 883,59
03 687/71	129 967	José Arteiro de Melo	53,25

Brasília, 14 de maio de 1971

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

WALDEMAR MACHADO NETTO
Inspetor Fiscal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE

AVISO À PRAÇA

A COMISSÃO PERMANENTE, incumbida de promover a seleção de documentos inservíveis à fiscalização, criada pela Portaria s/nº, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças, datada de 8 de julho de 1.970, publicada no "Distrito Federal" de 17 de julho de 1.970, face ao decidido em sua reunião realizada no Depósito Público no dia 9 de dezembro de 1970, às 14:00 horas, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste AVISO, reclamarem os livros e documentos fiscais de sua propriedade e que se encontram armazenados na Seção de Documentário Fiscal, no Depósito Público do Govêrno do Distrito Federal, Setor de Indústria e Abastecimento.

A Comissão avisa ainda que esgotado o prazo de 30 (TRINTA) dias, os livros e documentos serão incinerados.

NOME DA FIRMA	Nº DA INSCRIÇÃO
Rodrigues Bernardo & Cia.Ltda	119.404
Marcelo & Barbosa Ltda	120.180
Anésio Borges Nunes	-
Xavier & Bezerra	100.394
Vandeverde & Bastide Ltda	100.547
Antonio Carvalho Sobrinho	-
Drogaria Econômica Ltda	111.305
Oliveira Watababe & Cia.Ltda	3C-185
R.Bermudes da Rocha	113.404
Comil- Comércio e Importadora Frutas	113.156
Saleh M. Hijaz	131.286
Livado Marciano da Costa	100.434
Adaias Lucio Monteiro	111.701
Jucimar Pereira Sampaio	3/C-388
Oficina Mecanica Alvorada	-
Comil Com.e-Importação de Frutas	113.157
Com.e Ind.Caparaó Mat.Construções Ltda	113.065
João Batista Teixeira	111.900
João Batista de Santana	-
Claudionor Lima Silva	110.833
Geraldo Chaul	-
FACIT S/A- Máquinas de Escritório	111.347
Emanuel Francis	-
Hana Hadib Georges Obeid	130.789
A.F.Santos	130.253
Autolandia - Agência de Automóveis Ltda	-
Mario Domingos da Silva	130.543
José Marques Cardoso	-
Manoel Firmo dos Santos	100.226
Luiz Gonzaga da Silva	2/C-3P
Massur Maechtue	-
Tocini Yokoy	119.881
Francisco Corrêia da Costa	-
Massayoshi Sato	2C/1149
José Martins Lourenço	130.502
José Alves de Miranda	3C/191
Luiz Pereira de Brito	100.066
O Rei das Batatas Ltda	-
Américo Gouveia	130.835
Açougue e Peixaria JK Ltda	130.433
Manoel Malqueiros Lopes	-
Lourival Correia de Mello	-
Vicente de Paula Machado	-
Toshihico Hatabe	100.170
Cantelis Jean Georgalas	110.013
José Soares de Oliveira	-
Ind. e Com.Sorvetes Bem Bom Ltda	130.531
Valdemar Francisco Pereira	130.130
Manoel Pastora de Souza	3C/367
Jesuete Xavier Crispim	120.438
Sebastião Sanglard da Fonseca	116.052
Sebastião Sérvolo de Almeida	130.295
Rodrigues Peroto & Cia. Ltda	116.259
Raimundo Freitas Bacelar	112.973
João Rubim de Melo	112.234
José Antonio de Freitas	114.023
Nehme & Sobrinho Ltda	116.388
Hermann Vogelwauger	118.137
Geraldo Clementino da Silva	118.717
Rodolfo Pozzebon	112.870
Rafic Haddad	116.083
J.S.Bezerra	111.990
Gabriel Augusto Machado	112.431
Gervásio de Magalhães	2C/-250
Jaime da Silva	-
Geraldo Bento da Silva	117.992
Dias Siqueira & Cia.	-
Cícero Silveira Pereira	-
Manoel Francisco	130.807
Eufrásio Ferreira Rios	-
Nestor Borges de Menezes	-
Raimundo Dias de Sousa	130.462
Raimundo Nonato de Oliveira	-
Mansour e Kabaissi Ltda	130.493
Rene Jean Soudant	2C-1005
Moinho Goiás	1C-P21/5
Sebastião Francisco da Silva	-
Luiz J. dos Santos	111.511
Oliveira e Brandão Ltda	-
Saleme Abilio Beze	110.869
João Rodrigues de Sousa	-
José Inacio Gomes da Silva	119.315
Fotakos e Xiclis Ltda	111.150
Manoel Costa Fonseca	118.040
Euclides C.Castro	130.967
P.R.Mota-Pinheiro Com e Represent.	112.615
Maria Inez Araújo	112.823
Djalma Luiz Portela	118.409
Hely Walter Couto	112.060
Walter Ponce & Antunes Ltda	116.358
Rodrigues & Chahime Ltda	118.438
Rozes e Veras Ltda	113.405
C.Raimundo & Silva Ltda	110.394
Cledentur Cinica Dentária e Esp.Urgência	119.092
Hely Valadares	110.184
Postigo & Fernandes Ltda	150.167
Roberto de Carvalho	118.721
Genî Magazine Ltda	112.090
Hermann Volsesangue	130.159
Gotardo Machado de Sousa	112.283
Hitomi Kishimoto	113.308
Hermann Volgersanger	118.141
Euranio Batista Alves	115.360
Elisa Valenzuela de Oliveira	112.983
Honório Santana	2C-249
Lojas Kirsch Decorações Ltda	111.160
Hans.J.L.Klein	115.370
Sebastião Alves Bolêdo	116.081
Claudio Pereira Barroso	131.365
Pedro A.Costa	114.146
Dacemiro Verissimo Cassunde	113.886
Mendonça, Gonzalez Ltda	119.547
Arruda & Cia. Ltda	120.040
Essamal Ahmed Yhelo	118.275
José de Oliveira Netto	110.034
Arte-Artigos Técnicos de Engª de Exec.	102.536
Antônio Eugrásio da Silva	119.738
Pacífico e Galvão	113.706
Adib Muhd Abdel Aziz Aweida	113.955
Carvalho & Marcos Ltda	117.845
W.Pariani Ortêncio	2C-1020
Wilson Pinheiro Meireles	530.207
Dairce Cardim	150.151
Silvério da Silva Magalhães	119.986
Mossulino & Tocantins Ltda	118.580
Nagib Neme Saliba	116.087
Zukenia Melchior Miguel	-
Maria Rosa de São José	112.331
Augusto Joseph Marechal	111.112
José Josimar Lopes	510.777
Christos A.Sidiropoulos	110.478
Maria de Lourdes Nascimento	112.458
Hugo Giemenez Rostamal	130.660
Lafaete Pinto Machado	-
Gonçalves & Sena Ltda	119.560
Sorveteria e Confeitaria D.Bôsco	117.881
Casa Vera Cruz	2C-518
Herman Voghanger	118.138
Jaime Pereira Gomes	112.298
Thereza do Nata Batista	119.263
Alípio Amin Brumana	119.419
Irmãos Vasconcelos Ltda	-
Eutália Santana	110.413
Sidney Inácio Netto	115.839
Minaslar S/A -Com. e Indústria	111.189
H.Mohamad A.Dargham	130.973
Américo Radar	116.503
Marinho Elias dos Santos	131.275
Idelfonso Teixeira Nunes	118.403
Roldão Rodrigues da Silva	3C-139
Arsenio Vine Vinas	113.674
Nadir de Campos Ávila	112.773
Hristos Spyridon Makropodis	110.508
Maria do Carmos de Holanda Cavalcante	119.249
Antonio Ferreira da Silva	116.686
Maya Furtado de Sousa	110.152
Brasília Especial Mecânica Ltda	120.503
Flores de Brasília Ltda	110.529
Farmácia Sandra Ltda	110.951
Casa Nano S/A	-
Enedina Tavares Santos	119.433
Jedean Fayez El Haje	111.211
D.Sousa	116.149
Yassin Ali Muhammad Yassin	116.031
Armando Sadas Nakamo	-
Galdino Ferreira de Cliveira	112.815
Gustavo Silva	3C/138
Geraldo Alves Aguiar	3C/535
Gilvan Giaiya de Carvalho	130.491
Sebastião Felix da Rocha	130.915
Maria do Livramento Costa Leite	110.756
Zoroastro Ferreira Braz	118.454
José da Paixão Araujo	131.044
João Xavier de Cliveira	-
Souza e Teodoro Ltda.	118.725
José Luiz Nogueira	110.360
Messias Barros Martins Jorge	116.246
L.Almeida Santos	110.260
Waldemir Z. de Oliveira	131.394
Olga Ideco Higa	112.028
Zélia Lacerda Rocha	116.077
Rodoviário Uberaba Ltda	113.664
Fecundes Soares de Oliveira	130.567
Lurdeth de Sousa Rodrigues	118.962
Lúcio Guarmani	1CP-2/109
Frederico C.Ferreira	510.612
Muhammed Hassen Mustafá	119.338
Francisco Gonzalez Represas	118.154
O.Lima	112.154
Prelúdio Calçados Ltda	113.160
Francisco Alves da Silva	111.901
Lufti Daoud Muhd Aballa	110.919
M.Eleutério	113.276
A.Cassis & Cia. Ltda	118.684
Semabelino Cardoôso Silva	116.301
Mildomar Ferreira de Oliveira	118.582
Ahmad Mahmud Ali Abbas	130.153
Atanásio Antônio Moreira	130.005
Jeovah de Moraes	131.072
Italo Machado Zinho	113.789
Irmãos Oliveira Ltda	150.282
Piquiri-Comb. e Máquinas Ltda	111.337
Angélica Batista Moita	119.471
Antônio Augustus B. Cunha	118.339
Elviro Rezende de Araújo	119.965
Bajo Castilho & Cia. Ltda.	610.190
André Cosme de Oliveira	113.813
Antônio Moreira de Oliveira	113.263
Manoel Alves de Morais	117.825
Zayard & Cia. Ltda	-
Camel Nakle Masshuh	131.123
Geraldo Neto Campos	112.023
Luiz Pereira da Silva	118.230
Ind.Reunidas Sofá-Cama	111.449
Izaltino Barbosa	112.819
Salvador Leme de Godoy	112.520
Jamil Hassan Chatara Mahmud	116.586
Irmaso Chammar Ltda	118.220
A.Silva	510.790
V.Silva	113.320
Farmácia Coração de Jesús	110.158
Antônio Honorato Ribeiro	130.856
Abder Rahman Mustafa Kahi	117.902
Oleoquímica Ind. Reunidas Goianiense	131.400
Tec-Mag Oficina Mecanica Ltda	113.680
Apóstolos Harabnhos Pavlopoulos	110.518
Saturno Auto Peças Representações Ltda	112.440
Anacleto Nascimento Pais	111.961
Dutra & Cardeiro Ltda	118.756
João de Paula Rodrigues	118.592
Ferreira Coelho & Cia. Ltda	120.553
Andrelino Francisco Castos	116.173
Laurinda Barbosa Oliveira	120.226
Lavanderia e Tinturaria Palace	113.907
Franklin de Sousa Correia	118.180
Moreira & Campos Ltda	111.335
Calderon & Cia. Ltda	131.401
Six Manches Sorveteira Ltda	117.972
Cronenberger & Cia. Ltda	112.506
Francisco Malkias da Silva	130.503
Wanderley M. de Oliveira	112.716
Maurizi J.Silva Ltda	116.285
Lojas Kozani Ltda	111.377
Casa Real Ltda	111.758
Cunha J. Bernal Ltda	530.133
Maria de Sousa	120.024
Pedro C. da Costa	119.593
Benedito José de Paulo	131.386
Zayard & Cia. Ltda	-
Claudino & Cia. Ltda	-
João Batista Viana	111.719
Malton Simões Borges	123.324
Adauto Patrício dos Santos	111.407
Vitrais Conrado Sergenicht	112.079
Ligia Guio Munning	120.008
Joaquim Feliciano Moreira	114.131
Pedro Queiroz de Oliveira	160.078
Predial Com. Ind. e Representações	131.231
Construtora Salviano Ltda	118.642
Joaquim Francisco dos Santos	118.642
Edith Cury Nader	111.684
José Zacamaro	111.084
André Silva	-
Haroldo Rocha	510.916
Hideki Sakamoto	119.403
Carlos Rabelo	510.350
Joacyr Cunha	116.347
Urias Simão da Costa	120.170
Artefatos de Cimento Brasilaje	110.958
Eustádia Anastase Sidoropoulos	117.866
José Nemésio Machado	119.518
Yoshiaki Onoyama	115.123
Fod Forndedora Otto Ltda	-
Leônidas Gabriel Rodrigues	120.120
Manoel José da Silva	130.579
Marcearia Falcão Ltda	110.790
Melo & Cia. Ltda	131.123
Kachaf Armarinhos Ltda	113.081
Vanda Barcelos Rodrigues	118.131
Maria Divina Santarem dos Santos	110.470
Saerg-Soc.Eletro Geral Ltda	-
Maria Amália de Faria Valadares	116.038
Noely Cardoso	113.625
Manoel Victor de Lucena	-
Pensão Arcoverde	113.387
Paulo Raul Pacheco Alves	119.405
Pedro Ribeiro da Silva	131.271
Izidoro José Polari	112.076
Gustavo Simone	117.956
Nicolas Stilianos Stratiges	130.015
Emiliano Almeida Miranda	113.650
J.Candido da Silva	118.313
O.Fonseca	113.004
Duarte Manoel de Lima	120.192
Nicolas Nakle El Haddad	111.797
José Mário Calvoso	100.137
Iolanda Rodrigues Bastos	118.676
Francisco Melo Pinto	160.022
Alvimar Figueiro da Bonsêca	118.588
P.L.de Sousa	119.179
Pedro Benedito de Melo	113.555
Celeste Matos Borges	116.381
Casella S.Valadares Ltda	111.167
Tokio Sakaguti	110.252
Antonio Sebastião de Oliveira	118.630
Abdel Latif Muhd Ahmad Kamal	115.050
Manoel Joaquim da Silva	-
Freitas e Numeo Ltda	131.222
José Antonio Rodrigues	113.418
João Laurindo de Sousa	111.769
Marco Ltda.Const.Com. Ind.	116.137
Virgilio G.Anastácio	630.008
Abreu & Cordeiro Ltda	118.555
Américo Neves de Aguiar	100.264
Elinton Bento Borges	110.642
Aldenor Tavares de Oliveira	115.930
Luiz Carlos Torres	113.367
Agrício Braga	110.190
Laura de Lima Kindinis	118.228
Sogomaq Brasília Ind. Com.	1CP-2/155
Multigas S/A- Engarrafadora e Distribuid.	-
K.Tsiamis & Irmãos Ltda	114.193
Antônio Raimundo da Conceição	5C/089
Cottardo Machado de Sousa	112.283
José Mendes Vieira	150.169
Lidmar Pinheiro de Araujo	112.487
Elza Pires Moreira	116.032
Nelso Eleutério	100.232
Taufic Mustafá	110.659
Tumé M.M.Katami	116.166
Antônio Maximiniano	111.254
Autobras- Oficina e Peças Ltda	119.754
Laudelino Carvalho de Oliveira	118.843
Aldeni Pimentel Macêdo	113.627
Athanase Spirydon Molkias	110.461
Eugênio de Oliveira	110.355
Inez Cherfim	111.078
José Lya Cebrian	116.328
Panagiotis Georges Cristofidos	130.626
Eunice Rodrigues	630.007
José Vicente Viana	117.830
Kleber Neiva Guanais	116.179
Minasgas S/A -	119.485
Manoel Cândido Ferreira	116.711.
Adolpho da Silva Pereira	117.200
Ademar Rodrigues Cabral	119.721
J.P.Araujo & Cia.	110.936
Rosalvina Ilka dos Santos	-
Dennis Cheades	131.000
Deolinda dos Santos	119.152
Pedro Rodrigues de Sousa	112.189
B.Oliges	113.534
Brasilia Georges M.Mavroides	119.627
Onagibe Gomes de Sousa	3C/307
C.T.Magdalena	116.590
Brasalfa Com. e Represent.de Auto Peças	119.278
Otto Schutz Filho	510.489
Oliveiro de Mendonça Ribeiro	113.038
Jacyra Maria Castro da Silva	120.245
Athanase Spiridon Ilakios	130.223
Benedito Pereira	119.552
Sorvetex Ltda	110.072
João Lucas Sobrinho	111.456
José Walter Salgueiro	117.851
Nicanor Alves	114.010
Casa de Carnes Mineira Ltda.	111.504
Fábio Ferreira	116.332
Bonifácio Mendes	160.045
Zenaide Pires de Araújo	112.867
David Augusto de Avelar	-
Adília Silva Rios	116.317
Antonio Bezerra da Silva	2C-239
Severino Salviano de Medeiros	150.186
José de Oliveira	110.571
Revec Rep.Veículos e Corretagens	110.593
Nawaf Ben Joussef Chazabel	112.718
Comercial e Importadora Alsantos Ltda	130.725
Juvenal H.Andrade	130.754
Mahamed Armed el Cheiekh	112.065
Ibrahim Abdel Fattah	131.168
O.M.Silva	113.590
Francisco Batista de Sousa	100.010
José Xavier Capanema	150.237
Severino A.Silva	111.631
O.Nunes Faria	-
Cunha Cavalcante Ltda	111.980
Famaz Kamel Gharel	

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Mariett Barcelos Massano	112.805
M.G.Santório	-
Drogaria 206	-
Oliveira & Santos Ltda	117.947
Nelma Conceição Puget de Faria	116.112
Benjamin Goldemberg	-
Casa de Lanches Fulano de Tal Ltda	113.015
Predial Com. Ind. e Represent.Ltda	150.253
Materiais Básicos S/A Ind. e Comércio	1C/194
Waldemar Dias Parente	118.723
Antônio Moreira da Rocha	-
Dimitrios Dimitrios Papathonias	130.582
Manoel Rodrigues Soares	150.185
Joaquim Candido Garcia Neto	111.738
Custratios Demóstenes Koslides	111.955
Aristóteles de Lacerda	130.010
J.J.Magalhães de Almeida	113.033
Joaquim F. dos Santos	113.604
Joaquim Figueiredo	120.002
Uniazo Shinoda	130.507
Leontino Ferreira Marinho	550.010
Saul Vieira da Silva	130.576
Alfredo Barbosa de Lima	130.565
Antonio Gomes Pedrosa	118.065
Aldo Marinho	120.035
Dalae Atieh Matar Malmud	116.504
Almir Juvenal de Almeida	130.138
Melo & Borges	130.284
Distribuidora Farmacêutica Fátima	111.266
J.Candido da Silva	119.072
Dulce Narina & Cia.	100.259
Yoshiyura Hayakawa	130.307
Ana Clara de Castro Varella	118.056
Alcemira de Jesus Pereira	111.405
José Ernesto de Oliveira	116.086
João Deoclesiano Moreira	118.804
Tomaz Eugênio de Carvalho	130.652
A. Castillo	110.217
Salek e Laham Ltda	116.431
Avelino Libertino de Oliveira	114.048
Organização Quinan Ltda	-
Resiele S.Laundos Ltda	112.110
Bar e Restaurante Galo de Ouro Ltda	130.840
Armazem Sacrisanto Ltda	-
José Anacleto Barbosa	112.243
Joaquim Francisco Soares	131.205
João Bonfim	116.065
Joaquim Mendonça Primo	120.113
José Ferreira dos Santos	119.757
J.Gonzaga Sobrinho	118.909
M. de Oliveira Nunes	118.678
Joannis Georgios Fotakos	111.439
Rodrigues & Cia. Ltda	116.258
Ney Fernandes	113.725
Casa de Carnes Mineira Ltda	-
Celestina Gomes de Moraes	116.454
Maria de Lourdes Nascimento	112.458
Alfredo Soares da Silva	160.014
Francisco Enéas de Freitas	113.449
Paulo Amorim de Almeida	112.465
Tozaemon Sekissugi	118.133
Elias Ferreira da Silva	113.898
José Soares de Lima	110.150
Elio Fagundes do Nascimento	110.188
Jeza Onofre Ximenes Santos	110.488
João Ramalho Filho	111.579
Comercial Decouras Nivoechi Ltda	100.156
Acrísio Balbino da Silveira	131.353
G.Askarouglou	110.456
Ali Minh Yossuf Baklizi	111.075
Guilherme & Florêncio Ltda	2C-390
Hugo Rodrigues Chaves	110.692
João Veríssimo de Oliveira	112.455
Arlindo R. de Castro	111.250
Rodrigues & Cia. Ltda	116.257
José Laurindo de Sousa	111.833
Virgílio Zoppetti	112.570
Antonio Avelino de Paiva	111.717
Manoel Simões Tecidos S/A	115.051
Ivo S. Olavo Ltda	118.365
Belacap S/A - Ind. e Comércio	112.585
Santos & Costa Ltda	119.493
José Coringa da Silva	131.120
Nelson Ferreira do Amaral	131.029
Vicente Munhoz Granell	130.743
Antônio Ferreira Rocha	150.117
Durval José Ferreira	111.265
Roberto Irmãos Ltda	150.159
Enesina Marina Bezerra	118.167
Rodolfo Pozzebon	112.786
Rodrigues & Cia. Ltda	116.256
Representações Cherilli Ltda	-
A.J.de Lima Noronha	-
Rodrigues de C.Pereira da Silva Ltda	111.227
João Ferreira Pinto	117.852
Giancarlo Farlani	110.988
José Pinto de Campos	118.324
José Alves Ribeiro	130.577
C.J.Maldonado Filho	119.006
Papelaria e Livraria Lux Ltda	1CP2/34
Luca Burganu	111.352
Luciano Gonzalez Rodriguez	116.583
Leite & Andrade Ltda	510.874
Carlos Akira Kawassima	130.569
Gustavo Prezzi	112.227
João Laurindo de Sousa	111.769
Bavardes & Cia. Ltda	069
Antonio Fernandes de Lima	115.262
Nelson de Oliveira	116.241
E.Alves da Costa	110.227
José Alonso dos Santos e Silva	9.068
Joaquim Pereira Matos	2.533
Joannis Coelho da Silva	111.045
Joannis Cristodoulos	111.067
Fortunato Jaoquim Batista	117.402
Itabras S/A.-Com e Representações	112.603
Materiais Básicos S/A Ind. e Comércio	1 C-149
Franklins de Sousa Corrêa	118.179
Paulo Rodrigues da Mota & Cia. Ltda	115.822
Querino Ervino Rambo	118.719
F.C. Silva	4.443
Ubirajara de Almeida	117.436
Brasília Modas Esportes	113.362

Brasília 11 de maio de 1.971.

ANTÔNIO PASSOS DE MORAES
Presidente.

OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.

AVISO

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS, em cumprimento à Resolução constante da ata da 410a. Reunião de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos servidores do complexo administrativo do Govêrno do Distrito Federal, que no dia 24 do mês de maio corrente procederá a abertura de inscrição para a venda de 16 (dezesseis) apartamentos, em fase de construção em Brasília - D.F., - na projeção nº 6 (seis) da SHCG-N-712. As vendas serão efetuadas nos têrmos do Regulamento para alienação de imoveis construídos pela SHIS, aprovado pela Sessão nº 402a., bem como da legislação, Federal aplicável.
O prazo de inscrição será de 15 (quinze) dias a contar do dia 24/05/71.
O Edital nº 001/71, está à disposição dos interessados na Divisão Imobiliária, na sobreloja do Edifício Seguradoras. Setor Bancário Sul, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Brasília, 21 de maio de 1971

GEN. OTERO VALLI
Diretor Superintendente

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO RETIFICA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, PUBLICADO NO "DISTRITO FEDERAL" Nº 52 DE 7 DE ABRIL DE 1971, INCLUINDO OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS ENTRE OS APROVADOS.

REDATOR
20-A para 21-B

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	NOTA
01	11.277	Paulo Manhães de Almeida	53,5

REDATOR
21-B para 22-C

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	NOTA
01	11103	Wilson Bezerra	51,5

Brasília, 20 de maio de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 22/71-TP-SEA - DUPLICADORES E MÁQUINAS DE ESCREVER
EDITAL Nº 23/71-TP-SEA - VASSOURAS DE PIAÇAVA
EDITAL Nº 24/71-TP-SEA - MÓVEIS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO

Informámos aos interessados que às 9 (nove) horas dos dias 01, 03 e 08 de junho do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços nºs 22, 23 e 24/71-TP-SEA.
Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 18 de maio de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIVISÃO ADMINISTRATIVA do Departamento de Turismo do Govêrno do Distrito Federal, convoca o senhor JOSÉ ARMANDO GARCIA REDONDO, e a senhorita MARIA LÚCIA PINTO BRAGA, para no prazo de 30 dias a partir da publicação dêste Edital, comparecerem a Seção de Pessoal do Departamento de Turismo, localizado no Ed. Venâncio IV - 4º andar SDS, das 8,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 18,00 horas, a fim de tomarem posse no cargo de Guia de Turismo, conforme concurso realizado através do Edital nº 12/69 - CEST.
O não cumprimento do disposto neste Edital implicará em prejuízo para o funcionário na referida contratação.

Brasília, 19 de maio de 1971

HOTHIR SPIRIDIÃO DO RÊGO BARROS
Diretor da Div. Administrativa